

Caracterização do serviço									
Item	Categoria	Lista de Funções	Código (SINAPI)	Código (CBO)	Cód. CBO	Quantidade de postos	Carga horária	Carga horária total	Adicional de Periculosidade
1	SINAPI	1. Engenheiro Civil Pleno (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	40937	-	2142-05	1	220	220	Não
2	SINAPI	2. Engenheiro Eletricista (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	40939	-	2143	1	220	220	Sim
3	SINAPI	3. Engenheiro Mecânico (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	40937	-	2144	1	220	220	Não
4	SINAPI	4. Auxiliar De Escritorio (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	40812	-	4110-05	1	220	220	Não
5	CCT	5. Encarregado De Serviços (Cct - Asseio_E_Conservação)	-	4142-10	4142-10	1	220	220	Não
6	CCT	6. Técnico Em Eletrônica (Cct - Asseio_E_Conservação)	-	3132-05	3132-05	1	220	220	Não
7	CCT	7. Técnico De Manutenção De Telefone (Cct - Asseio_E_Conservação)	-	3133-15	3133-15	1	220	220	Não
8	CCT	8. Eletricista De Alta Tensão (Cct - Asseio_E_Conservação)	-	7321-20 (A)	7321-20 (A)	3	220	660	Sim
9	CCT	9. Eletricista Predial De Baixa Tensão (Cct - Asseio_E_Conservação)	-	7321-20 (B)	7321-20 (B)	2	220	440	Sim
10	CCT	10. Mecânico De Máquinas (Cct - Asseio_E_Conservação)	-	9113-05	9113-05	2	220	440	Sim
11	CCT	11. Mecânico De Refrigeração (Cct - Asseio_E_Conservação)	-	9112-05	9112-05	5	220	1100	Sim
12	CCT	12. Serralheiro (Cct - Construção_Civil)	-	7244-40	7244-40	1	220	220	Não
13	CCT	13. Bombeiro Hidráulico (Cct - Asseio_E_Conservação)	-	7241-10	7241-10	3	220	660	Não
14	CCT	14. Marceneiro (Cct - Asseio_E_Conservação)	-	7711-05	7711-05	1	220	220	Não
15	CCT	15. Pedreiro (Cct - Asseio_E_Conservação)	-	7152-10	7152-10	4	220	880	Não
16	CCT	16. Pintor (Cct - Asseio_E_Conservação)	-	7166-10	7166-10	3	220	660	Não
17	CCT	17. Servente (Cct - Construção_Civil)	-	7170-20	7170-20	2	220	440	Não
18	CCT	18. Auxiliar De Manutenção (Cct - Asseio_E_Conservação)	-	5143-25	5143-25	4	220	880	Não
19	SINAPI	19. Motorista De Carro De Passeio (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	-	-	2143	2	220	440	Não
20	CCT	20. Eletricista De Alta Tensão (Cct - Asseio_E_Conservação)	40990,00	7321-20 (B)	7321-20 (B)	2	220	"12/36"	Sim
21	CCT	21. Mecânico De Refrigeração (Cct - Asseio_E_Conservação)	-	9112-05	9112-05	2	220	"12/36"	Sim

Item	Categoria	Caracteriz Lista de Funções	Hora Extra - 50% (Sáb. e dias úteis)			Hora Extra - 100% (Dom. e feriados)		
			Valor da Hora Extra (50%)	Quantidade (HE-50)	Estimantiva do Valor Mensal (50%) (Custo Variável)	Valor da Hora Extra (100%)	Quantidade (HE-100)	Estimantiva do Valor Mensal (100%) (Custo Variável)
1	SINAPI	1. Engenheiro Civil Pleno (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	R\$ 156,46	4	R\$ 625,84	R\$ 208,62	4	R\$ 834,48
2	SINAPI	2. Engenheiro Eletricista (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	R\$ 185,91	4	R\$ 743,64	R\$ 247,85	4	R\$ 991,40
3	SINAPI	3. Engenheiro Mecânico (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	R\$ 156,46	4	R\$ 625,84	R\$ 208,62	4	R\$ 834,48
4	SINAPI	4. Auxiliar De Escritorio (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	-	-	R\$ -	-	-	R\$ -
5	CCT	5. Encarregado De Serviços (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 22,28	8	R\$ 178,24	R\$ 29,74	4	R\$ 118,96
6	CCT	6. Técnico Em Eletrônica (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 28,87	8	R\$ 230,96	R\$ 38,46	4	R\$ 153,84
7	CCT	7. Técnico De Manutenção De Telefone (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 21,03	8	R\$ 168,24	R\$ 28,03	4	R\$ 112,12
8	CCT	8. Eletricista De Alta Tensão (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 38,04	8	R\$ 304,32	R\$ 50,73	4	R\$ 202,92
9	CCT	9. Eletricista Predial De Baixa Tensão (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 25,01	8	R\$ 200,08	R\$ 33,33	4	R\$ 133,32
10	CCT	10. Mecânico De Máquinas (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 28,64	8	R\$ 229,12	R\$ 38,19	4	R\$ 152,76
11	CCT	11. Mecânico De Refrigeração (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 22,64	8	R\$ 181,12	R\$ 28,71	4	R\$ 114,84
12	CCT	12. Serralheiro (Cct - Construção_Civil)	R\$ 34,39	8	R\$ 275,12	R\$ 45,87	4	R\$ 183,48
13	CCT	13. Bombeiro Hidráulico (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 21,03	8	R\$ 168,24	R\$ 28,03	4	R\$ 112,12
14	CCT	14. Marceneiro (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 24,15	8	R\$ 193,20	R\$ 32,18	4	R\$ 128,72
15	CCT	15. Pedreiro (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 25,82	8	R\$ 206,56	R\$ 34,44	4	R\$ 137,76
16	CCT	16. Pintor (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 25,82	8	R\$ 206,56	R\$ 34,44	4	R\$ 137,76
17	CCT	17. Servente (Cct - Construção_Civil)	R\$ 14,98	8	R\$ 119,84	R\$ 19,97	4	R\$ 79,88
18	CCT	18. Auxiliar De Manutenção (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 17,87	8	R\$ 142,96	R\$ 23,86	4	R\$ 95,44
19	SINAPI	19. Motorista De Carro De Passeio (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	R\$ 25,90	8	R\$ 207,20	R\$ 34,55	4	R\$ 138,20
20	CCT	20. Eletricista De Alta Tensão (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 38,04	0	R\$ -	R\$ 50,73	0	R\$ -
21	CCT	21. Mecânico De Refrigeração (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 22,64	0	R\$ -	R\$ 30,22	0	R\$ -

Caracteriz			Custo da Mão de Obra			
Item	Categoria	Lista de Funções	Salário Normativo da Categoria Profissional	Custo Mensal (Sem Horas Extras)	Custo Mensal (Com Horas Extras) (Custo Variável)	POSTO X CUSTO TOTAL
1	SINAPI	1. Engenheiro Civil Pleno (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	R\$ 10.656,05	R\$ 26.328,10	R\$ 27.788,42	R\$ 27.788,42
2	SINAPI	2. Engenheiro Eletricista (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	R\$ 9.737,91	R\$ 31.231,48	R\$ 32.966,52	R\$ 32.966,52
3	SINAPI	3. Engenheiro Mecânico (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	R\$ 10.656,05	R\$ 26.546,82	R\$ 28.007,14	R\$ 28.007,14
4	SINAPI	4. Auxiliar De Escritorio (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	R\$ 1.497,48	R\$ 4.977,46	R\$ 4.977,46	R\$ 4.977,46
5	CCT	5. Encarregado De Serviços (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 1.519,00	R\$ 5.091,33	R\$ 5.388,53	R\$ 5.388,53
6	CCT	6. Técnico Em Eletrônica (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 1.964,65	R\$ 6.138,07	R\$ 6.522,87	R\$ 6.522,87
7	CCT	7. Técnico De Manutenção De Telefone (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 1.432,73	R\$ 4.894,15	R\$ 5.174,51	R\$ 5.174,51
8	CCT	8. Eletricista De Alta Tensão (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 1.992,90	R\$ 7.602,29	R\$ 8.109,53	R\$ 24.328,59
9	CCT	9. Eletricista Predial De Baixa Tensão (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 1.309,50	R\$ 5.524,68	R\$ 5.858,08	R\$ 11.716,16
10	CCT	10. Mecânico De Máquinas (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 1.500,00	R\$ 6.050,09	R\$ 6.431,97	R\$ 12.863,94
11	CCT	11. Mecânico De Refrigeração (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 1.186,23	R\$ 5.096,17	R\$ 5.392,13	R\$ 26.960,65
12	CCT	12. Serralheiro (Cct - Construção_Civil)	R\$ 2.342,09	R\$ 6.960,48	R\$ 7.419,08	R\$ 7.419,08
13	CCT	13. Bombeiro Hidráulico (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 1.432,39	R\$ 4.846,11	R\$ 5.126,47	R\$ 15.379,41
14	CCT	14. Marceneiro (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 1.643,77	R\$ 5.332,30	R\$ 5.654,22	R\$ 5.654,22
15	CCT	15. Pedreiro (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 1.758,02	R\$ 5.612,51	R\$ 5.956,83	R\$ 23.827,32
16	CCT	16. Pintor (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 1.758,02	R\$ 5.601,11	R\$ 5.945,43	R\$ 17.836,29
17	CCT	17. Servente (Cct - Construção_Civil)	R\$ 1.021,19	R\$ 3.879,60	R\$ 4.079,32	R\$ 8.158,64
18	CCT	18. Auxiliar De Manutenção (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 1.219,45	R\$ 4.335,12	R\$ 4.573,52	R\$ 18.294,08
19	SINAPI	19. Motorista De Carro De Passeio (Mensalista) (Sinapi - Mensalista)	R\$ 1.764,66	R\$ 5.603,59	R\$ 5.948,99	R\$ 11.897,98
20	CCT	20. Eletricista De Alta Tensão (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 1.992,90	R\$ 7.602,29	R\$ 7.602,29	R\$ 15.204,58
21	CCT	21. Mecânico De Refrigeração (Cct - Asseio_E_Conservação)	R\$ 1.186,23	R\$ 5.096,17	R\$ 5.096,17	R\$ 10.192,34



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
1.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1.1	Linha de entrada de Alta-tensão (13,8KV)						
1.1.1	Verificar o estado de aterramento do poste;						
1.1.2	Verificar o estado do eletroduto metalico de 75mm ² ;						
1.1.3	Verificar o estado do cabo sintenax classe 15KV;						
1.1.4	Verificar o estado das mufas;						
1.1.5	Verificar o estado das chaves fusíveis, dos elementos fusíveis e das conexões;						
1.1.6	Verificar os isoladores de suspensão;						
1.1.7	Substituir os componentes danificados.						
1.2	SUBESTAÇÃO						
1.2.1	Efetuar a leitura de tensão e corrente anotando estes valores na ficha de controle.						
1.2.2	Testar a iluminação do cubículo;						
1.2.3	Caso tenha ocorrido alguma atuação do disjuntor, proceder minucionamente inspeção para detectar as causas;						
1.2.4	Observar as condições (abertos) dos fusíveis limitadores dos transformadores;						
1.2.5	Fazer inspeção geral para detectar aquecimento anormal dos cabos fusíveis e outros componentes da subestação.						
1.2.6	Examinar os instrumentos e medidores, verificando seu estado de conservação (vidros quebrados, rachados, caixas danificadas) e funcionalidade.						
1.2.7	Todas as chaves de controle ou transferencia que sejam usadas com frequencia, devem ser examinadas e seus contatos inspecionados.						
1.2.8	inspeção no portao, vias de acesso e cubículo da subestação.						
1.2.9	Manter sempre "a vista" e legível placas de aviso de "perigo" e "proibida a entrada" no portao de acesso a subestação;						
1.2.10	Lubrificar fechaduras e cadeados do portao de acesso da subestação;						
1.2.11	Desobstruir as vias de acesso a subestação;						
1.2.12	Efetuar limpeza geral do cubículo, inclusive pinta-lo quando necessário;						
1.2.13	Executar limpeza no interior das canaletes e caixas de malha de						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR,
CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE
ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
1.2.14	Verificar a necessidade de instalar anteparos de proteção contra penetração de água de chuva na subestação.						
1.2.15	Inspecção nos TC's e TP's (15KV)						
1.2.15.1	Exame visual quando ao estado geral (nível do óleo e vazamentos, pintura, corrosão, estados das buchas e conexões, e existência de efeito corona).						
1.2.15.2	Verificar posicionamento dos centelhadores, corrigir distancia e posição quando necessário.						
1.2.15.3	Verificar aterramento da carcaça, apertar conexões quando necessário;						
1.2.15.4	Verificar o estado dos fusíveis de proteção						
1.2.16	Inspecionar caixa de interligação e caso seja necessário substituir borrachas de vedacao;						
1.2.16.1	Melhoria geral na fiação (reaperto das conexões e amarração dos chicotes etc.)						
1.2.16.2	Substituir imediatamente as peças avariadas.						
1.2.16.3	Inspecionar as Seccionadoras classe 15KV						
1.2.16.4	Examinar o estado geral dos isoladores, centelhadores, efeito corona, conexões, mecanismos, lubrificação corrigido as anomalias constatadas;						
1.2.16.5	Inspecionar o estado do mecanismo e seus componentes;						
1.2.16.6	Substituir imediatamente as peças danificadas.						
1.2.17	Inspecionar o Disjuntor classe 15KV						
1.2.17.1	Executar inspeção geral, verificando estado das buchas e conexões;						
1.2.17.2	Verificar a existencia de vazamentos de óleo, pintura e presença de corrosão;						
1.2.17.3	Verificar nível do óleo nos tres polos;						
1.2.17.4	Verificar aterramento da carcaça;						
1.2.17.5	Inspecionar o mecanismo e caixa do mecanismo verificado o estado de lubrificação, vedação da caixa do mecanismo, borneiras, fiação, contatos auxiliares etc;						
1.2.17.6	Substituir imediatamente os componentes danificados;						
1.2.17.7	Verificar a existencia de ruídos anormais;						
1.2.18	Inspecção dos Transformadores trifasicos (500,300, 225, 150KV, 127 220V 50 60Hz)						
1.2.18.1	Examinar visualmente as buchas e conexões e vazamento de óleo;						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
1.2.18.2	Verificar indícios de ferrugem e estado da pintura;						
1.2.18.3	Verificar válvulas dos radiadores quando sua posição correta (abertas).						
1.2.18.4	Verificar caixa de ligações (vedação, portas, trincos, fusíveis, contadores, etc.)						
1.2.18.5	Verificar nível do óleo e completar se necessário.						
1.2.18.6	Verificar a necessidade de ajuste dos TAP's						
1.2.18.7	Realizar pelo menos uma vez por ano teste de rigidez dielétrica do óleo.						
1.2.18.8	Verificar a existencia de ruídos anormais.						
1.2.18.9	As anomalias detectadas deverao ser sanadas imediatamente com a substituição dos componentes danificados quaisquer que sejam						
1.2.19	Inspeção do Quadro Geral de Distribuição e proteção						
1.2.19.1	Verificar o estado dos barramentos, cabos e equipamentos de proteção;						
1.2.19.2	Verificar periodicamente a necessidade de reapertar as conexões dos cabos;						
1.2.19.3	Verificar se os fusíveis estão perfeitamente encaixados;						
1.2.19.4	Verificar a presença de umidade dos quadros;						
1.2.19.5	Verificar a existencia de resistencia de aquecimento;						
1.2.19.6	Manter sempre lubrificados os mecanismos e contatos das chaves;						
1.2.19.7	Trocar imediatamente chaves, fusíveis, disjuntores, contadores, relés quaisquer que sejam sua classe de corrente e tensão.						
1.2.19.8	Trocar barramentos, cabos, conexões quando danificados;						
1.2.19.9	Manter sempre limpos os quadros de Distribuição e proteção e pinta los quando necessário.						
1.2.20	Inspeccionar os transformadores de medição verificando o estado das conexões do primario, secundario, aterramento e fusíveis						
1.2.20.1	Inspeccionar e testar os mecanismos de extração dos disjuntores e verificar as condições de operação. Efetuar uma adequação lubrificação dos mecanismo.						
1.2.20.2	Pintar o cubículo da subestação, porta de acesso, grades de proteção e quadros.						
1.2.20.3	Examinar os contatos de abertura dos disjuntores, verificando se estão livres de poeira e corrosão. Caso seja necessário efetuar manutenção;						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
1.2.20.4	Reapertar os parafusos e porcas do mecanismo dos disjuntores e opera-lo varias vezes para checar seu estado de funcionamento. Seguir as instruções do manual do fabricante quanto a sua operação						
1.2.20.5	Examinar os relés de fechamento dos disjuntores verificando se estão atuando apropriadamente.						
1.2.20.6	Romper os cortadores de arco dos disjuntores e examinar se estão desgastados						
1.2.20.7	Examinar as buchas e isoladores de porcelana localizando eventuais fraturas;						
1.2.20.8	Examinar os cortadores dos relés, verificando se estão alinhados, limpos e livres para operar. Se estiverem sujos e/ou ligeiramente corroídos, lixa-los com lixa fina, ou pulveriza-los com fluidos especial para limpeza de contatos.						
1.2.20.9	Verificar se as partes moveis dos relés estão livres para se mover;						
1.2.20.10	Verificar se as bandoleiras dos relés estão atuando corretamente;						
1.2.20.11	Checar os ajustes do dial de tempo dos relés;						
1.2.20.12	Testar com miliampermetro os enrolamentos dos relés, para as condições de equilíbrio e sua atuação de sobrecorrente e pontos intermediarios;						
1.2.20.13	Efetuar com miliampermetro testes dos tempos de atuação dos relés de sobrecorrente;						
1.2.20.14	Efetuar o teste de rigidez dielétricas do óleo dos disjuntores e transformadores.						
1.3	QUADROS DE LUZ E FORÇA						
1.3.1	Conservar os quadros limpos e desobstruir sua area de acesso.						
1.3.2	Verificar os estado geral dos CDL's e CDF's;						
1.3.3	No caso de desarme de algum dos disjuntores proceder a identificação das causas;						
1.3.4	Verificar se ha aquecimento excessivo dos disjuntores, caso seja constatado corrigir imediatamente suas causas.						
1.3.5	Limpar o interior dos quadros eliminando poeiras, umidades, oxidações;						
1.3.6	Pintar os quadros quando necessário;						
1.3.7	Reapertar fios, cabos e conexões quando necessário;						
1.3.8	Efetuar o balanceamento dos circuitos de Distribuição						
1.3.9	Tocar quando necessário chaves quaisquer que sejam sua classe de tensão e corrente;						
1.3.10	Trocar quando necessário fusíveis quaisquer que sejam sua classe de tensão e corrente;						
1.3.11	Verificar o estado das tomadas de forga e indentifica-las quanto a sua classe de tensão;						
1.3.12	Manter sempre balanceado o sistema elétrico;						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
1.3.13	Trocar quando necessário chaves quaisquer que sejam sua classe de tensão e corrente;						
1.3.14	Trocar quando necessário fusíveis quaisquer que sejam sua classe de tensão e corrente;						
1.3.15	Trocar quando necessário reatores, lâmpadas, starter, soquetes, calhas etc.						
1.3.16	Manter os quadros elétricos sempre fechados e substituir sua tranca quando necessário;						
1.3.17	Substituir disjuntores quaisquer que sejam sua classe de tensão e corrente;						
1.3.18	Instalar novos pontos de luz e forja quando necessários						
1.3.19	Substituir fios e cabos condutores quando necessário.						
1.4	CIRCUITOS DE BOMBAS						
1.4.1	Conservar os quadros limpos, e sua area de acesso livre e desimpedidas, de forma a permitir rapido acesso.						
1.4.2	Caso tenha ocorrido alguma abertura de disjuntor, proceder minuciosamente inspeção para detectar suas causas. Substituir componentes danificados de imediato.						
1.4.3	Efetuar reaperto em todas as conexões. Caso apresentem indícios de estarem superaquecidas corrigir suas causas						
1.4.4	Efetuar leitura da corrente de carga em cada um dos circuitos derivados do quadro, bem como no disjuntor geral. Em caso de sobrecarga em algum deles, providenciar imediatamente a eliminação das causas;						
1.4.5	Inspeccionar as ligações da carcaça dos quadros a terra.						
1.4.6	Verificar e corrigir a existencia de corrosões através de tratamento antioxidante.						
1.5	BOMBAS E CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO						
1.5.1	Inspeccionar visualmente o funcionamento das bombas de recalque e moto-bombas, anotando as medidas de tensão e corrente						
1.5.2	Funcionar o conjunto moto-bomba por 15 minutos observando os defeitos para sua imediata correção;						
1.5.3	Inspeccionar os motores elétricos das bombas localizando acúmulo de sujeira e efetuar limpeza;						
1.5.4	Com o tato, verificar se os mancais estão sobreaquecidos;						
1.5.5	Observar a existencia de ruídos anormais durante o funcionamento do motor;						
1.5.6	Inspeccionar o quadro de comando quanto a presença de corrosão e efetuar tratamento antioxidante.						
1.5.7	Verificar o nível de carga da bateria da moto-bomba						
1.5.8	Verificar e corrigir o nível de combustível do tanque da moto-bomba						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
1.5.9	Verificar e corrigir o nível de combustível de reserva;						
1.5.10	Verificar o comando das bombas fazendo a troca dos componentes defeituosos;						
1.5.11	Verificar os instrumentos (voltímetro, amperímetro), substituí-los se necessário;						
1.5.12	Anotar as medidas de tensão e corrente.						
1.5.13	Inspeccionar as conexões entre fios/cabos e disjuntores, verificando se ha eventualmente algum parafuso frouxo ou alguma outra anormalidade tomando providencias para sana-las						
1.5.14	Se foram evidenciados sinais de deterioração nos isolamentos dos fios/cabos substitrn-los de imediato.						
1.5.15	Examinar se ha vazamento de graxa ou óleo dos rolamentos dos motores. Caso positivo, corrigir o defeito antes de colocar o motor novamente em funcionamento;						
1.5.16	Verificar os bot5es de pallida dos motores substituindo-os quando necessários;						
1.5.17	Verificar o aterramento dos quadros de comando.						
1.5.18	Verificar as condig5es das conexões da malha de terra						
1.5.19	Verificar os contatos das chaves "plug-in" verificando se estão limpos e nao apresentam indícios de superaquecimento.						
1.5.20	Examinar minuciosamente os mancais e enrolamentos e substituir os que se encontram defeituosos.						
1.5.21	Limpar cuidadosamente todas as passagens de ar da armadura, para assegurar uma perfeita ventilação.						
1.6	GERADOR DE EMERGÊNCIA						
1.6.1	Verificar eventuais vazamentos de óleo lubrificante, óleo combustível e/ou água;						
1.6.2	Verifica a limpeza dos bornes da bateria, nível de solução completando se necessário e medir a densidade de carga;						
1.6.3	Verificar as lâmpadas de sinalização;						
1.6.4	Verificar o nível de óleo combustível do motor e completar se necessário;						
1.6.5	Verificar o estado dos componentes e instrumentos do quadro de comando.						
1.6.6	Observar e relatar ao engenheiro eletricista, qualquer uma das condições a seguir observadas.						
1.6.6.1	Pressao baixa de óleo lubrificante;						
1.6.6.2	Falta de potencia do motor;						
1.6.6.3	Ruidos anormais do motor						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR,
CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE
ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
1.6.6.4	Excesso de fumaga no escapamento.						
1.6.7	Verificar a quantidade de óleo Diesel do tanque e reserva, caso esteja baixa providenciar a reposição imediata;						
1.6.8	Verificar o estado do filtro de ar substituindo-o ou apenas efetuar sua limpeza;						
1.6.9	Verificar e/ou completar o nível de água do radiador;						
1.6.10	Limpar os bornes da bateria;						
1.6.11	Verificar a densidade de carga da bateria;						
1.6.12	Manter duas vezes por semana (segunda e quarta-feira) o grupo gerador funcionando sem carga por aproximadamente 15 minutos, anotando as medidas de tensão corrente e frequência;						
1.6.13	Verificar o nível de óleo do carter e nível da água do radiador;						
1.6.14	Efetuar limpeza da sala de maquinas e equipamentos.						
1.6.15	Efetuar limpeza geral do grupo gerador inclusive da colmeia do radiador;						
1.6.16	Drenar sedimentos do tanque de óleo combustivel. Serão drenados aproximadamente 5 litros de óleo combustivel do reservatório, a fim de remover água e sedimentos porventura acumulados;						
1.6.17	Limpar o cubículo onde se encontra o grupo gerador;						
1.6.18	Verificar o quadro de comando e instrumentos trocando os componentes defeituosos;						
1.6.19	Testar o funcionamento do conjunto com carga por aproximadamente 15 minutos;						
1.6.20	Reapertar parafusos de fixação da base do grupo gerador;						
1.6.21	Verificar o estado dos mancais						
1.6.22	Verificar a instalação elétrica;						
1.6.23	Verificar o funcionamento da bomba injetora;						
1.6.24	Verificar o óleo do regulador NYO;						
1.6.25	Verificar se ha excesso de fumaga no escape;						
1.6.26	Verificar filtro de água;						
1.6.27	Verificar o estado dos tanques auxiliares;						
1.6.28	Reapertar a tubulação do combustivel;						
1.6.29	Limpar respiro do tanque de combustivel;						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
1.6.30	Verificar o acoplamento;						
1.6.31	Trocar o óleo de lubrificação do motor;						
1.6.32	Trocar o elemento do filtro de óleo Diesel, filtro de óleo lubrificante e de ar;						
1.6.33	Trocar o elemento de filtro do desvio;						
1.6.34	Verificar a limpeza do acelerador, a fim de assegurar a operação da alavanca de aceleração e o curso de movimento angular estejam dentro das especificações recomendadas;						
1.6.35	Verificar os injetores, cruzetas e válvulas;						
1.6.36	Verificar o circuito de ignição;						
1.6.37	Verificar o funcionamento do alternador;						
1.6.38	Limpar os graxeiros;						
1.6.39	Reapertar conexões dos terminais do campo dos aneis coletores;						
1.6.40	Efetuar limpeza dos enrolamentos e aneis coletores;						
1.6.41	Verificar o estado das escovas e coletores do dmamo e motor de arranque;						
1.6.42	Apertar os parafusos do cabeçote em torquimetro.						
1.6.43	ANUALMENTE OU A CADA 1.000 HORAS DE USO						
1.6.43.1	Trocar o óleo do regulador hidráulico;						
1.6.43.2	Trocar o óleo do aneroide;						
1.6.43.3	Examinar os ajustes do aneroide;						
1.6.43.4	Substituir o respiro do aneroide;						
1.6.43.5	Examinar o cubo do ventilador, a polia e a bomba de água;						
1.6.43.6	Examinar os tubos de respeito dos gases do carter;						
1.6.43.7	Examinar e substituir, se necessário o alternador, dmamo e motor de arranco;						
1.6.43.8	Limpar o alternador;						
1.6.43.9	Examinar o amortecedor de vibrações.						
1.6.44	SEMESTRALMENTE OU A CADA 720 HORAS						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
1.6.44.1	Verificar a presença de poeira acumulada entre os diodos;						
1.6.44.2	Verificar a fixação de cada diodo;						
1.6.44.3	Verificar as conexões entre o conjunto retificador e os cabos passando pelo eixo e as conexões entre cabos e as extremidades do enrolamento do núcleo;						
1.6.44.4	Verificar as conexões flexíveis entre o rotor da exciatriz e o conjunto retificador;						
1.6.44.5	Verificar a limpeza dos dutos de ventilação.						
1.7	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
1.7.1	Realizar inspeção pelo menos duas vezes ao dia, do sistema de iluminação dos diversos setores, localizando as lâmpadas queimadas e/ou reatores defeituosos e proceder sua substituição;						
1.7.2	Substituir interruptores e tomadas quando danificados;						
1.7.3	Instalar novos pontos de forja e luz quando solicitados, observando o balanceamento dos circuitos;						
1.7.4	Medir o nível de tensão nas tomadas de uso geral, tomadas para computadores e fotocopiadoras.						
1.8	ILUMINAÇÃO EXTERNA (POSTES E REFLETORES)						
1.8.1	Verificar a existência da lâmpadas queimadas e/ou reatores, substituindo de imediato.						
1.8.2	Limpeza geral das petalas.						
1.9	SISTEMAS DE ATERRAMENTO						
1.9.1	Verificar a malha de aterramento e suas condições, se for constatado oxidação nas conexões efetuar a troca das abraçadoras;						
1.9.2	Reapertar as abraçadoras que ligam o cabo as hastes de cobre;						
1.9.3	Verificar o estado do cabo de cobre nu;						
1.9.4	Fazer a medida da resistencia de aterramento com o termometro. A leitura devera estar entre 3,5 a 5 Ohms. Caso contrario devera ser feito sua adequação com o fincamento de novas hastes ate que o valor mencionado seja medido.						
1.10	PARA-RAIOS						
1.10.1	Verificar e corrigir o isolamento entre captor e haste						
1.10.2	Verificar e corrigir o isolamento das cordoalhas de descida para terra						
1.10.3	Verificar e corrigir os isoladores tipo castanha quanto a sujeiras, trincas						
1.10.4	Verificar e corrigir as manilhas de descida						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
1.10.5	Medir a resistencia de aterramento						
1.10.6	Verificar e corrigir possfveis oxidações das partes metalicas, estruturas e ligações						
2.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						
2.1	Observar eventuais vazamentos d'água e adotar imediatas providencias para sanar o problema;						
2.2	Observar eventuais entupimento na rede de esgoto e providenciar sua eliminação						
2.3	Observar o funcionamento das válvulas de descargas, torneiras, mictórios e chuveiros, corrigindo eventuais defeitos apresentados						
2.4	Observar o funcionamento das bombas de recalque de água potavel corrigindo os possfveis defeitos apresentados.						
2.5	Efetuar limpeza em todas as caixas de gorduras e ralos sinfonadas;						
2.6	Efetuar limpeza em todas as caixas de passagens das redes drenagem de águas pluviais;						
2.7	Acionar todas as válvulas de descargas e observar o tempo de fechamento, ajustando-o se necessário. Proceder a correção de qualquer irregularidade que for encontrada.						
2.8	Acionar todas as torneiras de lavatórios, lavagem de piso e irrigação de jardins e anotar as irregularidades encontradas, para correção imediata. Fazer o mesmo com os registros de mictórios e chuveiros						
2.9	Verificar a estanqueidade das gavetas das bombas. Caso haja vazamento, proceder a um reaperto ou substituição das gavetas, se necessário;						
2.10	Abrir o registro de limpeza do reservatório superior, verificar se a tubulação do esgoto esta com capacidade de vazão adequada.						
2.11	Caso necessário efetuar a limpeza dos reservatórios inferior e superior;						
2.12	Verificar a pressao da válvula redutora e proceder reajuste desta, caso necessário						
2.13	Obrigatoriamente, efetuar uma limpeza nos reservatórios inferior e superior						
2.14	Abrir as carcaças das bombas de recalque de água potavel, limpar o rotor, retirar incrustações com escova de ago, verificar indices de cavitação. Ver as condições de trabalho de selo mecanico e, se necessário, substituí-lo.						
3.0	AR CONDICIONADO						
3.1	Verificar o funcionamento das centrais de refrigeração						
3.2	Verificar o funcionamento dos condensadores						
3.3	Verificar o funcionamento dos condicionadores de ar de janela						
3.4	Efetuar medidas de tensão e corrente dos quadros da centrais de refrigeração						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
3.5	Verificar o estado dos cabos de alimentação						
3.6	Inspeccionar os barramentos e conexões						
3.7	Verificar a existencia de ruído anormais						
3.8	Corrigir eventuais falhas encontradas						
3.9	Limpar os filtros de ar das centrais e ar condicionados de janela						
3.1	Limpar e desobstruir os drenos dos equipamentos de refrigeração						
3.11	Verificar a existencia de ruídos anormais						
3.12	Corrigir falhas encontradas						
3.13	Inspeccionar os quadros elétricos						
3.14	Reapertar os terminais						
3.15	Verificar aquecimento nos contatos e chaves elétricas						
3.16	Medir tensão e corrente dos motores ventiladores						
3.17	Medir tensão e corrente do compressor						
3.18	Medir tensão e corrente da resistencia elétrica de aquecimento						
3.19	Efetuar limpeza de serpentina (condensador e evaporador)						
3.2	Efetuar limpeza interna dos condicionadores						
3.21	Verificar o fecho tampa e reapertar os parafusos dos paineis						
3.22	Executar limpeza do sistema de drenagem						
3.23	Verificar alinhamento e tensão do sistema de polias e correia						
3.24	Lubrificar se necessário						
3.25	Reaperto de parafusos dos mancais, eixo e suporte						
3.26	Verificação do nível do óleo dos compressores, completando se necessário						
3.27	medição de pressão do gás						
3.28	Efetuar limpeza do painel frontal						
3.29	Efetuar limpeza externa dos condicionadores						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
3.3	Executar vistoria nos visores de líquidos						
3.31	Efetuar limpeza no cubículo de refrigeração						
3.32	Executar rotina mensal						
3.33	Verificar temperatura de entrada/safda do ar nas serpentinas de condensação/evaporação						
3.34	Efetuar medição de pressões de sucção/descarga do compressor						
3.35	Verificar funcionamento da válvula de expansão termostatica						
3.36	Inspecionar e testar instrumentos de segurança e controle						
3.37	Executar rotina mensal e trimestral						
3.38	Efetuar eliminação de focos de ferrugem (aplicação de tinta anticorrosiva)						
3.39	Executar rotinas mensal, trimestral e semestral						
3.40	Executar recuperação de revestimentos protetores internos, executando pintura onde for necessário.						
4.0	MANUTENÇÃO DO CHILLER						
4.1	Coordenar a parada dos equipamentos com os usuários						
4.2	Verificar e anotar as pressões de vaporização e de condensação						
4.3	Verificar a existência de ruídos e vibrações anormais nos compressores, condensadores, evaporadores, tubulações e etc						
4.4	Verificar a variaçãode temperatura entre a entrada e a saída de água gelada e água de de condensação, caso exista						
4.5	Verificar se os valores de pressão de partida e de para da unidade estão dentro da faixa nominal de operação						
4.6	Verificar a necessidade de serviços na casa de máquinas						
4.7	Verificar a fixação dos motores às bases, do ventilador ao gabinete, seus rolamentos e funcionamento						
4.8	Verificar o estado de manômetros e termômetros						
4.9	Verificar no(s) compressor(es) as pressões da sucção de descarga, nível e coloração do óleo						
4.10	Verificar a necessidade de serviços na casa das máquinas						
4.11	Inspecionar e corrigir tubulações, conexões, soldas, calços, flanges e acessórios						
4.12	Verificar e anotar o visor de líquido do(s) compressor(es) quanto a borbulhamento e coloração						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
4.13	Verificar o ajuste dos controles de temperatura e umidade do(s) compressor(es)						
4.14	Verificar a chave de fluxo e perda de pressão da água no condensador						
4.15	Verificar vazamentos de refrigerante em todo circuito						
4.16	Verificar a atuação dos fusíveis, contadoras, termostatos, relés, sinalização, chaves, válvulas, solenóides e pressostatos						
4.17	Verificar e anotar a tensão de alimentação e corrente nominal do(s) compressor(es)						
4.18	Verificar e anotar tensão e corrente dos motores						
4.19	Verificar a operação das resistências do cárter do(s) compressor(es) e de umidificação						
4.20	Verificar e corrigir tensão das correias e estado						
4.21	Verificar e anotar o subresfriamento e superaquecimento						
4.22	Limpar drenos e bandejas						
4.23	Verificar e corrigir operação do damper de gravidade e chave do fluxo de ar						
4.24	Verificar o sistema de prensa, gaxeta, operação de registro, válvulas e volantes						
4.25	Limpar e aplicar produto desincrustante nas serpentinas						
4.26	Limpar o condensador de água internamente, inspecionando tubos, espelhos, parafusos e estojos						
4.27	Limpar filtro de água instalado na entrada do condensador de água						
4.28	Verificar a lubrificação da luva de acoplamento e rolamentos						
4.29	Inspeccionar o filtro secador e válvula de expansão						
4.30	Verificar o estado das hastes, prensa gaxetas, capacetes e volantes dos registros de refrigerantes						
4.31	Verificar e corrigir contato na fiação de comando, bornes, terminais, conexões e aterramentos						
4.32	Verificar e corrigir intertravamento entre bombas						
4.33	Verificar os controles de pressão de baixa evaporação e de alta condensação						
4.34	Verificar o desgaste/estado de mancais, anéis, eixos, calços e rolamentos						
4.35	Verificar e eliminar pontos de ferrugem, vazamentos e situações anormais						
4.36	Verificar a pintura e estado de conservação nos dutos de distribuição de ar, grades e direcionadores						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR,
CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE
ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
4.37	Verificar as proteções contra sobrecarga, as de níveis de tensão e a de falta de fase						
4.38	Medir a resistência de isolamento dos motores						
4.39	OVERHAUL - A cada 3 anos para Chillers de condensação a ar e 5 anos para Chillers a água a partir do início da operação ou a cada 24 mil horas e 40 mil horas (respectivamente) de operação, realizar o que ocorrer primeiro						
5.0	MANUTENÇÃO DO SELF CONTAINED						
5.1	Limpar filtro de ar						
5.2	Verificar o encaixe dos painéis e portas do gabinete						
5.3	Limpar e desobstruir drenos e ralos						
5.4	Verificar a necessidade de serviços na casa das máquinas						
5.5	Verificar o estado dos manômetros e termômetros						
5.6	Verificar vazamentos de refrigerantes em todo circuito						
5.7	Verificar ruídos anormais no gabinete compreendendo os equipamentos e acessórios						
5.8	Verificar a existência de vibrações irregulares na seção resfriadora, no condensador e no evaporador						
5.9	Observar e anotar a temperatura do cárter do compressor						
5.10	Verificar e anotar as pressões de evaporação e condensação						
5.11	Verificar e anotar o subresfriamento e superaquecimento						
5.12	Limpar o gabinete externa e internamente, inclusive equipamentos e acessórios						
5.13	Substituir a água da caixa de umidificação						
5.14	Verificar e corrigir tensão das correias e estado						
5.15	Verificar a válvula bóia da torre de resfriamento de água						
5.16	Verificar no(s) compressor(es) as pressões de sucção e de descarga, nível, borbulhamento e coloração do óleo						
5.17	Verificar o estado e predominância de "by pass" de ar nas serpentinas						
5.18	Verificar o estado das hastes, prensa gaxetas, capacetes e volantes de registros						
5.19	Verificar a chave do fluxo e perda de pressão da água no condensador						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR,
CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE
ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
5.20	Verificar a operação das resistências do cárter do compressor e umidificação						
5.21	Verificar a atuação dos fusíveis, contadoras, termostatos, relés, sinalização, chaves, válvulas, solenóides e pressostatos						
5.22	Verificar e anotar tensão e corrente do evaporador						
5.23	Inspecionar e corrigir tubulações, conexões, soldas, calços, flanges, acessórios e compressores						
5.24	Verificar a válvula bóia da torre de resfriamento						
5.25	Verificar vazamentos de água nas tubulações, válvulas e registros da torre de resfriamento de água						
5.26	Limpar externa e internamente a torre de resfriamento de água						
5.27	Verificar a fixação do motor à base, dos rotores aos eixos e seus alinhamentos						
5.28	Verificar a fixação da luva ao acoplamento, as polias, seus alinhamentos e estado						
5.29	Verificar e corrigir o sistema de proteção de polias e correias quanto ao estado, fixação e corrosão						
5.30	Verificar a fixação do ventilador ao gabinete, seus rolamentos e funcionamento						
5.31	Verificar estado/desgaste de mancais, anéis, eixos, calços e rolamentos						
5.32	Verificar e corrigir a operação do damper de gravidade e da chave de fluxo de ar						
5.33	Verificar no condensador de água, o sistema de prensa, gaxeta, operação de registros, válvulas e volantes						
5.34	Limpar e aplicar produto desincrustante nas serpentinas						
5.35	Limpar o condensador de água internamente, inspecionando tubos, espelhos, parafusos e estojos						
5.36	Inspecionar o filtro secador e válvula de expansão						
5.37	Verificar os controles de pressão de baixa evaporação e de alta condensação						
5.38	Verificar e corrigir o contato na fiação de comando, bornes, terminais, conexões e aterramento						
5.39	Verificar a existência de algum ruído anormal no motor, bomba d'água e ventilador da torre de resfriamento de água						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
5.40	Verificar pontos de ferrugem no gabinete no condensador, evaporador e ciclo frigorígeno						
5.41	Verificar e eliminar pontos de ferrugem, vazamentos e situações anormais						
5.42	Verificar a lubrificação da luva de acoplamento e rolamentos verificar a pintura e estado de conservação nos dutos de distribuição de ar, grades e direcionadores						
5.43	Verificar as proteções contra sobrecarga, as de níveis de tensão e a de falta de fase						
5.44	Medir a resistência de isolamento dos motores e ventiladores						
6.0	TORRE DE RESFRIAMENTO						
6.1	Inspecionar visualmente o estado geral do gabinete e do ventilador						
6.2	Verificar a existência de ruídos anormais no gabinete e no ventilador						
6.3	Medir e anotar a corrente e a tensão de operação do motor do ventilador						
6.4	Verificar rolamentos e as partes lubrificáveis						
6.5	Verificar a atuação do termostato						
6.6	Verificar a operação das bombas d'água						
6.7	Limpar interna e externamente o quadro de comando da torre						
6.8	Verificar se o eliminador de gotas encontra-se desobstruído						
6.9	Verificar a existência de vazamento de água nas tubulações						
6.10	Verificar o entupimento dos bicos pulverizadores						
6.11	Verificar se o enchimento de contato encontra-se desobstruído						
6.12	Verificar a existência de ruídos anormais, vazamentos d'água e Superaquecimento nas bombas d'água						
6.13	Verificar a operacionalidade do quadro de comando da torre						
6.14	Medir e anotar a corrente e a tensão de operação das bombas d'água						
6.15	Verificar a existência de oxidação nas peças metálicas da torre						
6.16	Verificar se as venezianas encontram-se desobstruídas						
6.17	Verificar a pintura do revestimento externo						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR,
CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE
ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
7.0	BOMBAS						
7.1	Efetuar aperto dos terminais elétricos, parafusos e molas;						
7.2	Efetuar limpeza externa da (s) bomba (s), motor (es) e dreno (s);						
7.3	Eliminar vazamentos nos registros e válvulas;						
7.4	Medir e registrar as pressões de trabalho;						
7.5	Medir e registrar tensão elétrica solicitada pelo (s) motor (es) (AC);						
7.6	Reapertar os parafusos de fixação;						
7.7	Verificar as condições físicas e funcionais dos drenos;						
7.8	Verificar e ajustar gaxetas / selo mecânico e substituir, caso necessário;						
7.9	Verificar e limpar os filtros de sucção, substituindo caso necessário;						
7.10	Verificar e registrar corrente e desbalanceamentos entre fases do (s) motor (es);						
7.11	Verificar e registrar tensões e desbalanceamentos entre fases do (s) motor (es);						
7.12	Verificar mancais/acoplamentos/rolamentos;						
7.13	Verificar o aquecimento do (s) motor (es);						
7.14	Verificar o estado de conservação do (s) equipamento (s);						
7.15	Verificar o estado dos mangotes e abraçadeiras;						
7.16	Verificar o isolamento das tubulações (água gelada);						
7.17	Verificar o nível de óleo (se possível);						
7.18	Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais;						
7.19	Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.						
7.20	Lubrificar rolamentos do motor e da bomba;						
7.21	Manobrar cada registro hidráulico, do princípio ao fim do curso, voltando-o à posição original;						
7.22	Verificar a atuação do (s) relé (s) térmico (s);						
7.23	Verificar a existência de pontos de oxidação e eliminá-los, caso existirem;						
7.24	Verificar e completar o nível do óleo;						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
7.25	Verificar e corrigir o alinhamento do conjunto motor/bomba;						
7.26	Verificar e reapertar mangotes e abraçadeiras;						
7.27	Verificar o estado de conservação do (s) equipamento (s);						
7.28	Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.						
7.29	Repetir as rotinas descritas no item anterior;						
7.30	Lubrificar o mecanismo de acionamento e verificar elemento de vedação;						
7.31	Medir a resistência do isolamento do motor;						
7.32	Reapertar os parafusos de fixação da base;						
7.33	Substituir o óleo lubrificante;						
7.34	Verificar e registrar diferencial de pressão de trabalho;						
7.35	Verificar e registrar vazão/pressões de regime de funcionamento (se possível);						
7.36	Verificar o estado de conservação do (s) equipamento (s);						
7.37	Verificar o funcionamento do purgador de ar;						
7.38	Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.						
7.39	Repetir as rotinas descritas no item anterior;						
7.40	Ajustar os dispositivos de segurança e controle, tais como: relés térmicos, flow swich, alarmes visuais, sonoros, bóia de nível, etc...;						
7.41	Efetuar teste (s) de performance;						
7.42	Executar repintura do (s) equipamento (s), caso necessário;						
7.43	Substituir o óleo da bomba;						
7.44	Verificar o estado de conservação do (s) equipamento (s);						
7.45	Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.						
8.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO						
8.1	Verificar periodicamente a carga dos extintores de incêndio, posicionamento adequado, estado de conservação das mangueiras, presença de corrosão, estado da pintura, corrigido de imediato as avarias constatadas						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
8.2	As cargas dos extintores de incêndio deverão ser repostas quando for constatado o prazo de vencimento, ou quando por algum motivo tiverem que ser usados.						
8.3	Verificar periodicamente o estado de conservação das mangueiras de combate a incêndio, repondo imediatamente as danificadas						
8.4	Verificar o estado dos hidrantes quanto a presença de corrosão,Substituindo-os imediatamente através de tratamentoanticorrosivo.						
9.0	CIVIL						
9.1	Recuperar e/ou repor quando necessário pisos, paredes, pinturas, calhas, grelhas, telhas ou qualquer outras estruturas que se encontrem danificados em decorrência dos execução dos serviços de manutenção, por desgaste, ou em decorrência de alteração						
9.2	Revisão dos ladrilhos Hidraulicos de calçadas, recuperando os que estiverem quebrados						
9.3	Revisão das tampas de caixas de passagem em granito recuperando as que estiverem quebradas						
9.4	Revisão de cobertura de telhados e calhas pluviométricas, corrigindo vazamentos, infiltrações inclusive impermeabilizando quando este for o caso						
9.5	Revisão de fachadas, recuperando o revestimento (pastilas, pinturas e etc.) quando este for o caso						
9.6	Revisão de postes metálicos, cercas, suportes, eletrodutos metálicos, etc. recuperando focos de ferrugem com aplicação de anti corrosivos.						
10.0	CANCELAS DAS PORTARIAS						
10.1	Revisão dos circuitos de comando eletônico, corrigindo e substituindo os componentes danificados, quando este for o caso						
10.2	Revisão das engrenagens de acionamento, lubrificando-as, corrigindo e substituindo os componentes danificados, quando este for o caso						
11.0	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO/SUFRAMA						
11.1	Verificar se os equipamentos estão funcionando normalmente						
11.2	Verificar se a bateria está carregada						
11.3	Verificar se a fonte auxiliar está funcionando normalmente						
11.4	Verificar a parte superior do detector e base						
11.5	Limpar o interior do conjunto detector e base						
11.6	Verificar se os conectores da base estão limpos						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR,
CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE
ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
11.7	Verificar se nenhum equipamento foi instalado próximo ao detector desde a última inspeção						
11.8	Verificar estado geral das chaves e comando da central de alarme, quanto as condições de operação						
11.9	Inspeção visual do estado da bateria						
11.10	Treinar segurnaças (quando necessário)						
11.11	Acionar os alarmes de incêndio para localização doseventos						
11.12	Avaliar os segurança a cada treinamento (relatório)						
11.13	Silenciar o alarme (tirar relés da Central)						
11.14	Fazer testes, e verificar o tempo de ação do detector						
11.15	Recolocar os relés de alarme na Central de Incêndio						
11.16	Colocar a Central de Incêndio na posição NORMAL						
11.17	Medições e verificação do estado da bateria						
11.18	Teste de operação dos acionadores Manuais						
11.19	Teste (amostra) de operação dos detectores de cada endereço						
11.20	Retirar o detector da base						
11.21	Limpar o detector com solvente de limpeza e sacar						
11.22	Recolocar o detector na base DB3S garantindo o contato						
11.23	Tomar cuidado para não danificar os contatos						
11.24	Garantir que todos os contatos de base DB3S estejamlimpos						
11.25	Executar as funções de testes para garantir que os ajustes e todas as operações estejam corretas						
12.0	CFTV SUFRAMA						
12.1	Inspeção em todo o Sistema, verificando seu funcionamento						
12.2	Verificar se os conectores estão em perfeito estado						
12.3	Verificar as caixas de passagens, porta tomada, fonte, ver se estão em estado de condensação						
12.4	Medição de saída das fontes, para verificar se estão com nível de tensão aceitável						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR,
CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE
ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
12.5	Treinamento prático operacional com a guarda de segurança manuseado diretamente no teclado, os locais e pontos pré-determinados						
12.6	Limpeza geral dos sistema						
12.7	Check-Up geral de todo o sistema						
13.0	POÇO ARTESIANO						
13.1	Avaliação visual do índice de precipitados da água do poço;						
13.2	Leitura da corrente da bomba;						
13.3	Limpeza poço;						
13.4	Retirada e revisão da Bomba do poço;						
13.5	Revisão de postes metálicos, cercas, suportes, eletrodutos metálicos, etc. recuperando focos de ferrugem com aplicação de anti corrosivos.						
14.0	DISPOSIÇÕES FINAIS						
14.1	Todos os insumos a serem utilizados na produção deverão ter em consideração as práticas e materiais ecologicamente indicados, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MP, de 19 de janeiro de 2010, art. 4º que trata sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços e obras da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Os serviços realizados deverão ter como parâmetro os critérios de sustentabilidade visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como especialmente no que tange à produção de resíduos, nas prestação dos serviços, obedecendo, entre outros aos seguintes critérios de BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS:						
14.2	Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.						
14.3	USO RACIONAL DA ÁGUA						
14.3.1	A CONTRATADA deverá capacitar parte do seu pessoal quanto ao uso da água;						
14.3.2	A CONTRATADA deverá adotar medidas para se evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto 48.138, de 08/10/03;						
14.3.3	Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, devendo atuar como facilitadores das mudanças de comportamento de empregados da CONTRATADA, esperadas com essas medidas;						
14.4	USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
14.4.1	Manter critérios especiais e privilegiados para recomendar a aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo, não mantendo ligados equipamentos quando não necessitar o uso, tampouco deixando luzes acesas ou equipamentos ligados no intervalo intrajornada e após o expediente;						
14.4.2	Durante horários de pouca iluminação natural, acender apenas as luzes das áreas que estiverem sendo ocupadas;						
14.4.3	Comunicar ao Contratante sobre equipamentos com mau funcionamento ou danificados como lâmpadas queimadas ou piscando, zumbido excessivo em reatores de luminárias e mau funcionamento de instalações energizadas;						
14.4.4	Sugerir, à CONTRATANTE, locais e medidas que tenham a possibilidade de redução do consumo de energia, tais como: desligamento de sistemas de iluminação, instalação de interruptores, instalação de sensores de presença, rebaixamento de luminárias etc.;						
14.4.5	Ao abrir ou fechar cortinas ou persianas, verificar se estas não se encontram impedindo a saída do ar condicionado ou aparelho equivalente;						
14.4.6	Verificar se existem vazamentos de vapor ou ar nos equipamentos de limpeza, sistema de proteção elétrica e as condições de segurança de extensões elétricas utilizadas em eletrodomésticos, equipamentos de climatização, etc.						
14.4.7	Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas para conectar equipamentos, respeitando sempre a voltagem e a bitolagem dos fios nas tomadas onde for necessário o uso de extensões;						
14.4.8	Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia fornecidas pela CONTRATANTE;						
14.5	REDUÇÃO DE PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
14.5.1	Separar e entregar à Contratante as pilhas e baterias dispostas para descarte						
14.5.2	que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, para que estes adotem, diretamente ou por meio de terceiros, os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada, em face dos impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado desses, materiais. Esta obrigação atende a Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;						
14.5.3	Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes, frascos de aerossóis em geral, peças e componentes e similares, peças, lubrificantes, graxas e demais insumos de manutenção;						
14.5.4	Quando implantado pela CONTRATANTE Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pela CONTRATANTE;						
14.5.5	No Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deverá observar as seguintes regras:						



COADI /
CGLOG /
SAE

PROJETO BÁSICO Nº02/2016 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA SUFRAMA, ANEXOS I E II, CFR, CBA, RESID. DO SUPER. POSTO DE ATENDIMENTO DE MERCADORIA NACIONAL E CORE ITACOATIARA.

DATA:

04/10/2017

VERSÃO 02/03

FOLHA:

Plano Geral de Manutenção - ANEXO IV

PRAZO:

12 meses

Arquivo:

ANEXO IV

Item	Descrição dos serviços	Periodicidade					
		Diário	Semanal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
14.6	MATERIAIS NÃO REICLÁVEIS						
14.6.1	São todos os materiais que ainda não apresentam técnicas de reaproveitamento e estes são denominados REJEITOS, como: lixo de banheiro; papel higiênico; lenço de papel e; Outros como: cerâmicas, pratos, vidros pirex e similares; trapos e roupas sujas; toco de cigarro; cinza e ciscos - que deverão ser segregados e acondicionados separadamente para destinação adequada; acrílico; lâmpadas fluorescentes – são acondicionadas em separado; papéis plastificados, metalizados ou parafinados; papel carbono e fotografias; fitas e etiquetas adesivas; copos descartáveis de papel; espelhos, vidros planos, cristais; pilhas - são acondicionadas em separado e enviadas para o fabricante.						
14.7	MATERIAIS REICLÁVEIS						
14.7.1	Para os materiais secos recicláveis, deverá ser seguida a padronização internacional para a identificação, por cores, nos recipientes coletores (VERDE para vidro, AZUL para papel, AMARELO para metal, VERMELHO para plástico e BRANCO para lixo não reciclável).						
14.7.2	Deverão ser disponibilizados pelo CONTRATANTE recipientes adequados para a coleta seletiva:						
14.7.3	Vidro (recipiente verde)						
14.7.4	Plástico (recipiente vermelho)						
14.7.5	Papéis secos (recipiente azul)						
14.7.6	Metais (recipiente amarelo)						
14.8	POLUIÇÃO SONORA E ATMOSFÉRICA						
14.8.1	Especialmente no caso da condução de veículos de passeio, os profissionais alocados deverão observar as regras dos respectivos fabricantes, dirigindo de maneira ecológica e econômica, evitando manobras tais como "queima de embreagem", dirigir com pneus descalibrados, dirigir com o veículo em ponto morto de engrenagem, dirigir com ar-condicionado ligado e janelas abertas, deixar de desligar o veículo em longas retenções e paradas, conduzir veículos com vazamentos, etc.						



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO V - RELAÇÃO DE ATIVOS

OBJETIVO:

Esta relação tem por objetivo estabelecer os parâmetros básicos mínimos para a elaboração do Plano Específico de Manutenção editado pela Contratada por ocasião da homologação do contrato.

As informações aqui contidas são meramente orientativas, sendo de responsabilidade da contratada a revisão deste conteúdo, bem como a organização de seus dados dentro de um plano estratégico "Técnico – Econômico" compatível com a proposta comercial apresentada, bem como com as demandas operacionais da Sede da SUFRAMA, de tal modo a não prejudicar a execução dos serviços.

RELAÇÃO DE FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS EXIGIDOS PELA SUFRAMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Jogo de chaves "ALLEN" completo.	01
Jogo de chaves "ESTRELA" completo.	01
Jogo de chaves de "BOCA" completo.	01
Jogo de chaves "SOQUETE" completo.	01
Jogo de chaves "PHILIPS" completo.	01
Jogo de chaves de "FENDA" completo.	01
Jogo de chaves "GRIFF" completo.	01
Chave "INGLESA".	01
Jogo de limas.	01
Arco de serra com jogo de serras.	01
Saca pinos.	01
Alicates de pressão.	01
Alicate universal com cabo isolado.	01
Alicate de bico redondo com cabo isolado.	01
Alicate chato com cabo isolado.	01
Alicate de corte com cabo isolado.	01
Paquímetro.	01
Saca-fusível NH.	01
Ferro de soldar.	01
Sugador de soldas.	01
Termômetro digital.	01
Amperímetro do tipo alicate.	01
Multiteste.	01
Furadeira portátil profissional 1/2" com jogo de brocas completo e	01



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

conjunto serra-copo.	
Lanterna com suporte magnético.	01
Talhadeira.	01
Pé-de-cabra.	01
Martelos.	01
Martelo de borracha.	01
Serrote.	01
Trena.	01
Nível.	01
Colher de pedreiro.	01
Corta frio.	01
Flangeador.	01
Torno de bancada (morsa).	01
Esmeril de bancada.	01
Escada autoportante de 3m.	01
Plaina manual.	01
Furadeira	01
Martelete hidráulico	01
Compactador de solo do tipo sapo	01
Parafusadeira	01
Jogo de tarraxas para PVC.	01
Rebitadeira	01
Grampeador tipo "rocama"	01
Rádios Comunicadores	01

Para uso das Equipes Residente e Não-Residente, disponibilizado sempre que a natureza dos serviços preventivos ou corretivos exigir:

1. **Instalações Elétricas**
 - 1.1. Megômetro de 500 V;
 - 1.2. Medidor de resistências de aterramento;
 - 1.3. Medidor de relação de espiras;
 - 1.4. Termovisor.
2. **Grupo Gerador e "Bus-Way" (Cabeamento);**
 - 2.1. Torquímetro;
 - 2.2. Compressímetro;
 - 2.3. Densímetro para baterias chumbo-ácido;
 - 2.4. Calibrador para medição de folgas das válvulas.
3. **Refrigeração**
 - 3.1. Maçarico;
 - 3.2. Cortador de tubos;
 - 3.3. Alargador de tubos;
 - 3.4. Flangeador;



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

- 3.5. Manômetro;
- 3.6. *Manifold*
- 3.7. Garrafa para transporte de gases com segurança
- 3.8. Tanque de recolhimento de gás refrigerante
- 3.9. Recolhedora Recicladora de gases refrigerantes
- 3.10. Conjunto de mangueiras para o manômetro;
- 3.11. Termômetro;
- 3.12. Bomba a vácuo.

RELAÇÃO ESTOQUE MÍNIMO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO:

Torneira p/ jardim PVC 1/2"	4,00	pç
Torneira p/ pia Cromada 1/2"	4,00	pç
Registro canopla 1/2"	3,00	pç
Registro esfera 1/2"	4,00	pç
Joelho PVC Rosc 1/2"	6,00	pç
Joelho PVC Rosc 3/4"	4,00	pç
Joelho PVC sold 20mm	4,00	pç
Joelho PVC sold 25mm	4,00	pç
Joelho PVC sold 32mm	4,00	pç
Joelho PVC Rosc 1"	6,00	pç
Luva PVC Rosc 3/4"	6,00	pç
Luva PVC Rosc 1/2"	6,00	pç
Luva PVC Rosc 1"	6,00	pç
Luva PVC sold 20mm	6,00	pç
Luva PVC sold 25mm	6,00	pç
Luva PVC sold 32mm	6,00	pç
União PVC Rosc 3/4"	2,00	pç
União PVC Rosc 1/2"	2,00	pç
União PVC Rosc 1"	2,00	pç
União PVC sold 20mm	2,00	pç
União PVC sold 25mm	2,00	pç
União PVC sold 32mm	2,00	pç
Adaptador Sold / Rosc 20mm x 1/2"	4,00	pç
Adaptador Sold / Rosc 25mm x 3/4"	4,00	pç
Adaptador Sold / Rosc 32mm x 1"	4,00	pç
Engate Flexível de Cromado 30 cm para pia	2,00	pç
Engate Flexível de PVC 30 cm para pia	6,00	pç
Engate Flexível de Cromado 30 cm para Mictório	3,00	pç
Assento Sanitário branco	4,00	pç
Torneira bico móvel 1/2" p/ pia	1,00	pç
Sifão p/ pia 40 x 50	4,00	pç
Adesivo p/ PVC	0,50	Kg



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Solução limpadora PVC	0,50	Kg
Fita Teflon 3/4"x 50 m	5,00	pç
Lâmpada Fluorescente 20 W ou LED equivalente	10,00	pç
Lâmpada Fluorescente 40 W ou LED equivalente	20,00	pç
Lâmpada Fluorescente 32 W ou LED equivalente	10,00	pç
Lâmpada Fluorescente 110 W ou LED equivalente	5,00	pç
Lâmpada Incandescente 60 W 220 ou LED equivalente	10,00	pç
Lâmpada mista 500 W bocal E 40 ou LED equivalente	5,00	pç
Lâmpada VS 400 W tubular ou LED equivalente	3,00	pç
Reator 1x40w Fluor 127 V convencional	2,00	pç
Reator 2x110w Fluor 220 V HO	2,00	pç
Reator 2x32w Fluor 220 V eletrônico	2,00	pç
Reator 1x20w Fluor 127 V convencional	2,00	pç
Soquete anti vibratório p/ Fluorescente	20,00	pç
Soquete p/ luminária tipo tubular Fluorescente	20,00	pç
Porta starter p/ luminária tipo tubular Fluorescente	10,00	pç
Starter Fluor 40 W	20,00	pç
Foto célula completa com base e relé 220 V	8,00	pç
Tomada 2p+t tipo americana do sistema "x"	6,00	pç
Interruptor Simples do sistema "x"	4,00	pç
Interruptor duplo do sistema "x"	2,00	pç
Caixa do sistema "x"	6,00	pç
Canaleta do sistema "x"	6,00	pç
Fita isolante	10,00	pç
Plug 2p tipo convencional 16 A	6,00	pç
Plug 2p+t tipo americano 16 A	6,00	pç

*Fica a critério de a Empresa Contratada aumentar os quantitativos casos entenda ser necessário.

Todo o ferramental descrito anteriormente deverá possuir boa qualidade, ser de uso profissional e estar homologado e dentro das normas de qualidade e segurança da ABNT.
Todo o ferramental descrito anteriormente será de fornecimento da contratada.
As ferramentas, quando danificadas deverão ser imediatamente substituídas.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Modelo de Tabela para Cadastro de Equipamentos.

Código Equipam.	Descrição Equipamento	Grandeza		Localização 1	Localização 2	Localização 3	Domínio	Família	Subfamília	Setor
		Valor	Unidade							



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

APÊNDICE V RELAÇÃO DE ATIVOS

OBJETIVO:

Esta relação tem por objetivo estabelecer os parâmetros básicos mínimos para a elaboração do Plano Específico de Manutenção editado pela Contratada por ocasião da homologação do contrato.

As informações aqui contidas são meramente orientativas, sendo de responsabilidade da contratada a revisão deste conteúdo, bem como a organização de seus dados dentro de um plano estratégico "Técnico – Econômico" compatível com a proposta comercial apresentada, bem como com as demandas operacionais da Sede da SUFRAMA, de tal modo a não prejudicar a execução dos serviços.

RELAÇÃO DE FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS EXIGIDOS PELA SUFRAMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Jogo de chaves "ALLEN" completo.	01
Jogo de chaves "ESTRELA" completo.	01
Jogo de chaves de "BOCA" completo.	01
Jogo de chaves "SOQUETE" completo.	01
Jogo de chaves "PHILIPS" completo.	01
Jogo de chaves de "FENDA" completo.	01
Jogo de chaves "GRIFF" completo.	01
Chave "INGLESA".	01
Jogo de limas.	01
Arco de serra com jogo de serras.	01
Saca pinos.	01
Alicates de pressão.	01
Alicate universal com cabo isolado.	01
Alicate de bico redondo com cabo isolado.	01
Alicate chato com cabo isolado.	01
Alicate de corte com cabo isolado.	01
Paquímetro.	01
Saca-fusível NH.	01
Ferro de soldar.	01
Sugador de soldas.	01
Termômetro digital.	01
Amperímetro do tipo alicate.	01
Multiteste.	01



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Furadeira portátil profissional 1/2" com jogo de brocas completo e conjunto serra-copo.	01
Lanterna com suporte magnético.	01
Talhadeira.	01
Pé-de-cabra.	01
Martelos.	01
Martelo de borracha.	01
Serrote.	01
Trena.	01
Nível.	01
Colher de pedreiro.	01
Corta frio.	01
Flangeador.	01
Torno de bancada (morsa).	01
Esmeril de bancada.	01
Escada autoportante de 3m.	01
Plaina manual.	01
Furadeira	01
Martelete hidráulico	01
Compactador de solo do tipo sapo	01
Parafusadeira	01
Jogo de tarraxas para PVC.	01
Rebitadeira	01
Grampeador tipo "rocama"	01
Rádios Comunicadores	01

Para uso das Equipes Residente e Não-Residente, disponibilizado sempre que a natureza dos serviços preventivos ou corretivos exigir:

1. **Instalações Elétricas**
 - 1.1. Megômetro de 500 V;
 - 1.2. Medidor de resistências de aterramento;
 - 1.3. Medidor de relação de espiras;
 - 1.4. Termovisor.
2. **Grupo Gerador e "Bus-Way" (Cabeamento);**
 - 2.1. Torquímetro;
 - 2.2. Compressímetro;
 - 2.3. Densímetro para baterias chumbo-ácido;
 - 2.4. Calibrador para medição de folgas das válvulas.
3. **Refrigeração**
 - 3.1. Maçarico;
 - 3.2. Cortador de tubos;
 - 3.3. Alargador de tubos;



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

- 3.4. Flangeador;
- 3.5. Manômetro;
- 3.6. *Manifold*
- 3.7. Garrafa para transporte de gases com segurança
- 3.8. Tanque de recolhimento de gás refrigerante
- 3.9. Recolhedora Recicladora de gases refrigerantes
- 3.10. Conjunto de mangueiras para o manômetro;
- 3.11. Termômetro;
- 3.12. Bomba a vácuo.

RELAÇÃO ESTOQUE MÍNIMO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO:

Torneira p/ jardim PVC 1/2"	4,00	pç
Torneira p/ pia Cromada 1/2"	4,00	pç
Registro canopla 1/2"	3,00	pç
Registro esfera 1/2"	4,00	pç
Joelho PVC Rosc 1/2"	6,00	pç
Joelho PVC Rosc 3/4"	4,00	pç
Joelho PVC sold 20mm	4,00	pç
Joelho PVC sold 25mm	4,00	pç
Joelho PVC sold 32mm	4,00	pç
Joelho PVC Rosc 1"	6,00	pç
Luva PVC Rosc 3/4"	6,00	pç
Luva PVC Rosc 1/2"	6,00	pç
Luva PVC Rosc 1"	6,00	pç
Luva PVC sold 20mm	6,00	pç
Luva PVC sold 25mm	6,00	pç
Luva PVC sold 32mm	6,00	pç
União PVC Rosc 3/4"	2,00	pç
União PVC Rosc 1/2"	2,00	pç
União PVC Rosc 1"	2,00	pç
União PVC sold 20mm	2,00	pç
União PVC sold 25mm	2,00	pç
União PVC sold 32mm	2,00	pç
Adaptador Sold / Rosc 20mm x 1/2"	4,00	pç
Adaptador Sold / Rosc 25mm x 3/4"	4,00	pç
Adaptador Sold / Rosc 32mm x 1"	4,00	pç
Engate Flexível de Cromado 30 cm para pia	2,00	pç
Engate Flexível de PVC 30 cm para pia	6,00	pç
Engate Flexível de Cromado 30 cm para Mictório	3,00	pç
Assento Sanitário branco	4,00	pç
Torneira bico móvel 1/2" p/ pia	1,00	pç
Sifão p/ pia 40 x 50	4,00	pç



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Adesivo p/ PVC	0,50	Kg
Solução limpadora PVC	0,50	Kg
Fita Teflon 3/4"x 50 m	5,00	pç
Lâmpada Fluorescente 20 W ou LED equivalente equivalente	10,00	pç
Lâmpada Fluorescente 40 W ou LED equivalente	20,00	pç
Lâmpada Fluorescente 32 W ou LED equivalente	10,00	pç
Lâmpada Fluorescente 110 W ou LED equivalente	5,00	pç
Lâmpada Incandescente 60 W 220 ou LED equivalente	10,00	pç
Lâmpada mista 500 W bocal E 40 ou LED equivalente	5,00	pç
Lâmpada VS 400 W tubular ou LED equivalente	3,00	pç
Reator 1x40w Fluor 127 V convencional	2,00	pç
Reator 2x110w Fluor 220 V HO	2,00	pç
Reator 2x32w Fluor 220 V eletrônico	2,00	pç
Reator 1x20w Fluor 127 V convencional	2,00	pç
Soquete anti vibratório p/ Fluorescente	20,00	pç
Soquete p/ luminária tipo tubular Fluorescente	20,00	pç
Porta starter p/ luminária tipo tubular Fluorescente	10,00	pç
Starter Fluor 40 W	20,00	pç
Foto célula completa com base e relé 220 V	8,00	pç
Tomada 2p+t tipo americana do sistema "x"	6,00	pç
Interruptor Simples do sistema "x"	4,00	pç
Interruptor duplo do sistema "x"	2,00	pç
Caixa do sistema "x"	6,00	pç
Canaleta do sistema "x"	6,00	pç
Fita isolante	10,00	pç
Plug 2p tipo convencional 16 A	6,00	pç
Plug 2p+t tipo americano 16 A	6,00	pç

*Fica a critério de a Empresa Contratada aumentar os quantitativos casos entenda ser necessário.

Todo o ferramental descrito anteriormente deverá possuir boa qualidade, ser de uso profissional e estar homologado e dentro das normas de qualidade e segurança da ABNT.
Todo o ferramental descrito anteriormente será de fornecimento da contratada.
As ferramentas, quando danificadas deverão ser imediatamente substituídas.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	CBA – CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA	
1.1	Transformador de 750 kVa	2
1.2	Chave Bipolar Beghim	1
1.3	Grupo gerador STEMAC 700 kVa	1
1.4	Grupo gerador STEMAC 340 kVa	1
1.5	Compressor – Chiller – 120 TR	1
1.6	Câmara fria – 20°	1
1.7	Câmara fria – 4°	1
1.8	Bomba Submersa de 3cv	1
1.9	Bomba de recalque de 2cv	2
1.10	Bomba de recalque de 5cv	2
1.11	Bomba de pressão de rede de 15cv	1
1.12	Moto-bomba de 30cv – Chiller	3
2.0	ANEXO I	
2.1	Motor exaustor de 3cv	1
2.2	Subestação rebaixadora abrigada de 1x300kVa	1
3.0	ANEXO II	
3.1	Bomba de recalque de 3cv	2
3.2	Bomba submersa de 3cv	1
4.0	CFR	
4.1	Grupo gerador MWM 86 HP	1
4.2	Bomba submersa de 3cv	1
5.0	RESIDÊNCIA OFICIAL DO SUPERINTENDENTE – ANTIGO CT-PIM	
5.1	Grupo gerador STEMAC 40kVa	1
5.2	Bomba de recalque de 1cv	1
6.0	SEDE DA SUFRAMA	
6.1	Transformador de 500 kVa	3
6.2	Chave Bipolar Beghim	1
6.5	Compressor – Chiller – 120 TR	6
6.8	Bomba Submersa de 3cv	1
6.9	Bomba de recalque de 10cv	2
6.10	Bomba de recalque de 5cv	2
6.11	Bomba de pressão de rede de 15cv	1
6.12	Moto-bomba condensador - 10cv – Chiller	4
6.12	Moto-bomba água gelada - 50cv – Chiller	4
6.13	Motor - torre de resfriamento - 25cv – Chiller	3
6.14	Motor WEG 30cv 530RPM	1
6.15	Motor WEG 7,5cv 490RPM	3

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS CENTRO DE BIO TECNOLOGIA DOA AMAZÔNIA - CBA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	FAN COIL 01 A 08	OF20657	8
1.2	FAN COIL 08 A 09	OF20799	2
1.3	SPLIT 01 E 02	38CKCO48	2
2.0	PASSARELA PRINCIPAL		
2.1	FAN COIL 620 L	620AG36226	9
2.2	FAN COIL 620 L	620AG30226	8
3.0	PASSARELA SECUNDÁRIA – JUNTA A – SUP E EINFERIOR		
3.1	FAN COIL 620 L	620AG20226	16
4.0	PASSARELA SECUNDÁRIA – JUNTA B – SUP E EINFERIOR		
4.1	FAN COIL 620 L	620AG20226	5
5.0	PASSARELA SECUNDÁRIA – JUNTA C – SUP E EINFERIOR		
5.1	FAN COIL 620 L	620AG20226	4
6.0	PASSARELA SECUNDÁRIA – JUNTA D – SUP E EINFERIOR		
6.1	FAN COIL 620 L	620AG20226	4
7.0	HALL DE ENTRADA		
7.1	SPLIT – GUARITA PRINCIPAL	38XCA24226	2
8.0	LABORATÓRIOS JUNTA A - INFERIOR		
8.1	SPLIT – LAB INFERIOR 01 A 06	42LNA48226	12
9.0	LABORATÓRIOS JUNTA A - INFERIOR		
9.1	SPLIT – LAB INFERIOR 01 A 06	42LNA48226	12
10.0	LABORATÓRIOS JUNTA B		
10.1	SPLIT – LAB JUNTA B 01 A 04	42LNA48226	8
11.0	LABORATÓRIOS JUNTA C		
11.1	SPLIT – LAB JUNTA B 01 A 04	42LNA48226	8
12.0	LABORATÓRIOS JUNTA D		
12.1	SPLIT – LAB JUNTA B 01 A 04	42LNA48226	8
13.0	MUSEU		

13.1	FAN COIL 01 A 06	20657	6
14.0	MARQUISE PRINCIPAL		
14.1	FAN COIL 01 A 04	42LNA30226	4
14.2	FAN COIL 05	42LNA25226	1
15.0	GUARITA DE SERVIÇO		
15.1	AR-CONDICIONADO DE JANELA	MCA125BB	1
16.0	REFEITÓRIO		
16.1	SELF 01 E 02	50BXE08386S	2
17.0	PRÉDIO DE UTILIDADES		
17.1	SELF 01	50BZE12386S	1
18.0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		
18.1	SELF 01	50BZE12386S	1
19.0	SALA DE ESTAR		
19.1	AR-CONDICIONADO DE JANELA	YCH3050	4
20.0	ALOJAMENTOS BLOCO A		
20.1	AR-CONDICIONADO DE JANELA	MCA125BB	8
20.2	AR-CONDICIONADO DE JANELA	FCA075BB	8
21.0	ALOJAMENTOS BLOCO B		
21.1	AR-CONDICIONADO DE JANELA	MCA125BB	8
21.2	AR-CONDICIONADO DE JANELA	FCA075BB	8
22.0	NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE EXTRATOS		
22.1	AR-CONDICIONADO DE JANELA	MCA125BB	4
22.2	AR-CONDICIONADO DE JANELA	XCJ185D	8
23.0	DEPÓSITO DE DROGAS		
23.1	AR-CONDICIONADO DE JANELA	MCA125BB	1
23.2	AR-CONDICIONADO DE JANELA	XCJ185D	3
24.0	DEPÓSITO DE DROGAS		
24.1	CÂMARAS FRIGORÍFICAS – CAM.01	FBA-080	1
24.2	CÂMARAS FRIGORÍFICAS – CAM.02	FBA-080	1
25.0	CHILLER		
25.1	CHILLER – COMPRESSOR	30GEX132386S	2

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO SUFRAMA - SEDE E ANEXO II				
TIPO	UNIDADE	SETOR	MARCA / POTÊNCIA (BTU)	ATIVO FIXO
SPLIT	SEDE - ANEXO I	CGTEC / COPOT	HITACHI / 36000	SEM ATIVO
SPLIT	SEDE - ANEXO I	CGTEC / COART	HITACHI / 48000	SEM ATIVO
			NOVEXIUM / 24000	033740
SPLIT	SEDE - ANEXO I	SALA IMPERIAL RONDÔNIA	HITACHI / 12000	SEM ATIVO
SPLIT	SEDE - ANEXO I	CGRHU / SALA DE TREINAMENTO 05	HITACHI / 48000	035106
SPLIT	SEDE - ANEXO I	CGRHU / SALA DE TREINAMENTO 04	NOVEXIUM / 30000	033725
SPLIT	SEDE - ANEXO I	COTCE	NOVEXIUM / 24000	033742
SPLIT	SEDE - ANEXO I	CAPDE / CGDER	HITACHI / 48000	035108
SPLIT	SEDE - ANEXO I	CGRHU / SALA DE TREINAMENTO 02	NOVEXIUM / 30000	033721
SPLIT	SEDE - ANEXO I	CORREGEDORIA / SALA 04	NOVEXIUM / 30000	033730
SPLIT	SEDE - ANEXO I	CORREGEDORIA / SALA 03	NOVEXIUM / 30000	033723
SPLIT	SEDE - ANEXO I	SUFRAMA / REPRESENTAÇÃO FUCAPI	HITACHI / 60000	SEM ATIVO
SPLIT	SEDE - ANEXO I	SALA ANAVILHANA SERVICE	GENERAL / 18000	032366
SPLIT	SEDE - ANEXO I	SEMAN E SEZEL	KOMEKO / 18000	032366
SPLIT	SEDE - ANEXO I	SALA DE GINÁSTICA - BEM VIVER	HITACHI / 48000	035119
SPLIT	SEDE - ANEXO I	GRUPO DE GESTÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS - JICA	PIONEER / 24000	025897
SPLIT	SEDE - ANEXO I	HALL	CARRIER / 36000	036657
SPLIT	SEDE - ANEXO I	MANUTENÇÃO - URSO BRANCO	NOVEXIUM / 24000	033738
SPLIT	SEDE - ANEXO I	SALA DOS BOMBEIROS	NOVEXIUM / 30000	033729
TIPO	UNIDADE	SETOR	MARCA / CAPACIDADE (BTU)	ATIVO FIXO
SPLIT	ANEXO II	CGMEC_ARQUIVO	ELGIN / 18000	034077
SPLIT	ANEXO II	COCAD	ELGIN / 18000	034079
SPLIT	ANEXO II	COCAD	ELGIN / 18000	034092
SPLIT	ANEXO II	CODIN	ELGIN / 18000	034087
SPLIT	ANEXO II	CODIN	ELGIN / 18000	034034
SPLIT	ANEXO II	CGMEC	ELGIN / 18000	034088
SPLIT	ANEXO II	CODOC_PROTOCOLO	ELGIN / 18000	034083
SPLIT	ANEXO II	COVIS	ELGIN / 18000	034076
SPLIT	ANEXO II	CGIEX_COIMP_ARQUIVO	ELGIN / 18000	034078
SPLIT	ANEXO II	CGMEC	HITACHI / 48000	033110
SPLIT	ANEXO II	COVIS	ELGIN / 18000	034085
SPLIT	ANEXO II	COVIS	ELGIN / 18000	034089
SPLIT	ANEXO II	COVIS	ELGIN / 18000	034082
SPLIT	ANEXO II	COCAD	ELGIN / 18000	034086
SPLIT	ANEXO II	COCAD_ARQUIVO	ELGIN / 18000	034091
SPLIT	ANEXO II	COCAD	ELGIN / 18000	034090

SPLIT	ANEXO II	COCAD	ELGIN / 18000	034080
SPLIT	ANEXO II	CADASTRO	ELGIN / 18000	034093
SPLIT	ANEXO II	COEXP_ARQUIVO	SPRINGER / 18000	036658
SPLIT	ANEXO II	CGIEX_SALA DE REUNIÃO	ELGIN / 18000	034081
SPLIT	ANEXO II	CGIEX	NOVEXIUM / 18000	033035
SPLIT	ANEXO II	CGIEX_COORDENADOR	NOVEXIUM / 18000	033736
SPLIT	ANEXO II	CGMEC	HITACHI / 30000	034095
SPLIT	ANEXO II	CGMEC	ELGIN / 18000	034096
SPLIT	ANEXO II	CGMOI_SALA DE REDE	ELGIN / 18000	034075
SPLIT	ANEXO II	MONITORAMENTO	KOMECO / 18000	035715
SPLIT	ANEXO II	CODIN	HITACHI / 48000	035110
SPLIT	ANEXO II	CODOC	HITACHI / 48000	035109
SPLIT	ANEXO II	CODOC	HITACHI / 48000	035111
SPLIT	ANEXO II	CODOC	HITACHI / 48000	035114
SPLIT	ANEXO II	CODOC	HITACHI / 48000	035115
SPLIT	ANEXO II	COEAP_COIMP	HITACHI / 48000	035107
SPLIT	ANEXO II	COEAP_COIMP	HITACHI / 48000	035112
SPLIT	ANEXO II	COEAP_COIMP	HITACHI / 48000	035113
TIPO	UNIDADE	SETOR	MARCA / POTÊNCIA (BTU)	ATIVO FIXO
ACJ	SEDE	SETRA	NOVEXIUM / 21000	SEM ATIVO
ACJ	SEDE	SETRA	NOVEXIUM / 21000	SEM ATIVO
ACJ	SEDE	SETRA	SPRINGER / 18000	014942
ACJ	SEDE	SETRA	SPRINGER / 18000	SEM ATIVO
ACJ	SEDE	PABX - SALA DA TELEFONISTA	SPRINGER / 21000	SEM ATIVO
ACJ	SEDE	PABX - SALA DA TELEFONISTA	SPRINGER / 21000	SEM ATIVO
ACJ	SEDE	ZELADORIA	SPRINGER / 15000	SEM ATIVO
SPLIT	SEDE	PSICOLOGIA - RECEPÇÃO	MILLER / 12000	SEM ATIVO
SPLIT	SEDE	PSICOLOGIA - CONSULTÓRIO	MILLER / 12000	SEM ATIVO
SPLIT	SEDE	AMBULATÓRIO - RECEPÇÃO	MILLER / 12000	SEM ATIVO
SPLIT	SEDE	AMBULATÓRIO - COPA	MILLER / 12000	SEM ATIVO
SPLIT	SEDE	AMBULATÓRIO - ODONTO	MILLER / 12000	SEM ATIVO
SPLIT	SEDE	AMBULATÓRIO - CONSULTÓRIO	MILLER / 12000	SEM ATIVO
TIPO	UNIDADE	SETOR	MARCA / CAPACIDADE (BTU)	ATIVO FIXO
SPLIT	SEDE	CFTV	YORK / 17000	029909
SPLIT	SEDE		NOVEXIUM / 24000	033744
SPLIT	SEDE	CGMOI - SALA DE REDE	NOVEXIUM / 22000	033739
SPLIT	SEDE		CARRIER / 36000	036656
SPLIT	SEDE	PROTOCOLO	CARRIER / 22000	SEM ATIVO
SPLIT	SEDE	CGRHU	NOVEXIUM / 24000	033741
SPLIT	SEDE	CGORF	CARRIER / 48000	035111
SPLIT	SEDE	CGCOM	INNOVAIR / 24000	032348
SPLIT	SEDE		NOVEXIUM / 36000	SEM ATIVO
SPLIT	SEDE	CGPAG	KOMECO / 12000	033712
SPLIT	SEDE		CARRIER / 48000	033106
SPLIT	SEDE	CGCAS	HITACHI / 24000	015208
SPLIT	SEDE	CGAPI	NOVEXIUM / 36000	033717
SPLIT	SEDE		NOVEXIUM / 36000	033718
SPLIT	SEDE		NOVEXIUM / 36000	033719
SPLIT	SEDE		KOMECO / 18000	032367
SPLIT	SEDE		NOVEXIUM / 36000	033715
SPLIT	SEDE	CGPRI	NOVEXIUM / 36000	033716
SPLIT	SEDE		NOVEXIUM / 18000	033734
SPLIT	SEDE		NOVEXIUM / 60000	033745
SPLIT	SEDE		NOVEXIUM / 60000	033746

SPLIT	SEDE		NOVEXIUM / 60000	033747
SPLIT	SEDE		NOVEXIUM / 60000	033748
SPLIT	SEDE	HALL	NOVEXIUM / 60000	033749
SPLIT	SEDE		NOVEXIUM / 60000	033750
SPLIT	SEDE		NOVEXIUM / 60000	033751
SPLIT	SEDE		NOVEXIUM / 60000	033752
SPLIT	SEDE		NOVEXIUM / 60000	033753
TIPO	UNIDADE	SETOR	MARCA / CAPACIDADE (BTU)	ATIVO FIXO
SELF-CONTAINED	ANEXO I	COARR / JICA	HITACHI / 7,5 TR	SEM ATIVO
SELF-CONTAINED	ANEXO I	CORREDOR (ANDAR SUPERIOR)	HITACHI / 5TR	SEM ATIVO
SELF-CONTAINED	ANEXO I	CORREGEDORIA / CFTV / SALA DE TREINAMENTO 02	HITACHI / 7,5 TR	SEM ATIVO
SELF-CONTAINED	ANEXO I	CORREDOR (ANDAR SUPERIOR) / CORREGEDORIA	HITACHI / 7,5 TR	SEM ATIVO
SELF-CONTAINED	ANEXO I	CGRHU - SALA DE TREINAMENTO 04 / COTCE	HITACHI / 7,5 TR	SEM ATIVO
SELF-CONTAINED	ANEXO I	REPROGRAFIA / CORREDOR (ANDAR INFERIOR)	CARRIER / 7,5 TR	SEM ATIVO
SELF-CONTAINED	ANEXO I	CGTEC / MANUTENÇÃO	HITACHI / 7,5 TR	SEM ATIVO
SELF-CONTAINED	SEDE	ALMOXARIFADO	HITACHI / 10 TR	SEM ATIVO
SELF-CONTAINED	SEDE	ARQUIVO GERAL	HITACHI / 7,5 TR	SEM ATIVO
SELF-CONTAINED	SEDE	CASA DE MÁQUINA (CHILLER)	HITACHI / 7,5 TR	SEM ATIVO
SELF-CONTAINED	SEDE		HITACHI / 7,5 TR	SEM ATIVO
TIPO	UNIDADE	SETOR	MARCA / CAPACIDADE (BTU)	ATIVO FIXO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE	AUDITORIA	HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE	CGLOG	HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE	COADI	HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE	COADM	HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE	CGRHU	HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE	COGEX	HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE	COGPC	HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOLETE	SEDE	CGMOL COME	HITACHI / 36000	SEM ATIVO

TIPO	UNIDADE	SETOR	MARCA / CAPACIDADE (BTU)	ATIVO FIXO
FANCOILETE	SEDE	COPELI	HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOILETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOILETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOILETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOILETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOILETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOILETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOILETE	SEDE		HITACHI / 36000	SEM ATIVO
FANCOIL 01	SEDE	ITAMARATY / EREMA / SALA DE REUNIÃO DAS ADJUNTAS	HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 02	SEDE	PROJU	HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 03	SEDE	SAD	HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 04	SEDE	SAO	HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 05	SEDE	SPR	HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 06	SEDE	SAP	HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 07	SEDE	CGPAG	HITACHI	SEM ATIVO
		SUDAM		
FANCOIL 08	SEDE	CGPRI	HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 09	SEDE	CGDER	HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 10	SEDE	CGCOM	HITACHI	SEM ATIVO
		CGCAS		
FANCOIL 11	SEDE	AUDITÓRIO	HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 12			HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 13			HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 14	SEDE	CGPRO	HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 15	SEDE	CGAPI	HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 16	SEDE	SUPERINTENDÊNCIA	HITACHI	SEM ATIVO
		CORAG		
FANCOIL 17	SEDE	COGEC	HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 18	SEDE	BIBLIOTECA	HITACHI	SEM ATIVO
FANCOIL 19	SEDE	CGORF	HITACHI	SEM ATIVO

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO SUFRAMA - SEDE E ANEXO II

MANUTENÇÃO PREVENTIVA - LISTA DOS BEBEDOUROS - SUFRAMA (SEDE)

TIPO	MARCA	ATIVO	LOCAL
GARRAFÃO	BELLIERE	SEM ATIVO	MANUTENÇÃO - URSO BRANCO
GARRAFÃO	ESMALTEC	SEM ATIVO	MANUTENÇÃO - URSO BRANCO - ENGENHARIA
GARRAFÃO	BELLIERE	030090	CGTEC
GARRAFÃO	BELLIERE	015756	JICA
GARRAFÃO	BELLIERE	013536	JICA
GARRAFÃO	BELLIERE	SEM ATIVO	SALA ANAVILHANAS - SETOR DE CARGA
GARRAFÃO	BELLIERE	030094	CORREGEDORIA
GARRAFÃO	IBBL	036669	CORREDOR - SALA DE TREINAMENTO - ANEXO I
GARRAFÃO	IBBL	036672	CGLOG - COORDENAÇÕES
GARRAFÃO	IBBL	036670	COADI
GARRAFÃO	ESMALTEC	034097	CGRHU
GARRAFÃO	ESMALTEC	027773	CGORF
GARRAFÃO	ESMALTEC	015025	COGEC
GARRAFÃO	IBBL	036665	CORREDOR DO GABINETE
GARRAFÃO	ESMALTEC	028935	AUDITÓRIO
GARRAFÃO	IBBL	019419	CGCOM
GARRAFÃO	IBBL	036668	CORREDOR DO HALL
GARRAFÃO	IBBL	019418	CGPAG
GARRAFÃO	ESMALTEC	035635	CGPRI
GARRAFÃO	ESMALTEC	SEM ATIVO	CGAPI
GARRAFÃO	IBBL	036675	CGDER
GARRAFÃO	ESMALTEC	027776	GUARITA 01
GARRAFÃO	BELLIERE	017576	GUARITA 02
GARRAFÃO	BELLIERE	017575	SETRA
GARRAFÃO	IBBL	036664	AMBULATÓRIO
GARRAFÃO	ESMALTEC	016703	VESTIÁRIO ZELADORIA
GARRAFÃO	BELLIERE	015202	ZELADORIA
GARRAFÃO	BELLIERE	04732	GUARITA 3

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO SUFRAMA - SEDE E ANEXO II

MANUTENÇÃO PREVENTIVA - LISTA DAS GELADEIRAS / FRIGOBAR - SUFRAMA (SEDE)

TIPO	MARCA	ATIVO	LOCAL
GELADEIRA	CONSUL	037121	COPA 07 - ANEXO I
FRIGOBAR	ELECTROLUX	SEM ATIVO	CGTEC - COORDENAÇÃO - ANEXO I
FRIGOBAR	CONSUL	027794	CGTEC - COPOT - ANEXO I
GELADEIRA	ESMALTEC	033937	CGTEC - ANEXO I
FRIGOBAR	CONSUL	027792	COAAR - ANEXO I
FRIGOBAR	CONSUL	015193	SEMAN SEZEL - ANEXO I
FRIGOBAR	CONSUL	SEM ATIVO	SALA ANAVILHANAS - SETOR DE CARGAS - ANEXO I
FRIGOBAR	ELECTROLUX	SEM ATIVO	CAPDE - ANEXO I
FRIGOBAR	CONSUL	019521	CORREGEDORIA - ANEXO I
FRIGOBAR	CONSUL	011771	AUDITORIA
FRIGOBAR	CONSUL	017600	AUDITORIA - COORDENAÇÃO
FRIGOBAR	CONSUL	012193	SERPRO
FRIGOBAR	CONSUL	014922	CGLOG - COORDENAÇÃO
FRIGOBAR	PROSDOCIMO	015377	CGLOG
FRIGOBAR	CONSUL	036777	CGLOG
FRIGOBAR	CONSUL	007862	CGLOG
FRIGOBAR	CONSUL	016920	COADM
FRIGOBAR	ELECTROLUX	036128	CGRHU
FRIGOBAR	CONSUL	027793	CGRHU
FRIGOBAR	ELECTROLUX	028941	CGRHU - COORDENADOR
GELADEIRA	CONSUL	037118	COPA 05
GELADEIRA	ELECTROLUX	028940	COGEX
GELADEIRA	CONSUL	027791	COGPC
GELADEIRA	CONSUL	017526	COPELI
GELADEIRA	ELECTROLUX	SEM ATIVO	CGMOI
FRIGOBAR	CONSUL	016919	SEBID
FRIGOBAR	CONSUL	016604	CGORF
FRIGOBAR	ELECTROLUX	015194	COPA 04
FRIGOBAR	ELECTROLUX	029242	PROJU
FRIGOBAR	ELECTROLUX	032351	PROJU
FRIGOBAR	PROSDOCIMO	016293	COGEC
GELADEIRA	CONSUL	037120	COPA 01
FRIGOBAR	CONSUL	014923	CORAG
FRIGOBAR	GOLDSTAR	SEM ATIVO	SUPERINTENDÊNCIA
GELADEIRA	CONSUL	037117	COPA 02
FRIGOBAR	CONSUL	016142	EREMA (ITAMARATI)
FRIGOBAR	LG	SEM ATIVO	SAD
FRIGOBAR	ELECTROLUX	036784	SAO
FRIGOBAR	CONSUL	036783	SAO
FRIGOBAR	CONSUL	036774	SAO
FRIGOBAR	CONSUL	015069	SPR
FRIGOBAR	CONSUL	027795	SPR

FRIGOBAR	ELECTROLUX	036130	SAP
FRIGOBAR	ELECTROLUX	SEM ATIVO	SAP
FRIGOBAR	ELECTROLUX	028942	CGCOM
FRIGOBAR	ELECTROLUX	028939	CGCOM
FRIGOBAR	CONSUL	016331	CGCAS
FRIGOBAR	CONSUL	017599	CGPAG
FRIGOBAR	CONSUL	019420	CGPAG
FRIGOBAR	CONSUL	015754	CGPRI
FRIGOBAR	CONSUL	015755	CGPRI
FRIGOBAR	CONSUL	015675	CGAPI
FRIGOBAR	CONSUL	017206	CGAPI
FRIGOBAR	CONSUL	015192	CGPRO
FRIGOBAR	ELECTROLUX	029237	CGDER
FRIGOBAR	CONSUL	011772	SETOR DE TRANSPORTE
FRIGOBAR	CONSUL	019071	SEALM
FRIGOBAR	PROSDOCIMO	016292	SEALM
FRIGOBAR	CONSUL	016507	SEARG
FRIGOBAR	PROSDOCIMO	016092	COIMP - ANEXO II
FRIGOBAR	CONSUL	019072	CGMEC - ANEXO II
FRIGOBAR	CONSUL	017524	SALA DE REUNIÃO - ANEXO II
GELADEIRA	PROSDOCIMO	019916	COCAD - ANEXO II
FRIGOBAR	CONSUL	019522	CODOC - ANEXO II
FRIGOBAR	CONSUL	027796	CODOC - ANEXO II
GELADEIRA	CONSUL	037122	COPA 03 - ANEXO II



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA**

TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

Contrato nº _____

Objeto: _____

Por meio deste instrumento, a **(nome da empresa)** nomeia e constitui seu (sua) preposto (a) o (a) Sr. (a) **...(nome do preposto)...**, carteira de identidade nº....., expedida pela, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº, com endereço, para exercer a representação legal junto a **SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.407.029/0001-43**, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas – obrigando a contratada nos termos dela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham ou não abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Manaus-AM, de de 201__.

...(nome da empresa)...

...(nome do representante legal)

...(qualidade do representante legal – sócio-gerente, diretor, procurador...)

(confirmar poderes no estatuto social ou procuração)...

...(nome do preposto)...

APÊNDICE VIII-A



COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI - Mão de Obra
(Bonificação e Despesas Indiretas - fornecimento de Mão de Obra)

CNAE 412-Construção de Edifícios.				Intervalos estipulados, conforme Acórdão TCU plenário 2622/2013 (%)		
Itens	Siglas	Valores Adotados	Situação Intervalo	Mínimo	Médio	Máximo
Administração Central	AC	0,040	OK	3,53	4,00	4,48
Seguros e Garantias	SG	0,008	OK	0,62	0,80	0,97
Risco	R	0,013	OK	1,04	1,27	1,50
Despesa Financeira	DF	0,012	OK	1,05	1,23	1,41
Lucro	L	0,074	OK	6,91	7,40	7,90
Tributos (Soma dos itens COFINS,ISS,PIS e CPRB)	I	0,0865	Legislação Tributária: CONFINS,ISS, PIS E CPRB.			
- PIS - Programa de Integração Social		0,0065	0,65%	Lei 10.637/2002		
- COFINS - Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social		0,03	3,00%	Lei 10.833/2003		
- ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		0,05	5,00%	Lei Complementar nº 116/2003		
- CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta		0	0,00%	Art. 7º da Lei 12.546/2011		
BDI Resultante		26,24%	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ onde: AC = taxa de administração central S = taxa de seguros R = taxa de riscos G = taxa de garantias DF = taxa de despesas financeiras L = taxa de lucro/remuneração I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)			

OBSERVAÇÕES:

- 1) Aplicada a alíquota de ISSQN praticada no município onde serão prestados os serviços, conforme Acórdão TCU nº30/2008- Plenário e 327/2007-Plenário.
- 2) BDI diferenciado para a prestação de serviços e para o fornecimento de materiais e/ou equipamentos, dada a impossibilidade de parcelamento prevista no art 15 da Lei 8.666/1993, conforme Súmula 253/2010-TCU.
- 3) Foi considerada a desoneração da folha de pagamentos (mão de obra desonerada), conforme Lei nº 12.844/2013.
- 4) Como a incidência do regime cumulativo somente se aplica até 31 de dezembro de 2015 (art. 10, inciso XX, da Lei 10.833/2003), neste caso, o valor do PIS deverá ser de 0,65% e a COFINS deverá ser de 3,00%.

APÊNDICE VIII-B



**COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI - MATERIAIS (DIFERENCIADO)
(Bonificação e Despesas Indiretas - Fornecimento de Materiais)**

CNAE 412-Construção de Edifícios				Intervalos estipulados, conforme Acórd. TCU plenário 2622/2013 (%)		
Itens	Siglas	Valores Adotados	Situação Intervalo	Mínimo	Médio	Máximo
Administração Central	AC	0,0345	OK	1,50	3,45	4,49
Seguros e Garantias	S, G	0,0048	OK	0,30	0,48	0,82
Risco	R	0,0085	OK	0,56	0,85	0,89
Despesa Financeira	DF	0,0085	OK	0,85	0,85	1,11
Lucro	L	0,0511	OK	3,50	5,11	6,22
Tributos (Soma dos itens COFINS,ISS,PIS e CPRB)		0,0365	Legislação Tributária: CONFINS,ISS, PIS E CPRB.			
- PIS - Programa de Integração Social		0,0065	0,65%	Lei 9.718/1998 e Leis 10.637/2002		
- COFINS - Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social		0,03	3,00%	Lei 9.718/1998 e Leis 10.833/2003		
- CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta		0	0,00%	Art. 7º da Lei 12.546/2011		
BDI Resultante		15,28%	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ onde: AC = taxa de administração central S = taxa de seguros R = taxa de riscos G = taxa de garantias DF = taxa de despesas financeiras L = taxa de lucro/remuneração I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)			

OBSERVAÇÕES:

- 1) BDI diferenciado para a prestação de serviços e para o fornecimento de materiais e/ou equipamentos, dada a impossibilidade de parcelamento prevista no art 15 da Lei 8.666/1993, conforme Súmula 253/2010-TCU.
- 2) Foi considerada a desoneração da folha de pagamentos (mão de obra desonerada), conforme Lei nº 12.844/2013.
- 3) Como a incidência do regime cumulativo somente se aplica até 31 de dezembro de 2015 (art. 10, inciso XX, da Lei 10.833/2003), neste caso, o valor do PIS deverá ser de 0,65% e a COFINS deverá ser de 3,00%.

APÊNDICE VII - Ordem de Serviço

 Superintendência da Zona Franca de Manaus		ORDEM DE SERVIÇO Nº	
		DATA:	HORA:
Solicitante:		TIPO DE MANUTENÇÃO	
Serviço solicitado:		CORRETIVA <input type="checkbox"/>	PREVENTIVA <input type="checkbox"/>
Localização onde será executado o serviço:		TIPO DE MATERIAL	
		Civil: <input type="checkbox"/>	Combate a Incêndio <input type="checkbox"/>
		Elétrica/Telefone <input type="checkbox"/>	Refrigeração <input type="checkbox"/>
Correções a serem Realizadas pela Empresa			
Material Aplicado			
Codigo da Planilha Orçamentaria	Descrição	Quantidade	unidade
Mão de Obra (Serviços Prestados)			
Codigo da Planilha Orçamentaria	Descrição	Quantidade	unidade
3.1- Data e Horário do início e término dos serviços (desconsiderar intervalos)			
Data de início do serviço	Hora	Data do término do serviço	Hora
Técnico:		Engenheiro:	
OBSERVAÇÕES DA EMPRESA:			
OBSERVAÇÕES DO GESTOR			
OBSERVAÇÕES DO FISCAL TÉCNICO			
AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO			
FISCAL TÉCNICO		GESTOR DO CONTRATO	
Data:	Assinatura:	Data:	Assinatura:

FORMULÁRIO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS



SUPERINTENDENCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração

COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGLOG

**RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 CONTRATADOS - RAEC**

CONTRATO Nº:		VIGÊNCIA DO CONTRATO:	
CONTRATADO:			
OBJETO DO CONTRATO:			
PREPOSTO DO CONTRATADO:		MÊS/ANO DA AVALIAÇÃO:	
Ocorrências			
DATA	EXECUÇÃO CONTRATUAL (deverá ser relatada a forma que vem sendo prestado o serviço, conforme pactuado no Contrato, e cada problema detectado)		
DATA	PROVIDÊNCIAS / DOCUMENTOS EXPEDIDOS (deverão ser relatadas as providências adotadas para solução de cada problema detectado na execução, bem como os documentos expedidos à contratada e anexadas cópias)		
DATA	RESULTADOS (informar se os problemas foram sanados ou não e quais as consequências e encaminhamentos)		
NOME DO FISCAL:		MATRÍCULA:	
ASSINATURA:		DATA:	
CIENTE DO GESTOR		CIENTE DA SAD	

FORMULÁRIO DE GLOSA



**SUPERINTENDENCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGISTICOS - CGLOG**

CONTRATO N°:	CONTRATADO:	CNPJ:
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	MÊS DE REFERÊNCIA:	
DATA DE EMISSÃO DA PLANILHA DE GLOSA:	VALOR MENSAL DO CONTRATO:	
NÚMERO DO EMPENHO:	NÚMERO DO PROCESSO:	

IDENTIFICAÇÃO DA GLOSA (OBJETO/ORIGEM)	MOTIVO DA GLOSA (FUNDAMENTAÇÃO)	VALOR ORIGINAL DA GLOSA R\$	DATA DO FATO GERADOR	OBSERVAÇÕES:
TOTAL				

NOME DO FISCAL:	MATRÍCULA:
ASSINATURA DO FISCAL:	DATA:

ASSINATURA DO PREPOSTO:	DATA:
--------------------------------	--------------



**SUPERINTENDENCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGISTICOS – CGLOG**

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS (SEP)

CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA DO CONTRATO:
CONTRATADO:	
OBJETO DO CONTRATO:	
NOME DO PREPOSTO:	

Senhor Preposto do Contratado,

Pelo presente, e nos termos do Contrato nº xxxx e Termo de Referência do pregão ° xxxxx - Suframa, concedo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a correção de irregularidade e para manifestar-se a respeito das pendências elencadas abaixo:

PENDÊNCIA	REFERÊNCIA CONTRATUAL (CLÁUSULA/ SUBCLÁUSULA/ ALÍNEA):

Observações:

(Informar o período, valores em atraso, nome dos terceirizados envolvidos, protocolos de assistência técnica, dentre outros)

Aguardarei um pronunciamento formal (escrito) dessa Empresa:

Atenciosamente,

NOME DO FISCAL:	MATRÍCULA:
ASSINATURA DO FISCAL:	DATA:
ASSINATURA DO PREPOSTO:	DATA:

FORMULÁRIO CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS



**SUPERINTENDENCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGLOG**

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS (A SER ENVIADO A CGU)

CONTRATO Nº:				VIGÊNCIA DO CONTRATO:									
CONTRATADO:													
OBJETO DO CONTRATO:													
NOME DO PREPOSTO:													
Nº	Nome do Funcionário	Grau de Instrução	Função	Quadro Efetivo (*)	Admissão	Dias Trabalhados	CPF	Dados Bancários		Valor Salário (em R\$)		Valor dos Vales (em R\$)	
								Banco	C/C	Bruto	Líquido	Transporte	Refeição
01													
02													
03													
04													
05													
NOME DO FISCAL:								MATRÍCULA:					
ASSINATURA DO FISCAL:										DATA:			
ASSINATURA DO PREPOSTO:										DATA:			

Observações: () Informar no quadro acima se o funcionário é efetivo ou substituto (Sim ou Não).*

Obs1: A quantidade de dias trabalhados pelo funcionário titular e seu substituto nos casos de falta, férias, licença maternidade, atestado médico e outras ausências permitidas por Lei, devem ser informados no quadro acima.

Obs2: Qualquer dúvida quanto ao preenchimento da planilha, solicitar orientações dos responsáveis pela execução dos serviços.

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO



SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGLOG

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

DADOS DO FUNCIONÁRIO	
NOME DO FUNCIONÁRIO:	
CPF:	EMPRESA:
FUNÇÃO:	CNPJ:
<p>Declaro que:</p> <p>() Não possuo parente exercendo atividade funcional na MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO.</p> <p>() Possuo parente exercendo atividade funcional no MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO, conforme abaixo especificado:</p> <p>Nome:</p> <p>Grau de Parentesco:</p> <p>Cargo/Função:</p> <p>Lotação:</p> <p>() Não possuo parente no mesmo contrato no MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO.</p> <p>() Possuo parente trabalhando no mesmo contrato no MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO, conforme abaixo especificado:</p> <p>Nome:</p> <p>Grau de Parentesco:</p> <p>Cargo/Função:</p>	
LOCAL E DATA:	
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:	
CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA	
LOCAL E DATA:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	

FORMULÁRIO CONTROLE MENSAL DE FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS



**SUPERINTENDENCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGISTICOS - CGLOG**

CONTROLE MENSAL DE FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS

CONTRATO Nº:			VIGÊNCIA DO CONTRATO:				COMPETÊNCIA:			
CONTRATADA:							CNPJ:			
OBJETO DO CONTRATO:							QUANTIDADE DE COLABORADORES:			
NOME DO FISCAL:					NOME DO PREPOSTO:					
Nº	Nome do Funcionário	Função	Dias Trabalhados	Férias	Licença	Faltas	Folha de Ponto	Valor dos Vales (em R\$)		Ocorrências
								Transporte	Refeição	
01										
02										
03										
04										
05										
ASSINATURA DO FISCAL:									DATA:	
ASSINATURA DO PREPOSTO:									DATA:	

Obs. Em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 02, de 30 de abril de 2008, ANEXO IV, Ítem 2.1, e adaptada para suprir as necessidades da Suframa.

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO



**SUPERINTENDENCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGISTICOS - CGLOG**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº DA SOLICITAÇÃO:	VIGÊNCIA DO CONTRATO:
UNIDADE:	
CONTRATADA:	
CNPJ:	
NOTA DE EMPENHO:	Nº DO CONTRATO:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

NOTA FISCAL/FATURA Nº:	
VALOR DA NOTA FISCAL:	COMPETÊNCIA: /
OBSERVAÇÕES:	

Apto para pagamento. ENCAMINHE-SE AO GESTOR DO CONTRATO Data: / / Fiscal do Contrato	ENCAMINHE-SE AO ORDENADOR DE DESPESAS Data: / / Gestor do Contrato
---	---

Apto para pagamento. ENCAMINHE-SE À CEOFI Data: / / Ordenador de Despesas	PAGO em: _____ Data: / / CEOFI
--	---

Modelo de *Check List*



**SUPERINTENDENCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGISTICOS - CGLOG**

CHECK LIST			
CONTRATO Nº:		UNIDADE:	
CONTRATADA:		CONTATO:	
SERVIÇOS:			
FUNCIONÁRIOS Nº:		PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
NOTA FISCAL Nº:		VALIDADE DO FORMULÁRIO:	VALOR BRUTO DEVIDO:
MÊS DE REFERÊNCIA:			VALOR BRUTO FATURADO:
ORD.	ITENS	SIM	NÃO
1	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO		
2	NOTA DE EMPENHO		
3	NOTA FISCAL		
4	SICAF – COMPRASNET		
5	DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE OPTANTE DO SIMPLES (SE COUBER) (ORIGINAL ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL)		
6	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS		
7	GPS (INSS)		
8	GRF (FGTS)		
9	PLANILHA MENSAL		
10	PROTOCOLO DE ENVIO DE ARQUIVOS – CONECTIVIDADE SOCIAL		
11	RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP		
12	RELATORIOS GFIP		
13	FOLHA DE PAGAMENTO		
14	CONTRACHEQUES		
15	FOLHA DE PONTO		
16	VALE TRANSPORTE		
17	VALE REFEIÇÃO		
18	OUTROS DOCUMENTOS		
OBSERVAÇÕES:			
NOME DO FISCAL:		MATRÍCULA:	
ASSINATURA DO FISCAL:		DATA:	

FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



SUPERINTENDENCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA- CGLOG

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Unidade Demandante:	
CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA DO CONTRATO:
CONTRATADO:	
OBJETO DO CONTRATO:	
VALOR DO CONTRATO:	
Comunica Avaliação do Fiscal do Contrato	

Eu, _____ () sou favorável ()
não sou favorável à prorrogação do Contrato acima identificado, em face das razões abaixo
elencadas:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

NOME DO FISCAL:	MATRÍCULA:
ASSINATURA:	DATA:

	MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA	
MANUTENÇÃO : Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos Edifícios da Sede da Suframa, Anexos I e II, Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, Residência Oficial da Superintendência (antigo CT-PIM), Centro de Fiscalização Rodoviária – CFR e Coordenação Regional de Itacoatiara. CONTRATO: EMPRESA CONTRATADA:		

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	Nome:		SIAPE:		CPF:	
	Cargo/Função		E-mail:		Telefone/Ramal:	
	Endereço:		Setor/Coordenação:			
	Prédio:		Assinatura e Carimbo:		Emissão da solicitação	Data:
	Sala:		Andar:			Hora

DADOS DO DEFEITO DEFEITO (Solicitante)	Solicitante:					
	Localização de referência:					
	Prédio:					
	Sala:		Andar:			
	Reclamado:					

DADOS DO DEFEITO DEFEITO (Empresa de Manutenção)	Engenheiro Responsável:					
	Funcionários Responsáveis:					
	Data e horário do início e término dos serviços		Início:	Data	___/___/___	Hora:
	Data de Início:		Andar:		Término:	Data ___/___/___ Hora:
	Constatado:					

PEÇAS SUBSTITUÍDAS	Quant.:	Cód. Peça:	Ref. Esq.:	Descrição:

APARELHO	Modelo:		OFICINA DE MANUTENÇÃO	Data de Entrada:	
	Nº Garantia:			Concluído em:	
	Data de Compra:			Executado por:	
	Revendedor:			Mão de Obra:	
	Cidade:				

ACEITE DO SERVIÇO	Constatado:	Sim ___	Não ___	Declaro que o serviço solicitado foi executado, considerando o serviço aceito		
	Recebido em:				Observações:	
	O.S.Nº:				Assinatura do Solicitante:	Em, / /
	Modelo:				Assinatura do Fiscal:	Em, / /
	Prometido para:				Assinatura do rep. emp. contratada:	Em, / /

ATENÇÃO: SERÁ INDISPENSÁVEL APRESENTAR ESTA O.S. NO ATO DA ENTREGA

Versão 01.00.00
Data: 18/08/2016
23/08/16

	RELATÓRIO DIÁRIO DE MANUTENÇÃO E OCORRENCIAS (RDMO)	Nº RDMO
	SUFRAMA/SAE/CGLOG/COADI/MANUTENÇÃO	Fl. 1/2
	Contrato:	Data / /
Período:	Serviços de manutenção predial realizados nos prédios da sede da SUFRAMA e Anexos I e II/CBA/CFR/Residência Oficial/CORE-ITA	Nº COADI
OCORRÊNCIAS		
Descrição resumida das Atividades:		
Manutenção Planejada/Agendada:		
Manutenção Corretiva:		
Paradas Realizadas:		
Outros:		
Lista de Funcionários:		
Faltou(aram):		
Entrou(ram) de férias:		
Presente(s):		
Ordens de Serviço de Manutenção Lançadas:		
Devem ser registradas neste RDMO todas as ocorrências relevantes e/ou anormais durante a vigência deste contrato.		
Assinatura da Empresa Contratada Nome do Responsável Técnico ou Preposto		Fiscal ou Gestor do Contrato Nome do Fiscal ou Gestor do Contrato

	RELATÓRIO DIÁRIO DE MANUTENÇÃO E OCORRENCIAS (RDMO)	Nº RDMO
	SUFRAMA/SAE/CGLOG/COADI/MANUTENÇÃO	Fl. 2/2
	Contrato:	Data / /
Período:	Serviços de manutenção predial realizados nos prédios da sede da SUFRAMA e Anexos I e II/CBA/CFR/Residência Oficial/CORE-ITA	Nº COADI
OCORRÊNCIAS		
Condições Atmosféricas:		
Manhã:		
___ SECO/ ___ CHUVOSO		
Tarde:		
___ SECO/ ___ CHUVOSO		
Noite:		
___ SECO/ ___ CHUVOSO		
Devido à chuva o andamento dos trabalhos sofreu alterações:		
___ SIM/ ___ NÃO		
Dificuldades/Problemas/Interferências/Deficiências		

Apêndice XI - Documentação comprobatória do cumprimento das obrigações previdenciárias e tributárias

Processo nº Contrato nº Objeto: Vigência: Contratada:	Contratada: Preposto da Empresa: Telefone: Quantidade de Empregados vinculados ao contrato:
--	--

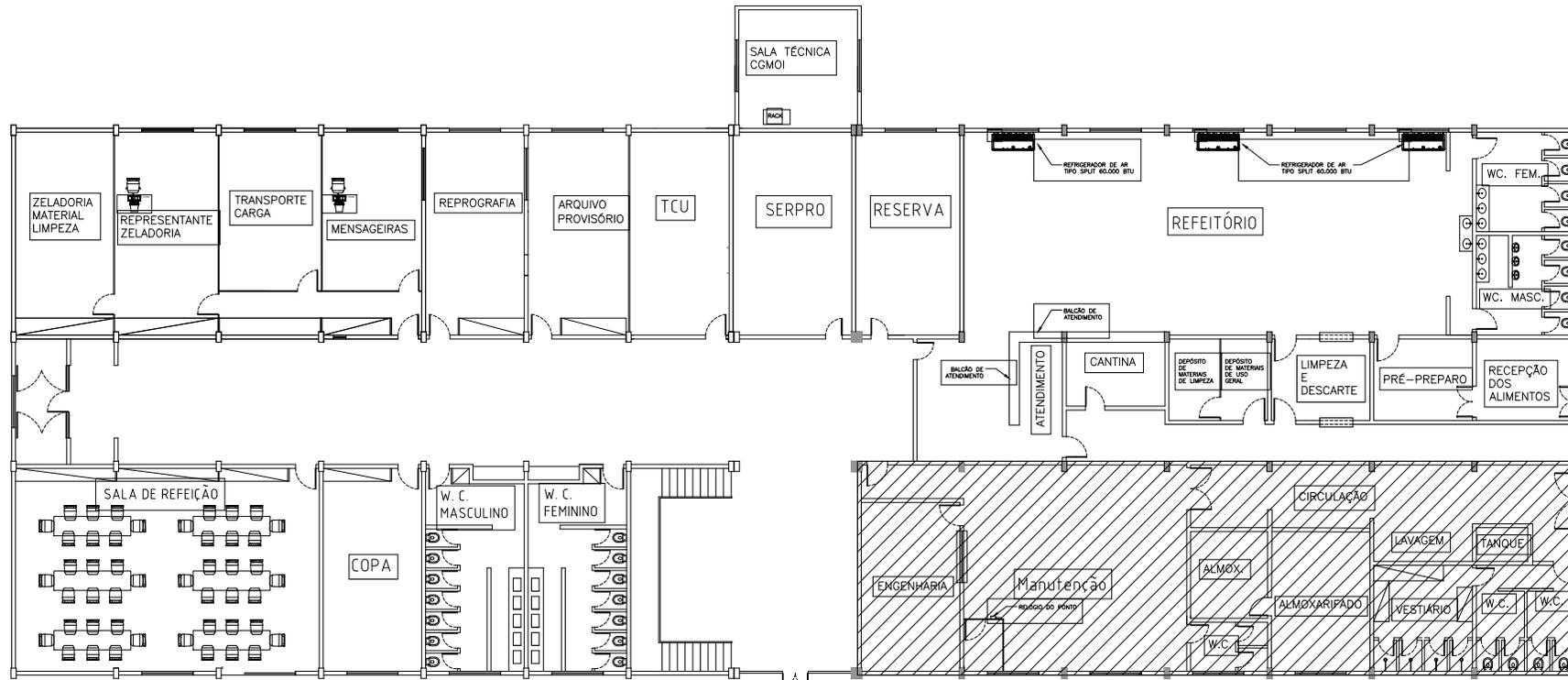
Documento apresentado	Data	Competência	Nº do arquivo de envio	Localização no Processo (fls)	Observação
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					

Documento apresentados pela Contratada	Data	Competência	Valor	Localização no Processo (fls)	Observação
1					
2					
3					

Detalhamento da Nota Fiscal/Fatura	Valor	Observação
1		Indicação da retenção de 11% (onze por cento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, conforme o contido no art. 31 da Lei nº 8.212/91
2		Indicação da retenção de tributos federais incidentes sobre o valor total da Nota Fiscal/Fatura, conforme o contido na IN/SRF nº 480/2004
3		Indicação da retenção do ISS, incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, conforme o contido § 14 do Art. 8º do Decreto/GDF nº 25.508/2005

Responsável pelas informações: Cargo/Função: Telefone:	_____ Assinatura
--	---------------------

ANEXO I - PAVIMENTO INFERIOR



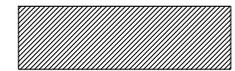
Rogério Romam M. de Ascul
 Rogério Romam M. de Ascul
 Engº Eletricista
 CREA nº 11054-D-AM

Fabiano de Aguiar Garcia
 Fabiano de Aguiar Garcia
 Engº Civil
 CREA nº 19010-AM

Otávio César de Paiva Valadares
 Otávio César de Paiva Valadares
 Engº Civil
 CREA nº 17196-AM

João Paulo M. da Silva
 João Paulo M. da Silva
 Matr. ISAPE 2120778

Área da manutenção
 A = 232.94 m²



LAYOUT - ANEXO I - PAVIMENTO INFERIOR



Autoria do Layout:
 Gilberta Cavalcante

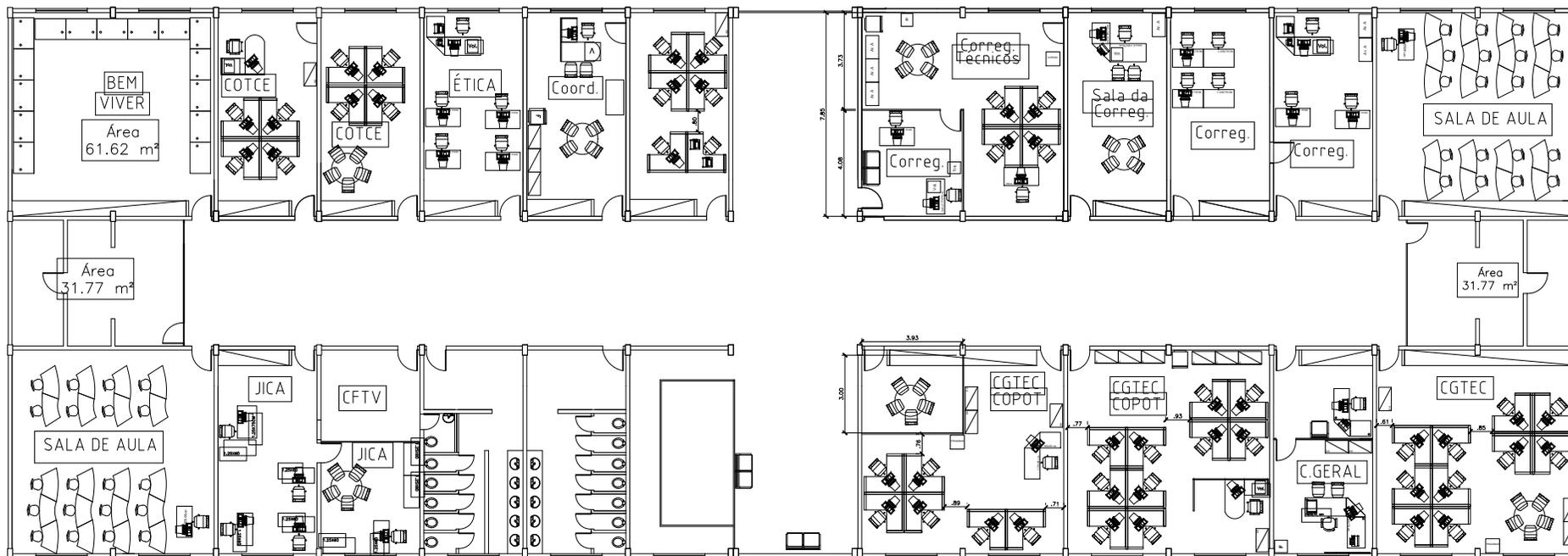
Escala:
 sem escala

Data:
 set/2017

Aprovação:

P-1

ANEXO I - PAVIMENTO SUPERIOR



Rogério Romam M. de Ascur
 Rogério Romam M. de Ascur
 Engº Eletricista
 CREA n° 11034-D-AM

Fabiano de Aguiar Garcia
 Fabiano de Aguiar Garcia
 Engº Civil
 CREA n° 19610-AM

Otávio César de Paiva Valadares
 Otávio César de Paiva Valadares
 Engº Civil
 CREA n° 17196-AM

João Paulo M. da Silva
 João Paulo M. da Silva
 Matr. SIAPE 2128778

LAYOUT - ANEXO I - PAVIMENTO SUPERIOR



Autoria do projeto:
 Gilberta Cavalcante

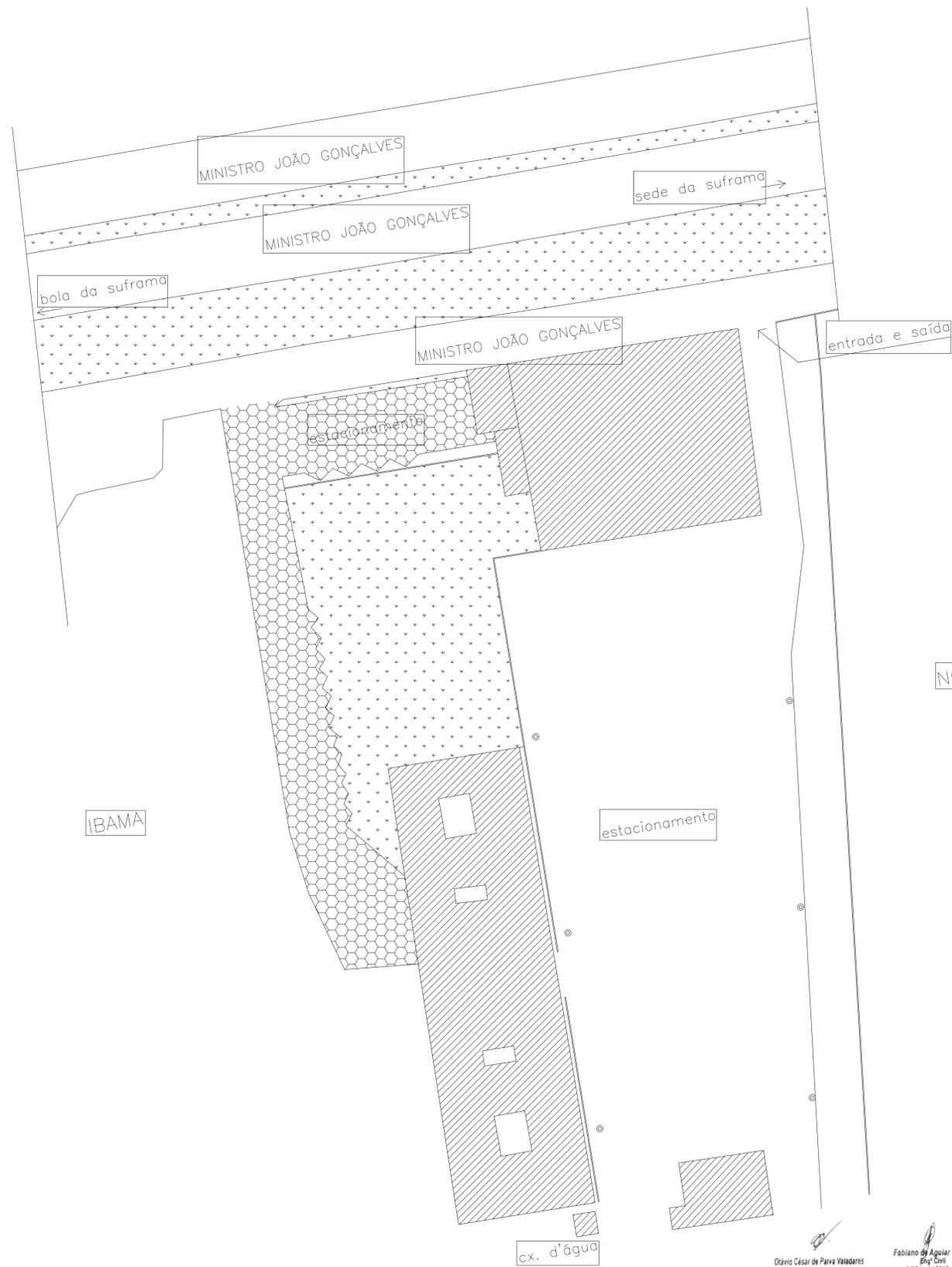
Escala:

Data:

ABRIL/2015

Aprovação:

P-1




 Olívio César de Paiva Valadares
 Eng. Civil
 CREA nº 17196-AM


 Fabiano de Aquino Garcia
 Eng. Civil
 CREA nº 19418-AM


 Rogério Romam M. de Assis
 Eng. Eletrônica
 CREA nº 11559-0-AM


 João Pinheiro de Silva
 Matr. 30426/79



MINISTÉRIO
 DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
 E COMÉRCIO EXTERIOR
 SUPERINTENDÊNCIA
 DA ZONA FRANCA DE MANAUS

TIPO DE PROJETO:

Nº PRANCHA:

ÚNICA

PROJETO:

ANEXO 2
 PLANTA DE SITUAÇÃO

LOCAL:

MANAUS/AM

ESCALA:

1:400

DATA:

DEZEMBRO/2012

DESENHO:

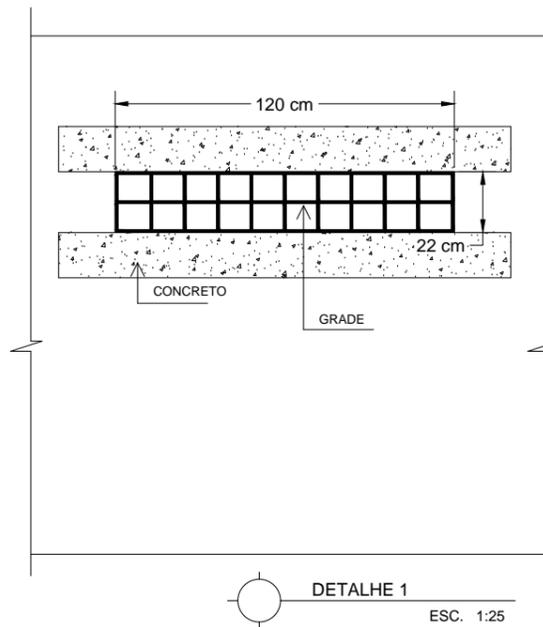
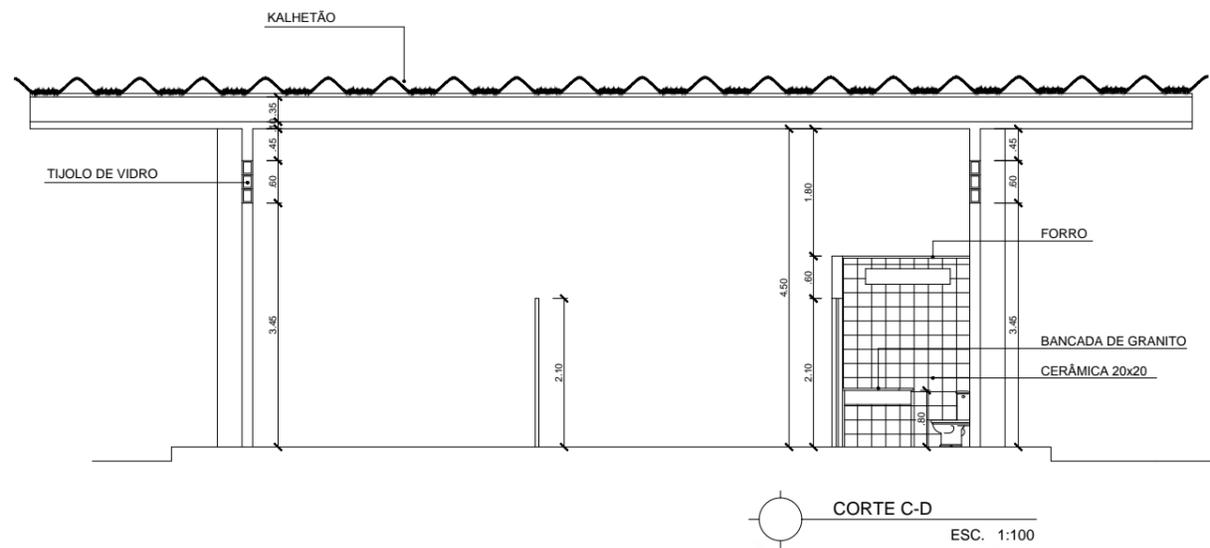
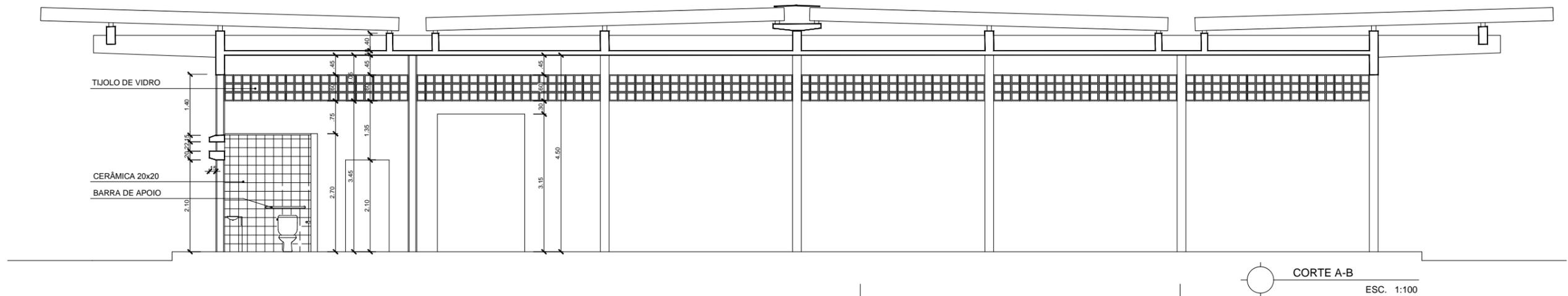
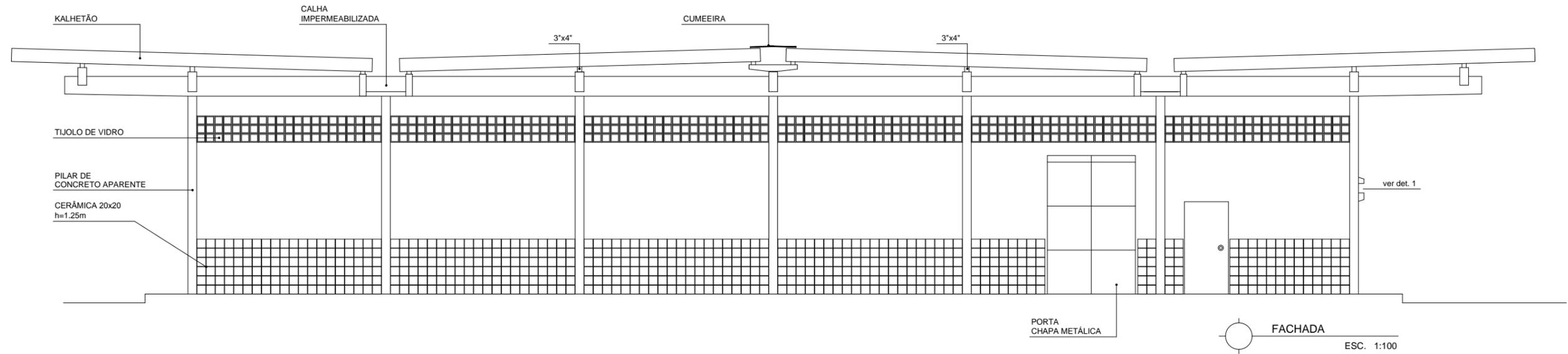
Márcio Almeida

PROPRIETÁRIO:

SUFRAMA

AUTOR DO PROJETO:

RESP. TÉCNICO:



Fabiano de Aguiar Garcia
Engº Civil
CREA nº 19619-AM

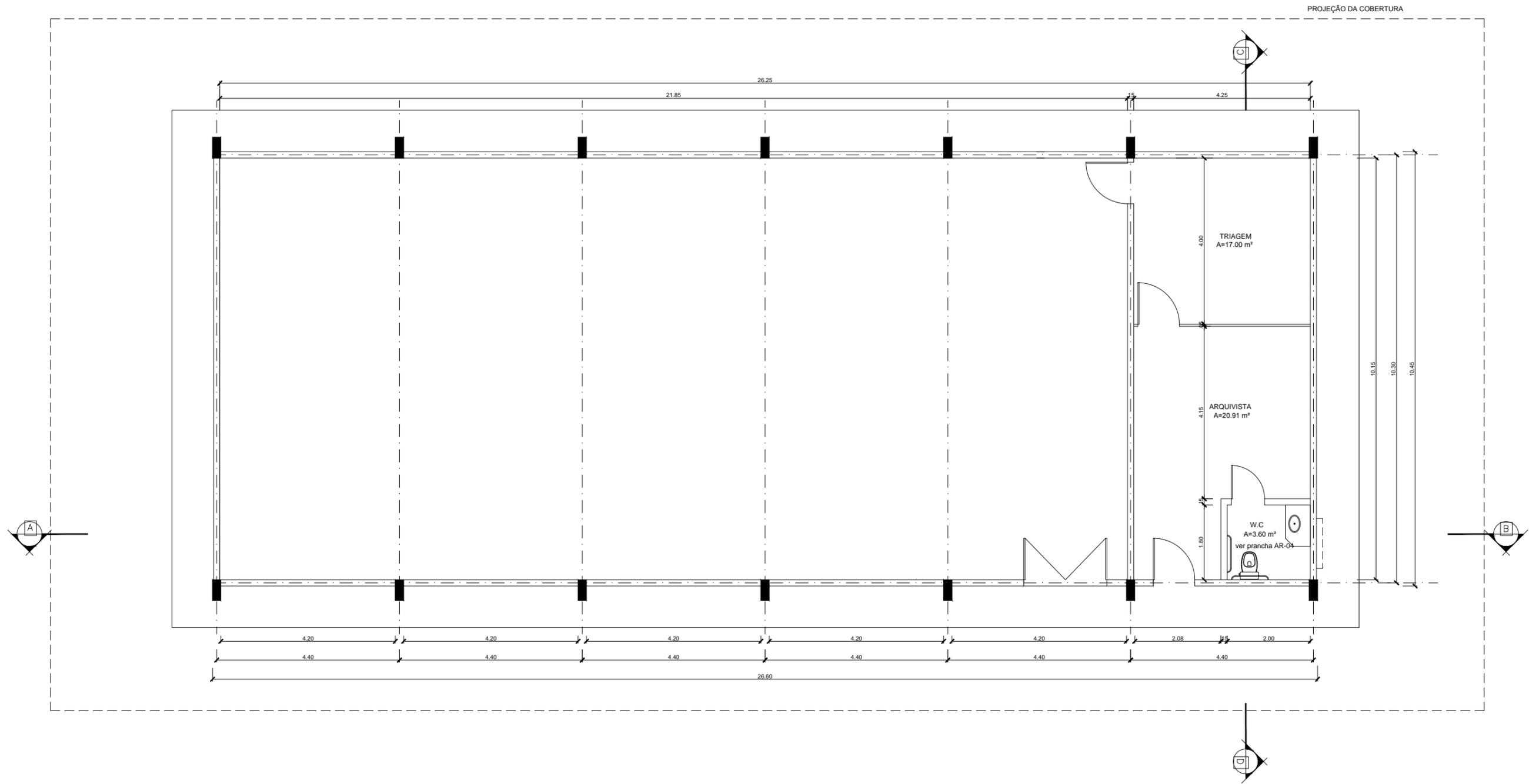
João Paulo M. da Silva
Arqº
Mat. SIAPE 2129778

Rogério Romam M. de Ascui
Engº Eletricista
CREA nº 11054-D-AM

Otávio César de Paiva Valadares
Engº Civil
CREA nº 17196-AM



TÍTULO: ARQUIVO DA SUFRAMA - CORTES E FACHADA				No.:
ESCALA: 1:100	DATA: MAIO/2006	AUTORIA:	DESENHO: Márcio Almeida	ARQUIVO: AR-02



PLANTA BAIXA
ESC. 1:100

Otávio César de Paiva Valadares
Engº Civil
CREA nº 17196-AM

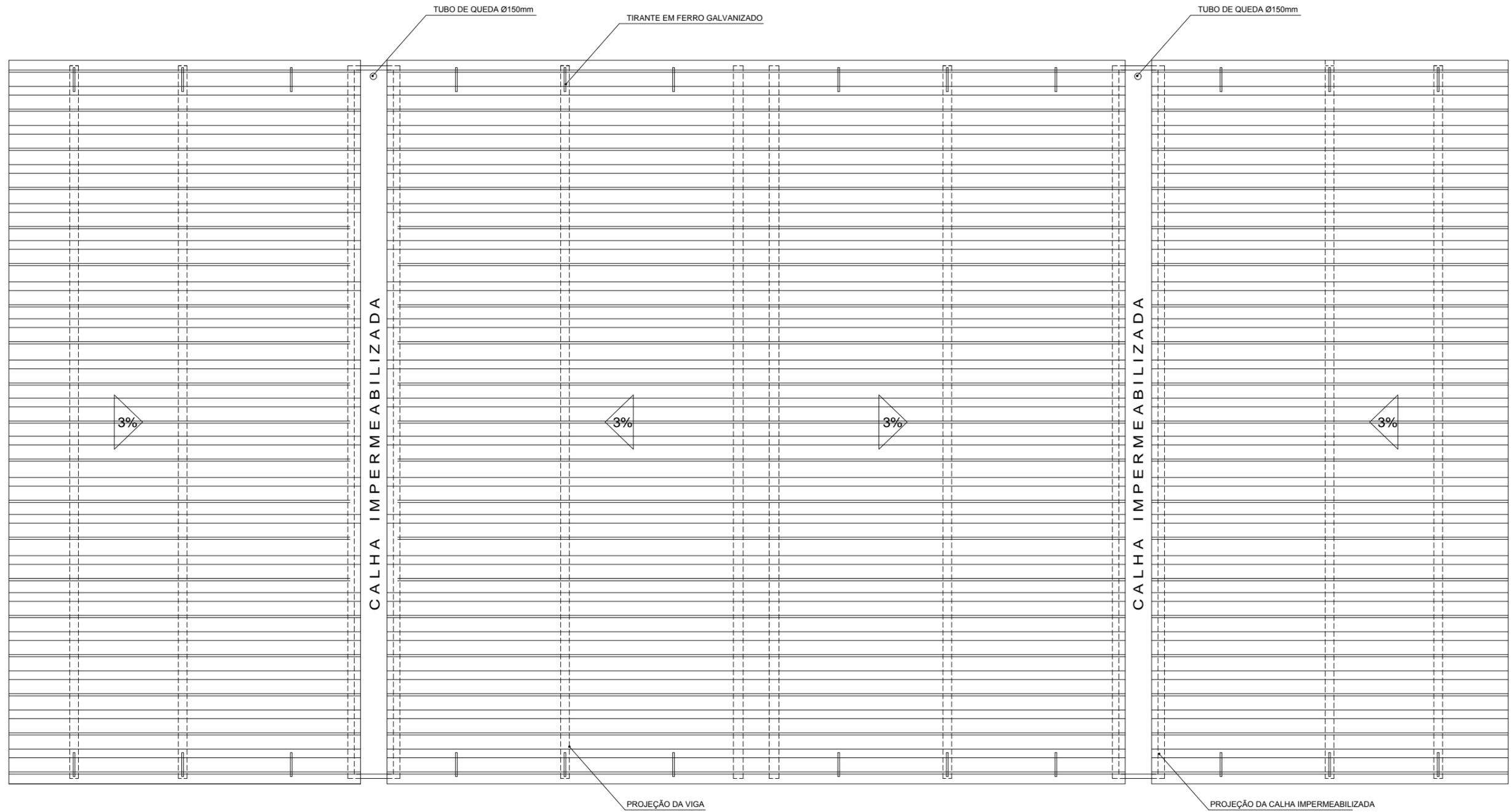
Rogério Romam M. de Ascui
Engº Eletricista
CREA nº 11059-D-AM

Fabiano de Aguiar Garcia
Engº Civil
CREA nº 19619-AM

Otávio Paulo M. da Silva
Mecº SIAPE 7129778



TÍTULO: ARQUIVO DA SUFRAMA - PLANTA BAIXA				No.:
ESCALA: 1:100	DATA: MAIO/2006	AUTORIA:	DESENHO: Márcio Almeida	ARQUIVO: AR-01



PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1:100

Otávio César de Paiva Valadares
Otávio César de Paiva Valadares
Engº Civil
CREA nº 17196-AM

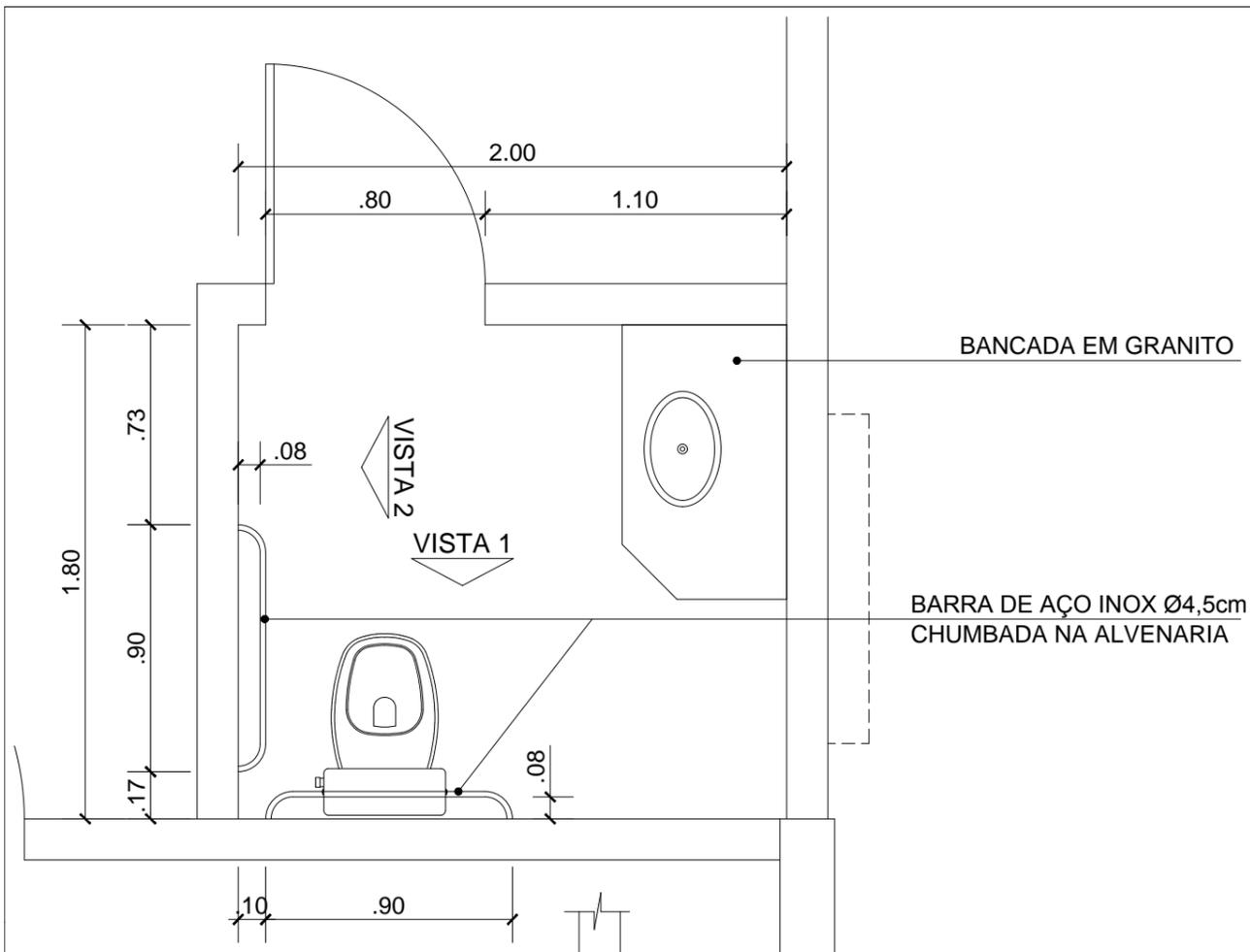
Fabiano de Aguiar Garcia
Fabiano de Aguiar Garcia
Engº Civil
CREA nº 19610-AM

Rogério Romam M. de Ascuri
Rogério Romam M. de Ascuri
Engº Eletricista
CREA nº 11054-D-AM

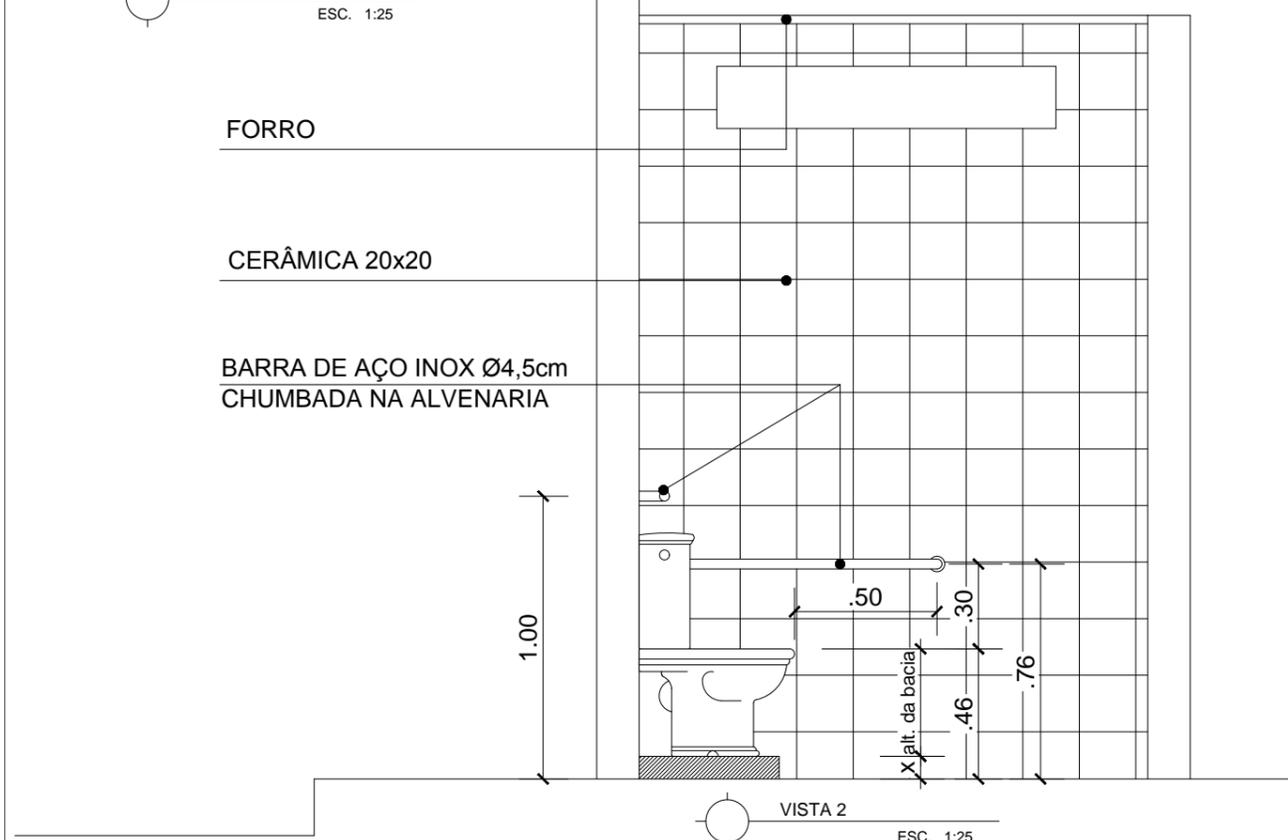
João Paulo M. da Silva
João Paulo M. da Silva
Mec. SIAPE 2126778



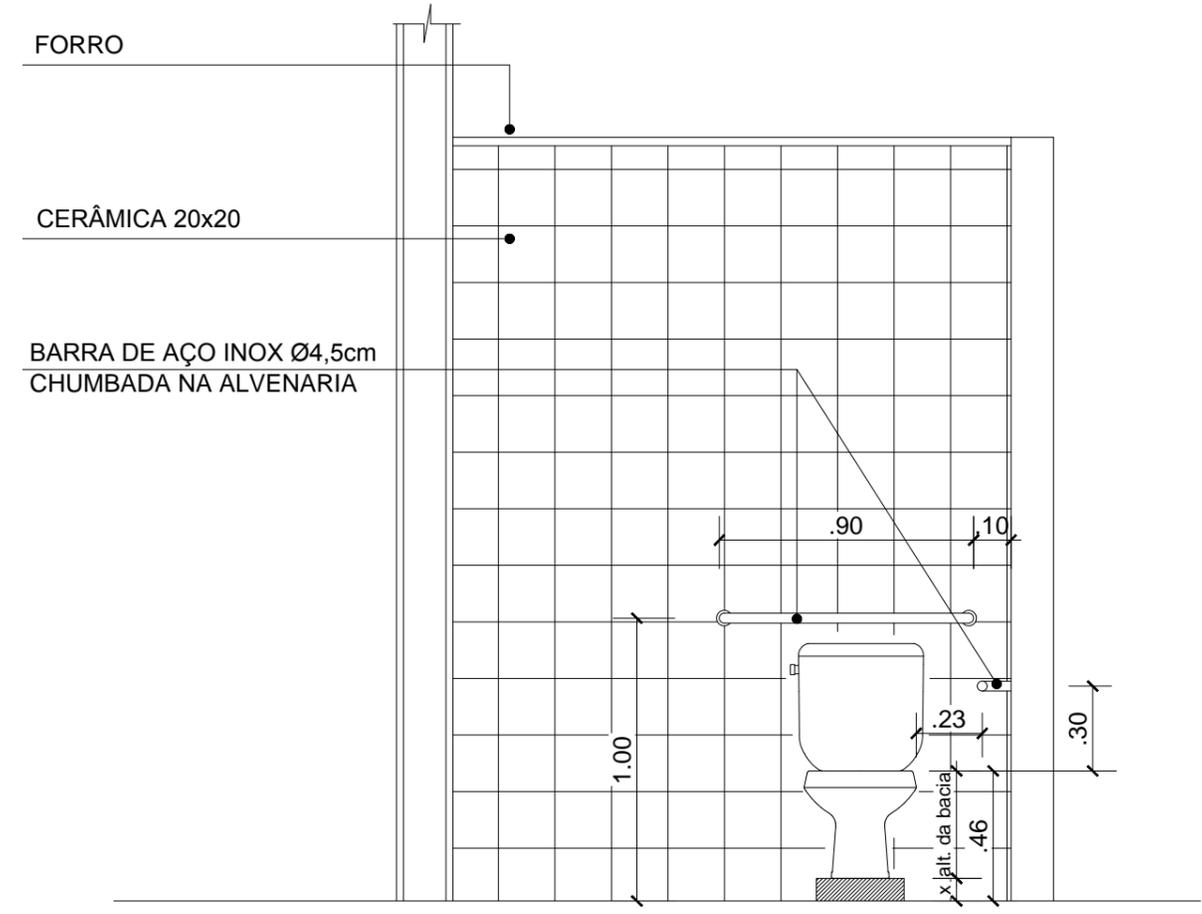
TÍTULO: ARQUIVO DA SUFRAMA - COBERTURA				No.:
ESCALA: 1:100	DATA: MAIO/2006	AUTORIA:	DESENHO: Márcio Almeida	ARQUIVO: AR-03



PLANTA BAIXA
ESC. 1:25



VISTA 2
ESC. 1:25



VISTA 1
ESC. 1:25

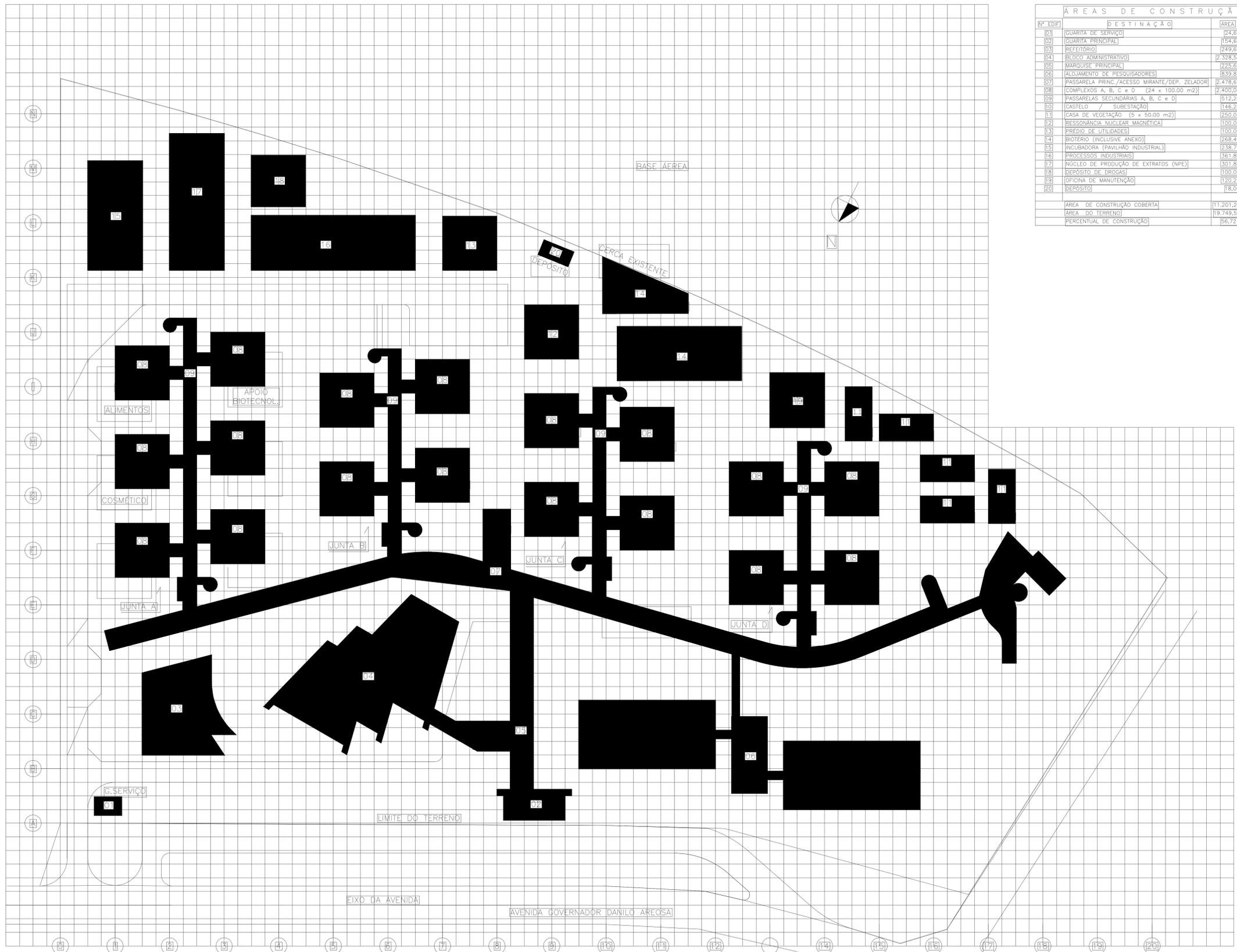
[Signature]
Otávio César de Paiva Valadares
Engº Civil
CREA nº 17196-AM

[Signature]
Fabiano de Aguiar Garcia
Engº Civil
CREA nº 19610-AM

[Signature]
Rogério Romam M. de Ascui
Engº Eletricista
CREA nº 11054-D-AM

[Signature]
João Paulo M. da Silva
Mar. SIAPE 2129778

	TÍTULO: ARQUIVO DA SUFRAMA - DET. BANHEIRO				No.:
	ESCALA: 1:25	DATA: MAIO/2006	AUTORIA:	DESENHO: Márcio Almeida	ARQUIVO:
					AR-04



ÁREAS DE CONSTRUÇÃO		
Nº EDIF	DESTINAÇÃO	ÁREA
01	GUARITA DE SERVIÇO	24,66 m ²
02	GUARITA PRINCIPAL	154,68 m ²
03	REFETÓRIO	749,60 m ²
04	BLOCO ADMINISTRATIVO	2.328,57 m ²
05	MARQUISE PRINCIPAL	215,65 m ²
06	ALQUILAMENTO DE PESQUISADORES	839,89 m ²
07	PASSARELA PRINC./ACESSO MIRANTE/DEP. ZELADOR	2.478,63 m ²
08	COMPLEXOS A, B, C e D (24 x 100,00 m ²)	2.400,00 m ²
09	PASSARELAS SECUNDARIAS A, B, C e D	512,20 m ²
10	CASTELO / SUBESTAÇÃO	146,28 m ²
11	CASA DE VEGETAÇÃO (5 x 50,00 m ²)	250,00 m ²
12	RESONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA	100,00 m ²
13	PRÉDIO DE UTILIDADES	100,00 m ²
14	BIOTÉRIO (INCLUSIVE ANEXO)	238,40 m ²
15	INCUBADORA (PAVILHÃO INDUSTRIAL)	238,77 m ²
16	PROCESSOS INDUSTRIAIS	361,80 m ²
17	NUCLEO DE PRODUÇÃO DE EXTRATOS (NPE)	301,80 m ²
18	DEPÓSITO DE DROGAS	100,00 m ²
19	OFICINA DE MANUTENÇÃO	120,27 m ²
20	DEPÓSITO	18,00 m ²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO COBERTA		11.201,20 m ²
ÁREA DO TERRENO		19.749,59 m ²
PERCENTUAL DE CONSTRUÇÃO		56,72 %

ÁREAS OCUPADAS		
Nº EDIF	DESTINAÇÃO	ÁREA OCUP
01	GUARITA DE SERVIÇO	17,94 m ²
02	GUARITA PRINCIPAL	88,26 m ²
03	REFETÓRIO	633,16 m ²
04	BLOCO ADMINISTRATIVO	518,63 m ²
05	MARQUISE PRINCIPAL	219,90 m ²
06	ALQUILAMENTO DE PESQUISADORES	756,56 m ²
07	PASSARELA PRINC./ACESSO MIRANTE/DEP. ZELADOR	793,91 m ²
08	COMPLEXOS A, B, C e D (18 x 156,25 m ²)	2.812,50 m ²
09	PASSARELAS SECUNDARIAS A, B, C e D	451,65 m ²
10	CASTELO / SUBESTAÇÃO	144,87 m ²
11	CASA DE VEGETAÇÃO (5 x 50,00 m ²)	250,00 m ²
12	RESONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA	100,00 m ²
13	PRÉDIO DE UTILIDADES	100,00 m ²
14	BIOTÉRIO (INCLUSIVE ANEXO)	239,89 m ²
15	INCUBADORA (PAVILHÃO INDUSTRIAL)	204,52 m ²
16	PROCESSOS INDUSTRIAIS	306,02 m ²
17	NUCLEO DE PRODUÇÃO DE EXTRATOS (NPE)	255,27 m ²
18	DEPÓSITO DE DROGAS	77,64 m ²
19	OFICINA DE MANUTENÇÃO	103,02 m ²
20	DEPÓSITO	18,00 m ²
ÁREA DE PISO OCUPADA		7.643,74 m ²
ÁREA DO TERRENO		19.749,59 m ²
PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO		38,70 %

PROBEM - AMAZÔNIA
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS REGIONAIS
 SUFRAMA

INSTITUTO NACIONAL DE MANEJO
 DO BIODIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
 MAIOR TERRITÓRIO DE CARVALHO

PROPRIETÁRIO: _____
 AUTOR DO PROJETO: CREA 2196 DF
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CREA 2280 DF

Osvaldo César de Paiva Valdeiros
 Eng. Civil
 CREA nº 17196-AM

Fabiano de Aguiar Garcia
 Eng. Civil
 CREA nº 17196-AM

Revisão 03: 21/04/16
 Revisão 02: 21/08/02
 Revisão 01: 06/12/99

RR ROBERTO

IMPLANTAÇÃO GERAL
 PLANTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO (TERR) m²
 NOVEMBRO 99 (DES) (CONS) m² (PR) 200
 ESC 1:250 (VISTO) (TOTAL DE PRANCHAS) 32

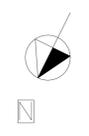
FONE: 365 3882 FAX: 365 3253
 e-mail: rr.robeto@zaz.com.br

PLANTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO 1:250

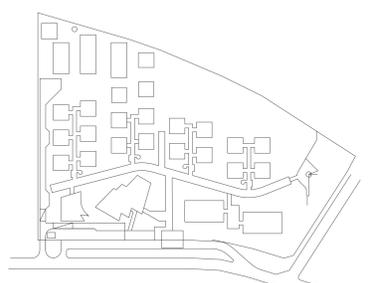
(D)
 (N)
 (M)
 (L)
 (K)
 (J)
 (I)
 (H)
 (G)
 (F)
 (E)
 (D)
 (C)
 (B)
 (A)

BASE AÉREA

PESTALOZZI



- 0 - ESTACIONAMENTO PÚBLICO
- 1 - ESTACIONAMENTO PRIVADO
- 2 - QUARTO DE SERVIÇO
- 3 - QUARTO DE SERVIÇO
- 4 - QUARTO DE SERVIÇO
- 5 - QUARTO DE SERVIÇO
- 6 - MARQUISE PRINCIPAL
- 7 - ALTOFONIA / BIBLIOTECA / ADMINISTRAÇÃO
- 8 - REFEITÓRIO
- 9 - ALOJAMENTO DE PESQUISADORES
- 10 - LAZER
- 11 - MIRANTE / MUSEU / PASSARELA
- 12 - BARRERA / SANITÁRIO / ACESSO RESTRITO
- 13 - ZELADOR / ACESSO AO MIRANTE
- 14 - PASSARELA DE USO RESTRITO
- 15 - LABORATÓRIOS / CENTRAL ANALÍTICA
- 16 - LABORATÓRIO / BIOTECNOLOGIA
- 17 - RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA
- 18 - ABSORÇÃO ATÔMICA
- 19 - LABORATÓRIO / FARMACOLOGIA
- 20 - LABORATÓRIO / DIVERSOS
- 21 - CASA DE VEGETAÇÃO
- 22 - CENTRAL DE AR-COND / GRUPO GERADOR / SUBESTAÇÃO
- 23 - CASTELO D'ÁGUA
- 24 - OFICINA DE MANUTENÇÃO
- 25 - FORNO CREMATÓRIO
- 26 - LAVANDARIA INDUSTRIAL
- 27 - PROCESSO INDUSTRIAL (INCUBADORA)
- 28 - NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE EXTRATOS
- 29 - DEPOSITO DE DROGAS
- 30 - GAS GLP / AR - COMPRIMIDO / VÁCUO
- 31 - VIVIEROS DE ESPÉCIES BOTÂNICAS E ANIMAIS
- 32 - JARDIM TROPICAL
- 33 - BIOTÉRIO



SITUAÇÃO DO MÓDULO

PROBEM - AMAZÔNIA
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS REGIONAIS
 SUFRAMA
 INSTITUTO NACIONAL DE MANAUS
 AV. ESTRELA DO NORTE, 1100 (ARR. JARDIM) - JARDIM ILIÚP
 MANAUS - AM - CEP: 67.070-900
 PROJETO DE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO
 PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO
 PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO
 PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO

PROPRIETÁRIO
 AUTOR DO PROJETO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Fabiano de Aguiar Garcia
 Eng. Civil
 CREA nº 1416-A-M
 Odivio César de Faria Wanderley
 Eng. Civil
 CREA nº 17186-A-M
 Roberto Roberto de Aguiar
 Eng. Civil
 CREA nº 10205-A-M
 Vitor Hugo de Aguiar
 Eng. Civil
 CREA nº 10205-A-M

RR ROBERTO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
MARÇO		98	DES		CONST		m2		PR		200		ESC		1:250		VISTO		TOTAL DE PRANCHAS		32																																																																														

FONE: 965.9882 FAX: 365.3263
 e-mail: rr.roberto@zaz.com.br

PLANTA DO CONJUNTO COBERTURA 1:250

(D) (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) (14) (15) (16) (17) (18) (19) (20)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA E O BANCO BRASIL S/A, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO “DEPÓSITO EM GARANTIA”, VINCULADO A OBRIGAÇÕES, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 02, DE 30 DE ABRIL DE 2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA, com sede na Av. Ministro Mário Andreazza, nº 1424, Distrito Industrial Marechal Castelo Branco, CEP 69.075-830, Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.407.029/0001-43, neste ato representada pelo seu Superintendente em exercício, Senhor **JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS**, brasileiro, casado, sociólogo, RG nº 18283810-SSP/AM, CPF/MF nº 009.767.937-25, residente e domiciliado nesta cidade, Manaus/AM, que assina o presente instrumento por delegação de competência efetivada por meio da Portaria nº 23, de 28 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União-D.O.U. de 5 de fevereiro de 2002 e pelo Superintendente Adjunto de Administração e Ordenador de Despesas em exercício, Senhor **CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6720757-SESEG/AM, inscrito no CPF sob o nº 192.902.412-68, Portaria nº 319, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União – DOU, nº 133, de 15 de julho de 2015, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, e o **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência Setor Público Manaus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, estabelecido na Rua Franco de Sá nº 270 – Ed. Amazon Trade Center – andar mezanino – Bairro São Francisco – Manaus AM, neste ato representado pelo seu Gerente Geral Senhor **GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA NETO**, casado, Identidade nº 184857155 DETRAN/AM, CPF nº 601.409.252-87, doravante denominado **BANCO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, para gerenciamento de depósitos para Garantias de Contratos Administrativos, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008 e alterações posteriores, por meio do denominado **DEPÓSITO EM GARANTIA** e das demais normas pertinentes, mediante as seguintes condições:

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA



CLÁUSULA PRIMEIRA - Para efeito deste Termo de Cooperação Técnica entende-se por:

1. **CLT** - Consolidação das Leis do Trabalho.
2. **Prestador de Serviços** - pessoa física ou jurídica que possui Contrato firmado com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.
3. **Rubricas** - itens que compõem a planilha de custos e de formação de preços de contratos firmados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.
4. **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** - são depósitos efetuados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** a título de garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras a serem provisionados às empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra na forma da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 2 de 30 de abril de 2008 e alterações posteriores.
5. **Contratos** - instrumento formalizador do vínculo entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e o **Prestador de Serviços** materializado pelo sistema do **BANCO** por um "Evento" o qual possibilita à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** a individualização dos depósitos e a gestão de cada contrato.
6. **Evento** - é a representação no sistema do **BANCO** do Contrato entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e o **Prestador de Serviços**, onde é abrigado o **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.
7. **Usuário(s)** - servidor(es) da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e por ele formalmente indicado(s), com conhecimento das chaves e senhas para acesso aos aplicativos instalados nos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**.
8. **Administração Pública Federal** - Administração Direta e Indireta da União, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.
9. **ID Depósito**: é o número que identifica o pré-cadastramento do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, que dará origem ao depósito após o envio dos recursos pelo depositante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo **BANCO**, dos critérios para abertura de **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, bem como viabilizar o acesso da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** aos saldos e extratos de todos os "Eventos".



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA



1. Os **Contratos** firmados entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e a empresa terceirizada serão albergados pelo **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.
2. O **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** será destinado, exclusivamente, para recebimento dos recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e de formação de preços dos contratos firmados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.
3. Os recursos depositados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** serão individualizados em Eventos específicos, abertas para cada contrato administrativo firmado com seus prestadores de serviços.
4. A movimentação ou encerramento do Depósito em Garantia se dará unicamente mediante ordem expressa da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e eventual saldo existente será debitado visando à destinação definida pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.
5. Os recursos provisionados em **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** - serão corrigidos automaticamente, pelo **BANCO**, conforme índice de remuneração da caderneta de poupança, na forma pró-rata die, ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FLUXO OPERACIONAL

A abertura, captação e movimentação dos recursos dar-se-á conforme o fluxo operacional a seguir:

- 1º) A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** firma o **Contrato** com o **Prestador de serviços**.
- 2º) A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, por meio do Ordenador de Despesas ou do servidor previamente designado por este, envia ao **BANCO** ofício, na forma do Anexo I do presente Termo, solicitando o cadastramento de Evento específico para acolhimento do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, que serão efetuados como provisionamento, em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa/SLTI/MP nº 2 de 30 de abril de 2008 e alterações posteriores.
- 3º) Após cadastramento do Evento, o **BANCO** encaminha à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** ofício na forma do Anexo II, solicitando o comparecimento do **Prestador de Serviços** para assinatura do contrato e entrega de documentação.
- 4º) Após assinatura do contrato pelo **Prestador de Serviços**, o **BANCO** encaminha à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** ofício na forma do Anexo III do presente Termo informando os dados do Evento cadastrado.
- 5º) A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** gera o ID Depósito na internet no endereço www.bb.com.br ou o solicita à sua agência de relacionamento.
- 6º) De posse do ID Depósito, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** envia ao **BANCO** Ordem Bancária para abertura do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA



6.1) Após geração do primeiro ID Depósito, novos depósitos para um mesmo Evento podem ser realizados da seguinte forma:

6.1.1) Para que os recursos sejam depositados no mesmo **Depósito em Garantia – bloqueado para movimentação** (depósito em continuação): utilize o ID Depósito do primeiro depósito ou o número do **Depósito em Garantia – bloqueado para movimentação** para geração de novo ID Depósito;

6.1.2) Para que os recursos sejam depositados em **Depósito em Garantia – bloqueados para movimentação** distintos: gere um novo ID Depósito para cada depósito utilizando a opção “primeiro depósito”.

7º) O BANCO recebe a Ordem Bancária transmitida via arquivo pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e efetua a abertura do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.

8º) O BANCO envia à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** arquivo retorno em leiaute específico, contendo o número do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** bem como as eventuais rejeições, indicando seus motivos.

9º) A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, por meio do Ordenador de despesa ou do servidor previamente designado por este, solicita ao BANCO a movimentação dos recursos, na forma do Anexo IV do presente Termo.

10) O BANCO acata solicitação de movimentação financeira efetuada pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, confirmando por meio de ofício, nos moldes indicados no Anexo V deste Termo.

11) O BANCO disponibiliza à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** aplicativo, via internet, para consulta de saldos e extratos do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

À **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** compete:

1. Assinar o Termo de Adesão ao Regulamento do BANCO, onde está estabelecido o vínculo jurídico com o BANCO, para amparar a utilização do aplicativo Autoatendimento Setor Público para consulta dos saldos/extratos pela internet.

2. Designar, por meio de ofício, conforme Anexo VI do presente Instrumento, servidores para os quais o BANCO concederá acesso aos aplicativos dos sistemas de Autoatendimento, com poderes para efetuarem consultas aos saldos e extratos do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.

3. Remeter ofícios à Agência do BANCO, solicitando o cadastramento do Evento que abrigará o **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.

4



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA



4. Remeter ao **BANCO** arquivos de Ordem Bancária em leiaute específico, para a abertura do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.
5. Remeter ofícios à Agência do **BANCO**, solicitando a movimentação de recursos do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** diretamente para a conta do **Prestador de Serviços**.
6. Comunicar ao **Prestador de Serviços**, na forma do Anexo VII do presente instrumento, a abertura do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, orientando-o a comparecer à Agência do **BANCO**, para providenciar entrega de documentos e assinatura do contrato, em caráter irrevogável e irretroatável.
7. Prover os ajustes técnicos de tecnologia da informação para possibilitar o acesso aos sistemas de Autoatendimento, por intermédio do qual será viabilizado o acesso aos saldos e extratos do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.
8. Adequar-se a eventuais alterações nos serviços oferecidos pelo **BANCO**.
9. Instruir os usuários sobre forma de acesso às transações dos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**.
10. Manter rígido controle de segurança das senhas de acesso aos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**.
11. Assumir como de sua inteira responsabilidade os prejuízos que decorrerem do mau uso ou da quebra de sigilo das senhas dos servidores devidamente cadastrados nos sistemas de Autoatendimento, conforme item 2 desta cláusula, cuidando de substituí-las, imediatamente, caso suspeite de que tenham se tornado de conhecimento de terceiros não autorizados.
12. Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de transações não concluídas em razão de falha de seu equipamento e/ou erros de processamento em razão da inexistência de informação ou de fornecimento incompleto de informações.
13. Comunicar tempestivamente ao **BANCO** qualquer anormalidade detectada que possa comprometer o perfeito funcionamento da conexão aos sistemas de Autoatendimento, em especial, no que concerne à segurança das informações.
14. Permitir, a qualquer tempo, que técnicos do **BANCO** possam vistoriar o hardware e software utilizados para conexão aos sistemas de Autoatendimento.
15. Não divulgar quaisquer informações contidas nas transações efetuadas nos sistemas de Autoatendimento colocados à sua disposição, de modo a manter o sigilo bancário, a privacidade em face de servidores, prestadores de serviço e outras pessoas integrantes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, que não sejam usuários, e as normas de segurança da informação do **BANCO**.
16. Inserir no edital de licitação e no contrato de prestação de serviços entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e o Prestador de Serviços que a abertura e manutenção de **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, estão sujeitos à cobrança de tarifas bancárias, nos valores estabelecidos na Tabela de Tarifas, afixada nas agências



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA



do **BANCO** e disponível no endereço eletrônico na internet: www.bb.com.br, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Único: A isenção da cobrança de tarifas bancárias poderá ser negociada entre os Partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO BANCO

Ao **BANCO** compete:

1. Disponibilizar os sistemas de Autoatendimento à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.
2. Gerar e fornecer chaves e senhas iniciais de acesso, para utilização na primeira conexão aos sistemas de Autoatendimento, oportunidade na qual as senhas serão obrigatoriamente substituídas, pelos respectivos detentores das chaves, por outra de conhecimento exclusivo do usuário.
3. Informar à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** quaisquer alterações nos serviços oferecidos pelo **BANCO**, por intermédio dos sistemas de Autoatendimento ou por outro meio de comunicação utilizado pelo **BANCO**.
4. Prestar o apoio técnico que se fizer necessário à manutenção do serviço, objeto deste Termo.
5. Processar os arquivos remetidos pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** destinados a abrir **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.
6. Gerar e encaminhar via sistema de Autoatendimento, os arquivos retorno do resultado da abertura do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.
7. Efetuar a movimentação do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** diretamente para a conta do **Prestador de Serviços**, de acordo com o solicitado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.
8. Orientar sua rede de agências quanto aos procedimentos operacionais específicos objeto deste Termo.
9. Informar à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** os procedimentos adotados, em atenção aos ofícios recebidos.

Parágrafo Único: Não caberá ao **BANCO** qualquer responsabilidade além daquelas expressamente delimitadas neste Termo, ficando desde já ajustado que o **BANCO** não tem ingerência no processo de contratação administrativa de interesse da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e que não decorrerão para o **BANCO** quaisquer obrigações que não estejam previstas neste instrumento.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA



CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648, de 1998.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente instrumento no Diário Oficial será providenciada pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Sempre que necessário, as cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objetivo, poderão ser aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo de Aditamento, celebrado entre os Partícipes, passando esse termo a fazer parte integrante deste Instrumento como um todo, único e indivisível.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por qualquer dos Partícipes em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os Partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos mediante conciliação entre os Partícipes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta, e todos aqueles que não puderem ser resolvidos desta forma, serão dirimidos pela Justiça Federal de Manaus/AM.

 7 




MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA



E, assim, por estarem justos e acordados, os Partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Manaus, 14 de OUTUBRO de 2015.


JOSÉ ABILSON VIEIRA DE JESUS
Superintendente em exercício


CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO
Superintendente Adjunto de Administração e
Ordenador de Despesas em exercício


GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA NETO
Gerente Geral

TESTEMUNHAS:


Nome: Jaqueline Alves dos Santos
CPF: 098.286.312-53


Nome: Gleiciane Martins da Silva
CPF: 003.635.872-09



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

Ofício nº ____ / ____

____, ____ de ____ de 2015

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(Endereço com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Reporto-me ao Termo de Cooperação Técnica nº ____ / ____, firmado com essa instituição, para solicitar que promova o cadastramento de Evento, destinado a receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____ / ____, firmado por a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** com o prestador de serviço abaixo especificado:

CNPJ: _____

Razão Social: _____

Nome Personalizado: _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____

CPF do Representante Legal: _____

Dados do Evento:

Nome do Evento: _____

Descrição do Evento: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de despesas da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** ou do servidor previamente designado pelo Ordenador

9
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA



ANEXO II DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

Ofício nº ____ / ____

_____, ____ de _____ de 2015.

Senhor _____,

(nome do representante da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**)

Em atenção ao seu Ofício nº ____ / ____, de ____ / ____ / 201____, solicitamos que o representante legal da Empresa _____, CNPJ _____, compareça à agência _____ (indicar agência) do Banco do Brasil munida da documentação abaixo listada para assinar o contrato de **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, destinado a receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____ / ____, firmado por esta **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** ao amparo da Instrução Normativa nº 02, de 30.04.2008.

- a) Atos constitutivos em vigor e alterações posteriores registrados, na forma da Lei, na autoridade competente.
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- c) No caso de representantes, mandatários ou prepostos, documentos que os qualifiquem e os autorizem a representar a Empresa.
- d) Documentos de identificação e comprovante de inscrição no CPF das pessoas autorizadas a representar a Empresa (sócios, representantes, mandatários ou prepostos).
- e) Comprovante de endereço da empresa.
- f) Procurações ou outros documentos que confirmam poderes para representar a Empresa

Atenciosamente,

(nome do Gerente)

Nº da Agência do BANCO

Ao Senhor

Nome e cargo do representante da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

Endereço



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA



ANEXO III DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

Ofício nº ____/____

_____, ____ de _____ de 2015.

Senhor,

Informamos abaixo os dados para geração de ID Depósito para acolhimento de valores referentes ao **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, destinado a receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado por esta **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** com o **Prestador de Serviços** _____ (Nome da Empresa), CNPJ _____.

Tipo de Garantia: 0001 – Contratos Administrativos

Número do Evento: _____

Nome do Evento: _____

Ratificamos que o **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** somente será aberto após o acolhimento do primeiro depósito e, conforme Termo de Cooperação Técnica nº ____/____, qualquer tipo de movimentação financeira ocorrerá mediante solicitação da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.

Atenciosamente,

(nome do Gerente)
Nº da Agência do BANCO

Ao Senhor

Nome e cargo do representante da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

Endereço

11



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA



ANEXO IV DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

Ofício nº ____ / ____

_____, ____ de _____ de 2015.

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito **DEBITAR**, conforme indicado a seguir, a movimentação de R\$ _____ do **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** nº _____, do Evento nº _____ aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____ / ____, firmado por esta **SUFRAMA**, e **CREDITAR** a(s) conta(s) conforme dados a seguir:

Banco	Agência	Conta	Nome	CNPJ

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de despesas da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** ou do servidor previamente designado pelo Ordenador


12




MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

159
Q

ANEXO V DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

Ofício/Carta nº _____ (número sequencial)

_____, de _____ de 2015.

Senhor _____,

(nome do representante do órgão/entidade)

Em atenção ao seu Ofício nº ____/____, de ____/____/201____, informo a efetivação de **DEBITO** no **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** nº _____, Evento nº _____ e **CRÉDITO** nas seguintes contas:

Banco	Agência	Conta	Nome	CNPJ

Atenciosamente,

(nome do Gerente)
Nº da Agência do BANCO

Ao Senhor

Nome e cargo do representante da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

Endereço

13
Q



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

ANEXO VI DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

Ofício nº ____ / ____

____, ____ de ____ de 2015.

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito providenciar a geração de chaves e senhas iniciais de acesso, aos aplicativos dos sistemas de Autoatendimento do **BANCO** para consulta de saldos e extratos de **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, para os servidores a seguir indicados:

Nome	CPF	Poderes

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de despesas da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** ou do servidor previamente designado pelo Ordenador



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA



ANEXO VII DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

Ofício nº ____ / ____

_____, ____ de _____ de 2015.

A(o) Senhor(a)

(nome do Proprietário da empresa contratada pelo órgão/entidade)

(endereço da empresa com CEP)

Senhor Sócio Proprietário,

Informo que solicitamos a abertura de **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** na Agência nº _____ do Banco do Brasil, para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado entre essa empresa e este órgão/entidade.

2. Na oportunidade, solicito comparecer, em no máximo 20 dias corridos, a contar do recebimento deste ofício, à referida agência para fornecer a documentação indicada no edital de licitação, de acordo com as normas do Banco Central, bem como assinar os documentos indicados pelo Banco.

3. Informo que o descumprimento do prazo indicado no parágrafo anterior poderá ensejar aplicação das sanções previstas na Cláusula _____ do mencionado contrato.

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de despesas da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** ou do servidor previamente designado pelo Ordenador

[Assinatura manuscrita]
15
[Assinatura manuscrita]

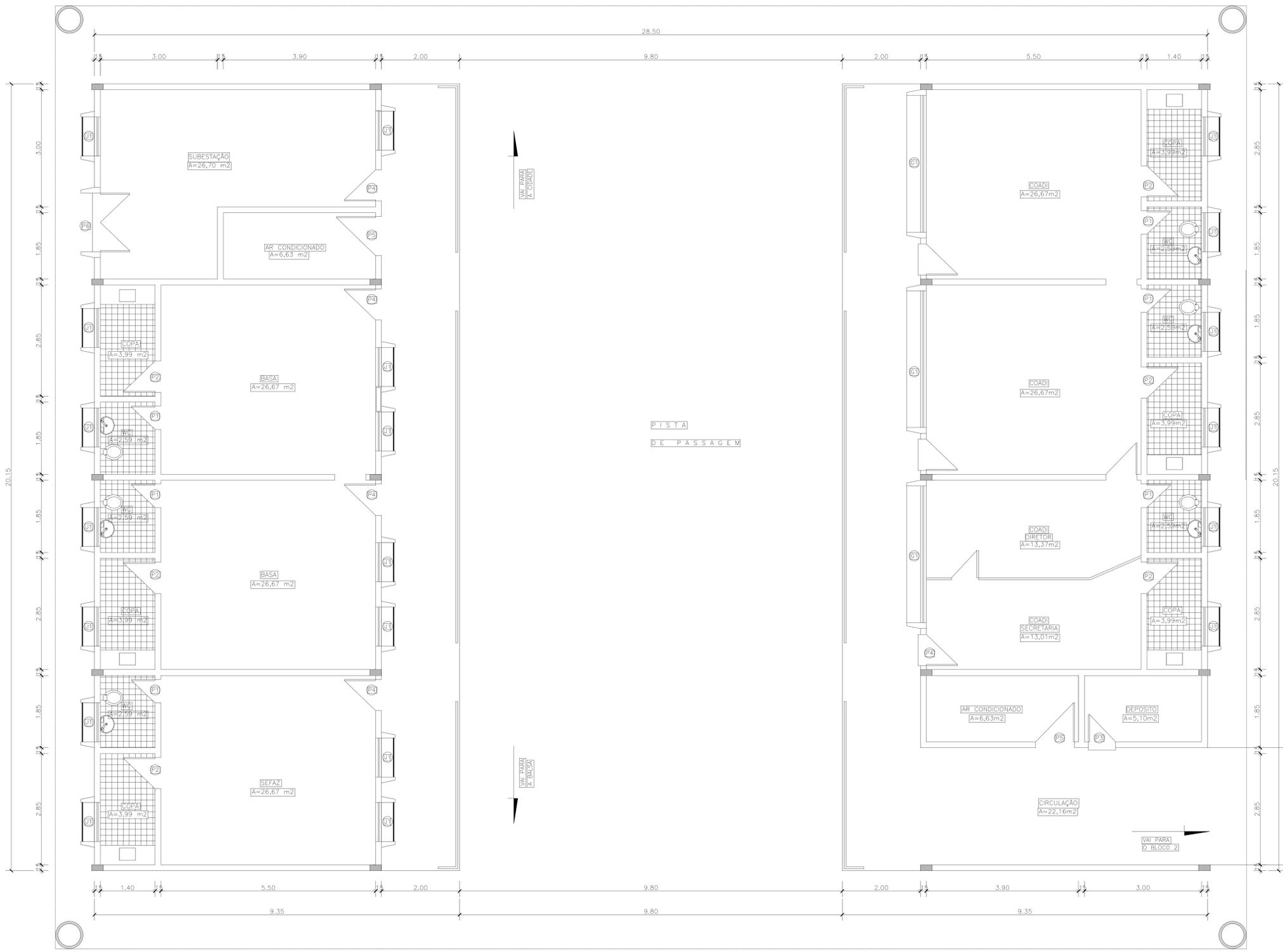


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015, de 14.10.2015. Partes: A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA CNPJ/MF nº 04.407.029/0001-43 e o **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência Setor Público Manaus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Signatários:** Pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, o Superintendente em exercício, Senhor **JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS**, RG nº 18283810-SSP/AM, CPF/MF nº 009.767.937-25 e o Superintendente Adjunto de Administração e Ordenador de Despesas em exercício, Senhor **CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO**, RG nº 6720757-SESEG/AM, CPF/MF nº 192.902.412-68, pelo **BANCO** o Gerente Geral Senhor **GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA NETO**, Identidade nº 184857155 DETRAN/AM, CPF nº 601.409.252-87. **Objeto:** Regulamentar o estabelecimento, pelo **BANCO**, dos critérios para abertura de **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, bem como viabilizar o acesso da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** aos saldos e extratos de todos os "Eventos".

1. Os **Contratos** firmados entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e a empresa terceirizada serão albergados pelo **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**.
2. O **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** será destinado, exclusivamente, para recebimento dos recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e de formação de preços dos contratos firmados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.
3. Os recursos depositados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** serão individualizados em **Eventos** específicos, abertas para cada contrato administrativo firmado com seus prestadores de serviços.
4. A movimentação ou encerramento do **Depósito em Garantia** se dará unicamente mediante ordem expressa da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** e eventual saldo existente será debitado visando à destinação definida pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.
5. Os recursos provisionados em **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** - serão corrigidos automaticamente, pelo **BANCO**, conforme índice de remuneração da caderneta de poupança, na forma pró-rata die, ou outro índice que venha a substituí-lo. O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648, de 1998, com início da vigência em 14.10.2015 e término previsto para 14.10.2020. **Processo Administrativo nº 001837/2014-77 (Vol.1) – SUFRAMA**, às fls.147/161.



QUADRO DE VÃOS E ACESSO E ILUMINAÇÃO

TIPO	QUANT	LARGURA	ALTURA	PEITORIL
P1	6	0,80	2,10	0
P2	6	0,80	2,10	0
P3	1	0,70	2,50	0
P4	7	0,80	2,50	0
P5	2	1,50	2,50	0
P6	1	1,50	2,50	0

TIPO	QUANT	LARGURA	ALTURA	PEITORIL
J1	20	1,00	0,70	1,80
G1	0,3	3,50	1,30	1,20



TIPO DE PROJETO: ARQUITETURA
Nº PRANCHA: 02/

PROJETO: **CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO
LAY - OUT
BLOCO-01**

LOCAL: **BR-319**

ESCALA: **1:50**

DATA: **MAIO/2000**

PROPRIETARIO: **SUFRAMA**

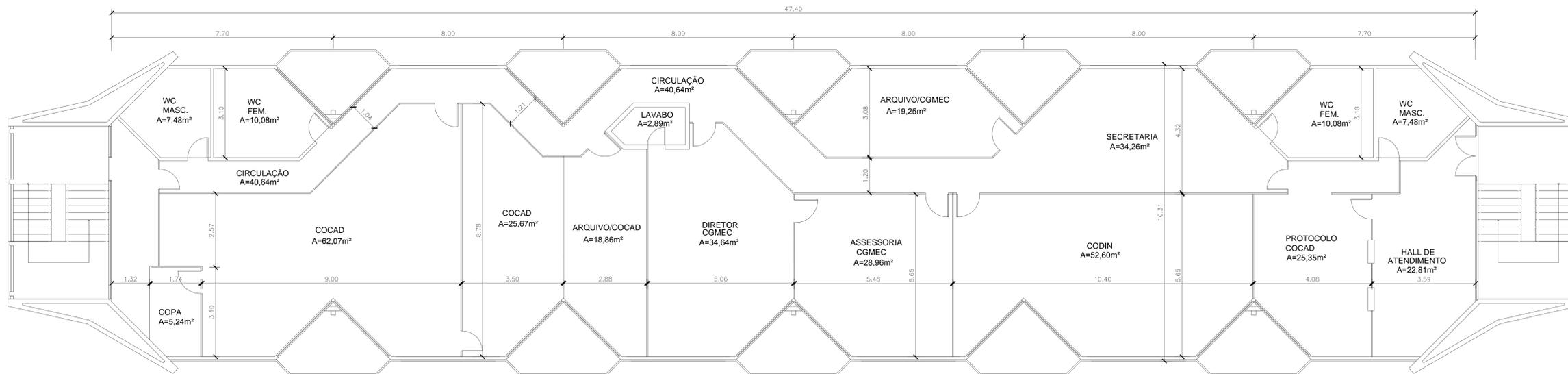
AUTOR DO PROJETO:

RESP. TÉCNICO:

Quirino
Quirino Mendes de Alencar
Eng.º Civil
CREA nº 117186-AM

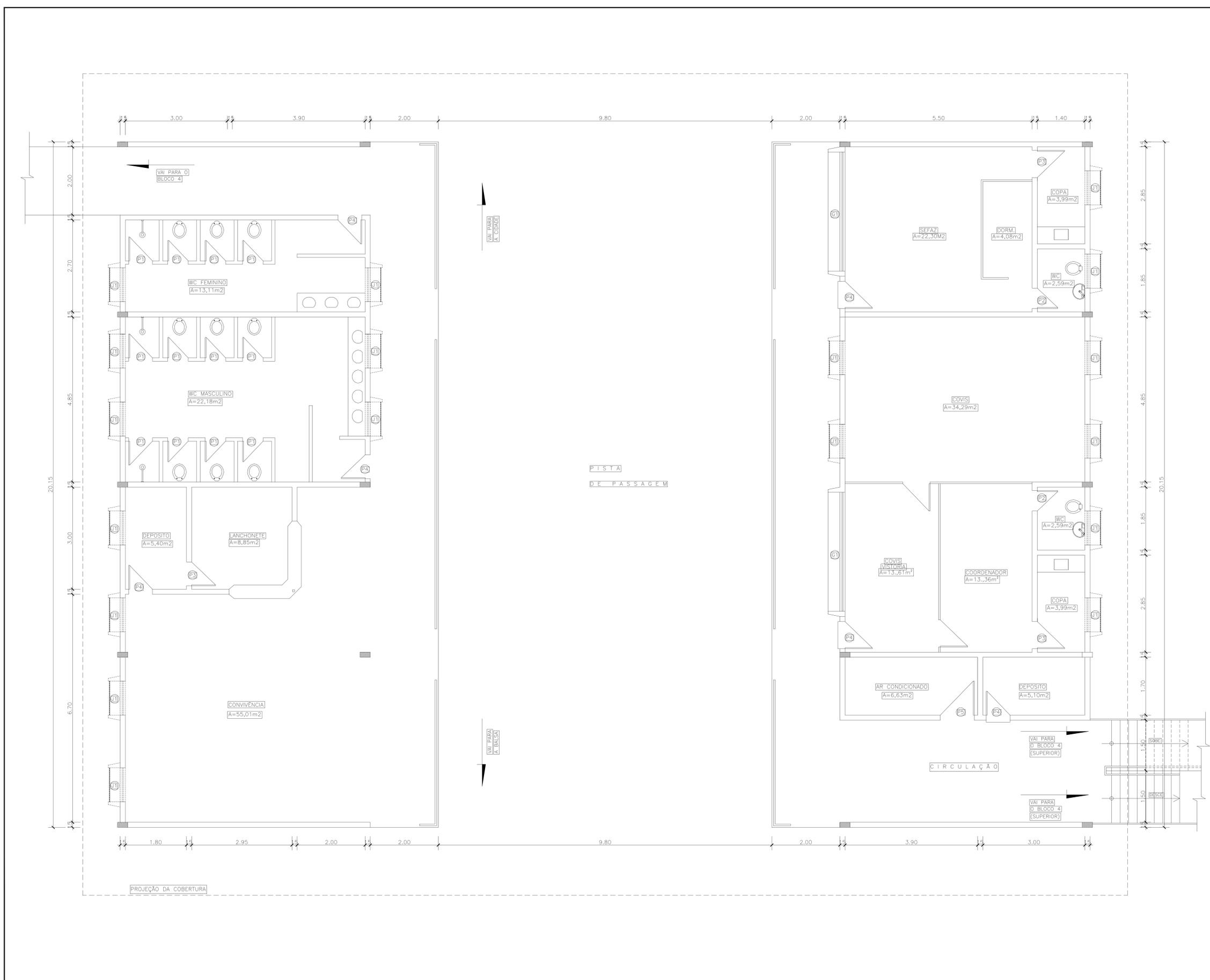
Fabiano de Aguiar Garcia
Eng.º Civil
CREA nº 11816-AM

Valter Pinheiro de Sá
Eng.º Civil
CREA nº 11816-AM



PLANTA BAIXA-BLOCO 2
ESCALA 1:50

 <small>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E RURAL</small> <small>COMISSÃO EXECUTIVA SUPERINTENDENCIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS</small>	<small>TIPO DE PROJETO</small> [ARQUITETURA]	<small>Nº PROJETO</small> [SINICA]
	<small>PROJETO</small> CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO BLOCO 2 PLANTA BAIXA	
<small>LOCAL</small> MANAUS/AM	<small>ESCALA</small> 1:50	
<small>PROJETADO</small> Márcio Almeida	<small>PROPRIETÁRIO</small> SUFRAMA	
<small>AUTOR DO PROJETO</small>	<small>RESP. TÉCNICO</small>	
<small>Órgão Gestor de Zona Franca</small> Eng. Civil CREA nº 17196-AM	<small>Projeto Técnico nº 44</small> 17/10/2014	<small>Projeto Técnico nº 44</small> 17/10/2014
<small>Falberto de Aguiar Garcia</small> Eng. Civil CREA nº 10810-AM	<small>Projeto Técnico nº 44</small> 17/10/2014	<small>Projeto Técnico nº 44</small> 17/10/2014



QUADRO DE VÃOS E ACESSO E ILUMINAÇÃO

TIPO	QUANT.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL
P1	12	0.60	1.80	—
P2	2	0.60	2.10	—
P3	3	0.80	2.10	—
P4	6	0.70	2.50	—
P5	1	1.00	2.50	—

TIPO	QUANT.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL
J1	18	1.00	0.70	1.80
G1	02	3.50	1.30	1.20



PROJETO:
**CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO
LAY - OUT
BLOCO-03**

LOCAL:
BR-319

ESCALA:
1:50

DATA:
MAIO/2000

PROPRIETÁRIO:
SUFRAMA

AUTOR DO PROJETO:

RESP. TÉCNICO:

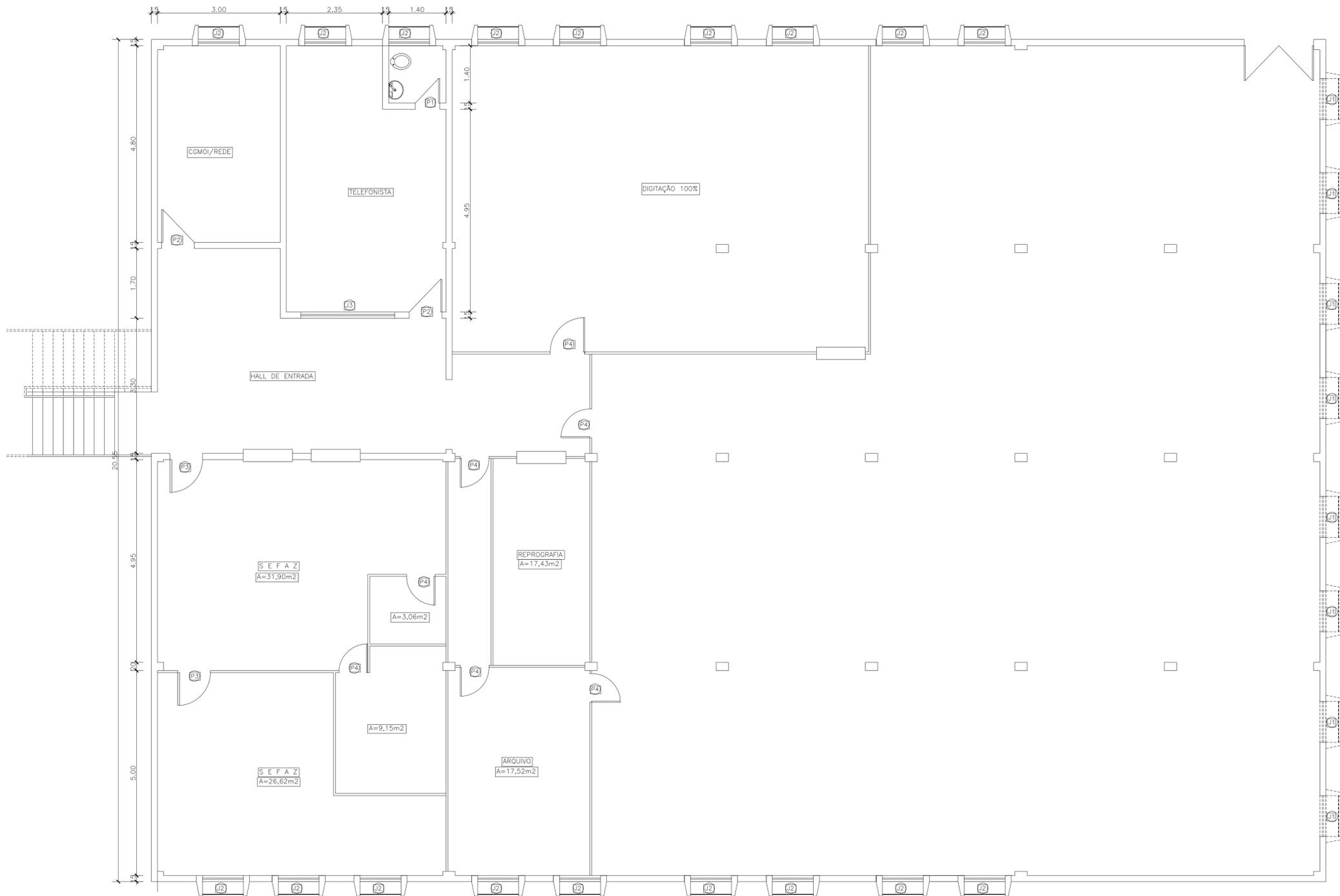
TIPO DE PROJETO: **ARQUITETURA**
Nº PRANCHA: **01/**

Assessoramento & Projetos Arquitetônicos
CREA Nº 11295/AM

Osório César de Paula Vasconcelos
Eng. Civil
CREA Nº 17196-AM

Fabiano de Aguiar Garcia
Eng. Civil
CREA Nº 18618-AM

Valdo Pinheiro de Sá Filho
Eng. Civil
CREA Nº 27077-AM



QUADRO DE VÃOS E ACESSO E ILUMINAÇÃO

TIPO	QUANT.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL
P1	01	0.60	2.10	=
P2	02	0.80	2.10	=
P3	01	0.80	2.10	=
P4	06	0.70	2.10	=

TIPO	QUANT.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL
J1	09	1.00	0.70	2.00
J2	17	1.00	1.80	0.90
J3	01	2.30	1.10	1.00



MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS

TIPO DE PROJETO: ARQUITETURA
Nº PRANCHA: 01/

PROJETO:
**CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO
PLANTA BAIXA - PAV. INFERIOR
BLOCO-04**

LOCAL:
BR-319

ESCALA:
1:50

DATA:
MAIO/2000

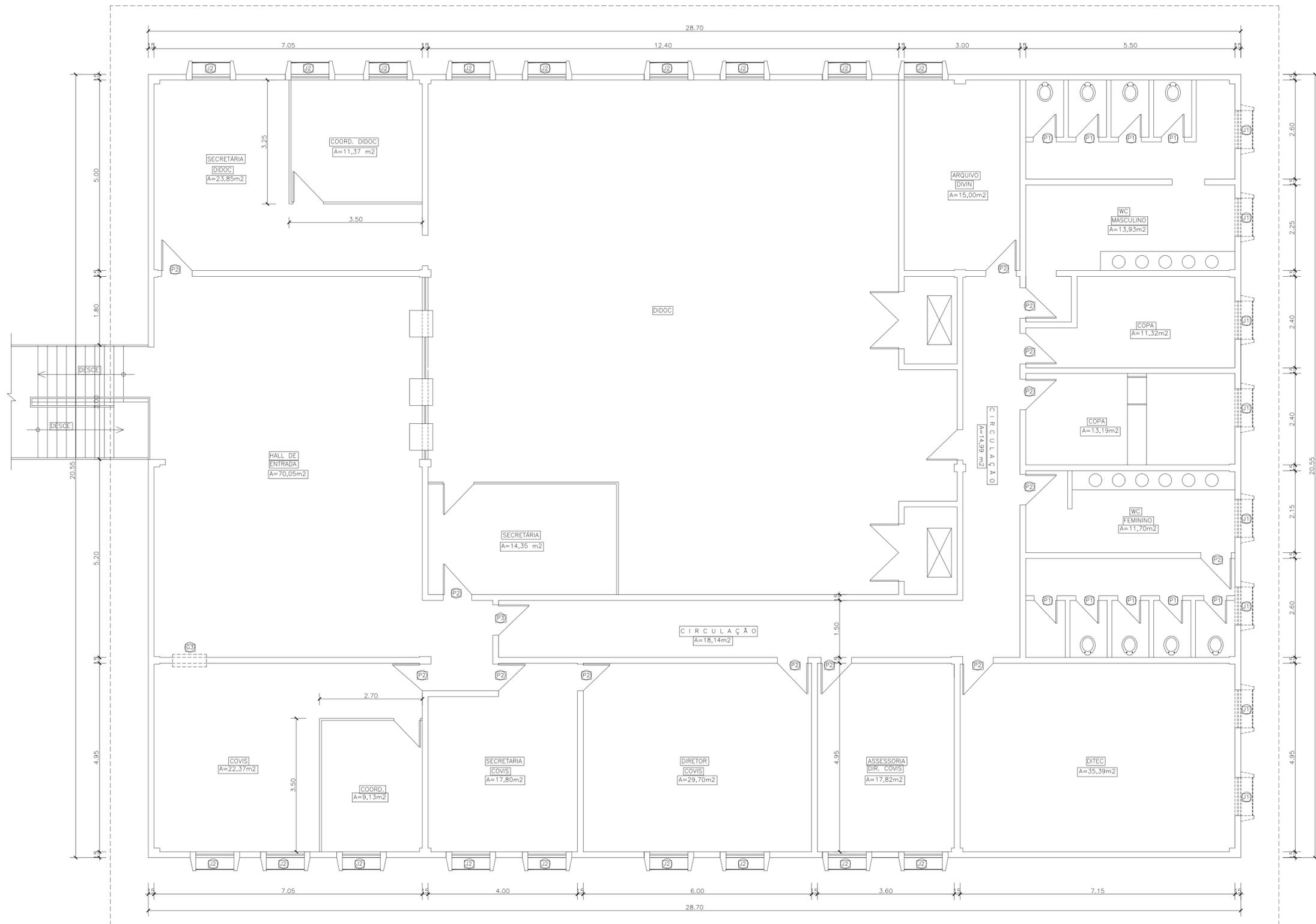
DESENHO:
PROPRIETÁRIO:
SUFRAMA

AUTOR DO PROJETO:
**Otávio César de Paiva Valadares
Engº Civil
CREA nº 17196-AM**

RESP. TÉCNICO:

Rogério Romão M. de Assis
Engº Eletricista
CREA nº 11059-0-AM

Fabiano de Aguiar Garcia
Engº Civil
CREA nº 14618-AM



QUADRO DE VÃOS E ACESSO E ILUMINAÇÃO

TIPO	QUANT.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL
P1	09	0.60	1.80	—
P2	17	0.80	2.10	—
P3	01	1.00	2.10	—

TIPO	QUANT.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL
J1	08	1.00	0.70	2.00
J2	18	1.00	1.80	0.90

G1	01	2.90	0.90	1.20
G2	01	4.40	0.90	1.20
G3	01	0.90	0.90	1.20



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

TIPO DE PROJETO: ARQUITETURA
Nº PRANCHA: 01/

PROJETO: CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR BLOCO-04

LOCAL: BR-319

ESCALA: 1:50

DATA: MAIO/2000

PROPRIETÁRIO: SUFRAMA

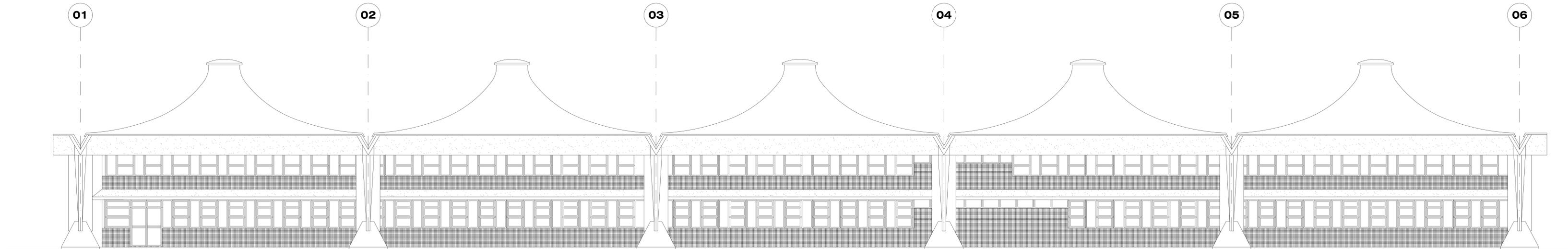
AUTOR DO PROJETO:

RESP. TÉCNICO:

Fabiano de Aguiar Garcia
Eng.º Civil
CREA nº 19810-AM

Rogério Riosam M. de Assis
Eng.º Civil
CREA nº 110360-AM

Osório César de Paiva Valbères
Eng.º Civil
CREA nº 17196-AM



MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS

TIPO DE PROJETO: ARQUITETURA Nº PRANCHA: 01 / 01

PROJETO:
FACHADA LATERAL

LOCAL:
SUFRAMA

ESCALA:
1/75

DATA:

DESENHO: Márcio Almolda
PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO:

RESP. TÉCNICO


 Roberto Assis M. de Assis
 Eng. Arquiteto
 CREA nº 115360-A-M


 Fabiano de Aguiar Garcia
 Eng. Civil
 CREA nº 11818-A-M


 Osório César de Paiva Valadães
 Eng. Civil
 CREA nº 11136-A-M


 Odebrecht



TÍTULO:

ABRIGO DA BOMBA - SITUAÇÃO

No.:

ESCALA:

1/500

DATA:

MAIO/2000

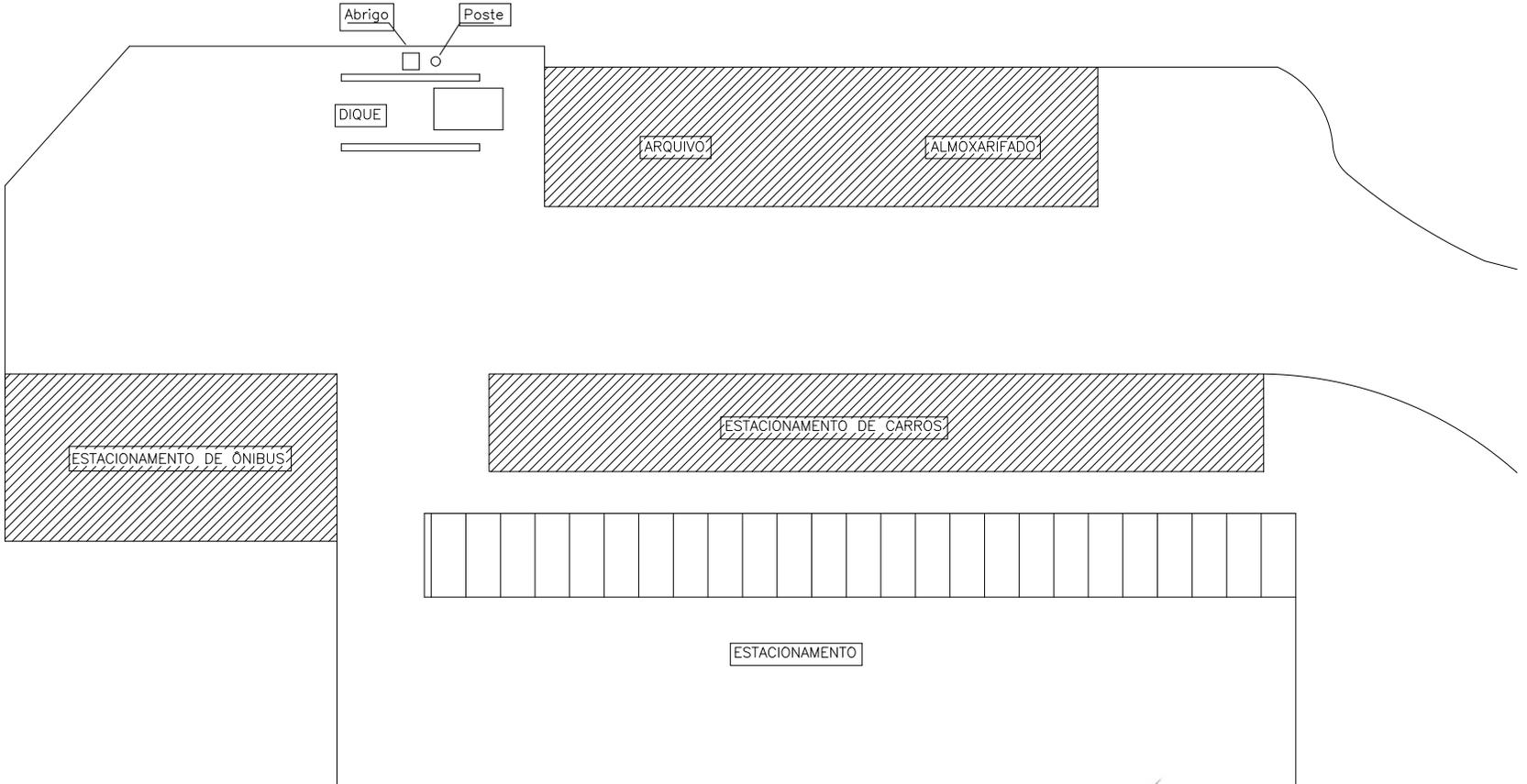
AUTORIA:

ARQUIVO:

abrigo da bomba-localização

02

COENGD/DELOG

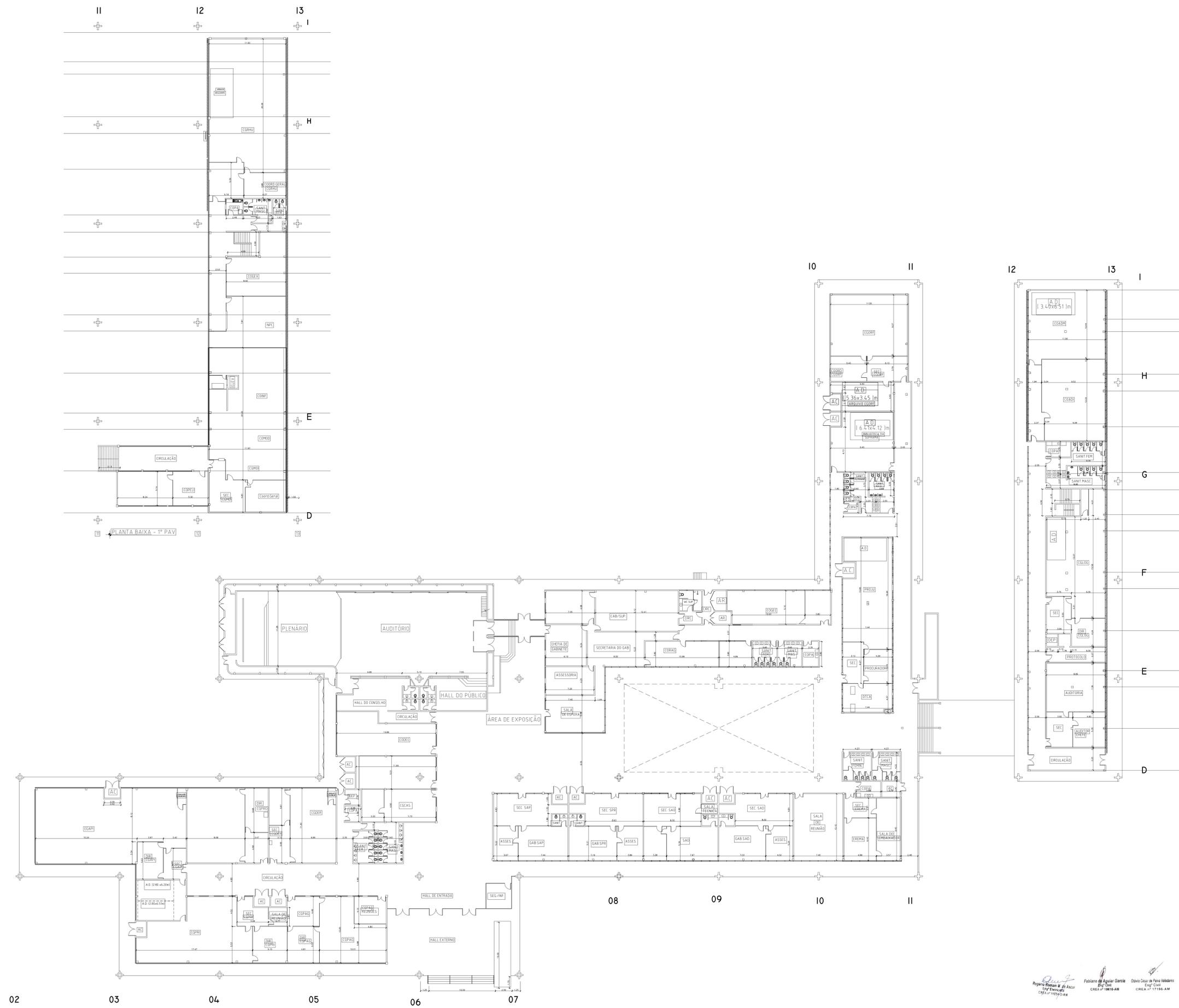



Rogério Romam M. de Ascul
Engº Eletricista
CREA nº 11054-D-AM


Fabiano de Aguiar Garcia
Engº Civil
CREA nº 10610-AM

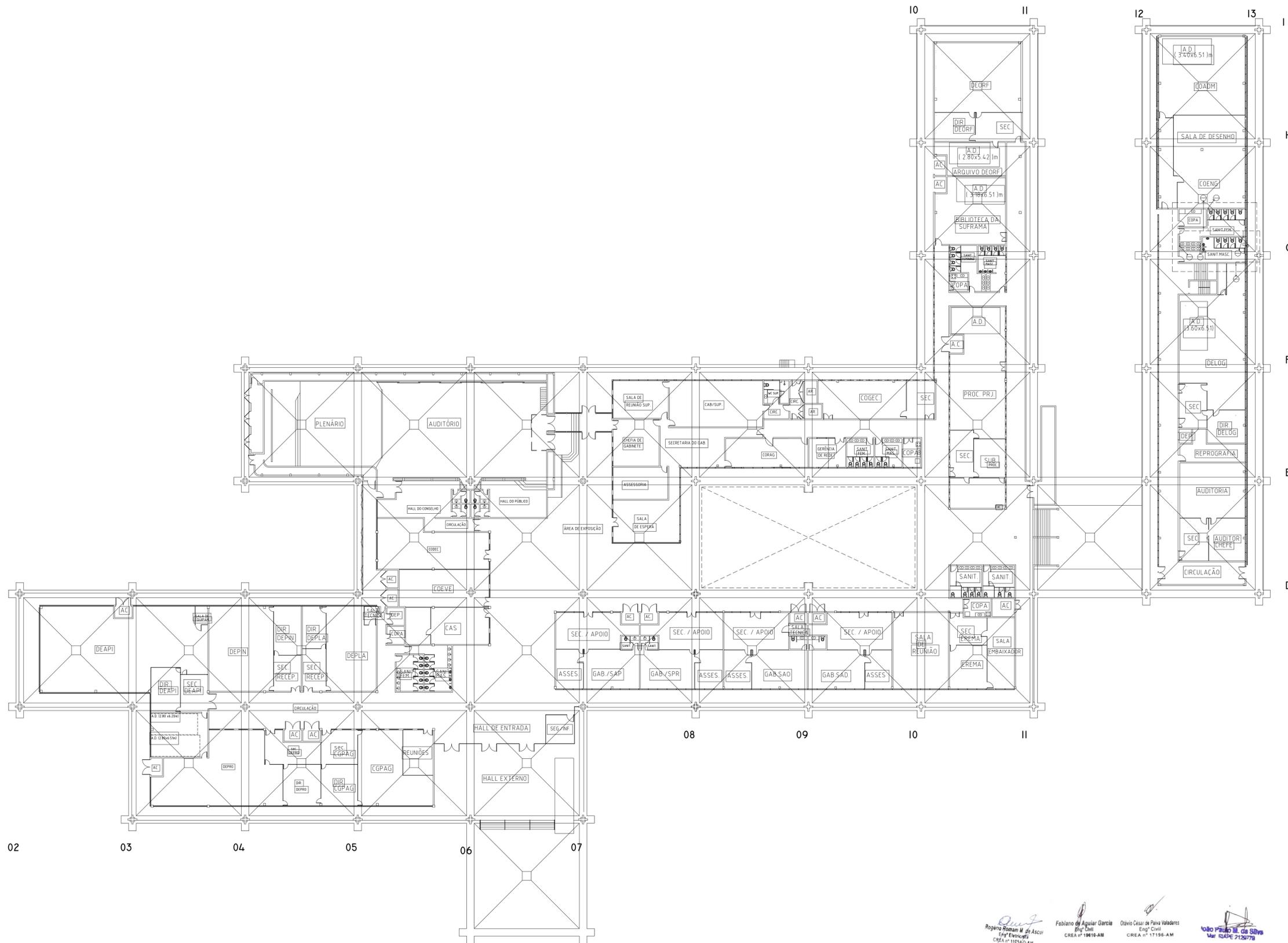

Otávio César de Paiva Valadares
Engº Civil
CREA nº 17196-AM


João Paulo M. de Silva
Mecº SIAPE 2120778

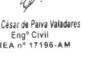


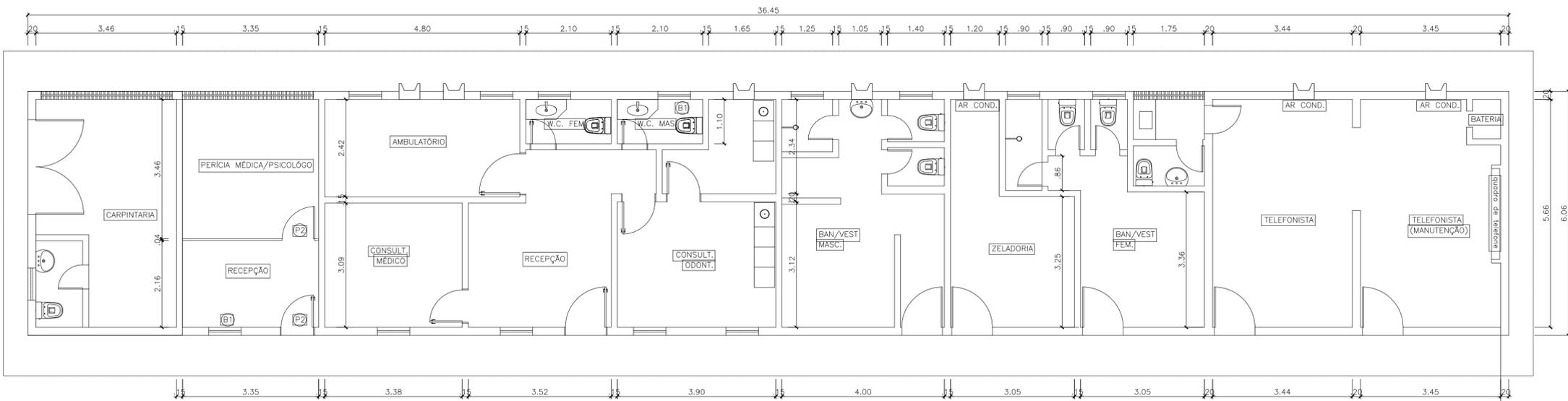
 <p>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO EXTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</p>	TIPO DE PROJETO:	ARQUITETURA	Nº PRANCHIA:
	PROJETO:	SEDE DA SUFRAMA Planta Baixa	
LOCAL:	MANAUS-AM		
ESCALA:	1:200		
DATA:	NOVEMBRO/2005		
DESENHO:			
PROPRIETÁRIO:	SUFRAMA		
AUTOR DO PROJETO:			
RESP. TÉCNICO:			

 Roberto Romão R. de Azev. CREA 1º 11920-A-M
 Fabiano de Aguiar Santos Eng. Civil CREA 1º 11910-A-M
 Danilo Cruz de Paiva Mendes Eng. Civil CREA 1º 11940-A-M
 João Pedro de Sá Silva Eng. Civil CREA 1º 213079-A-M

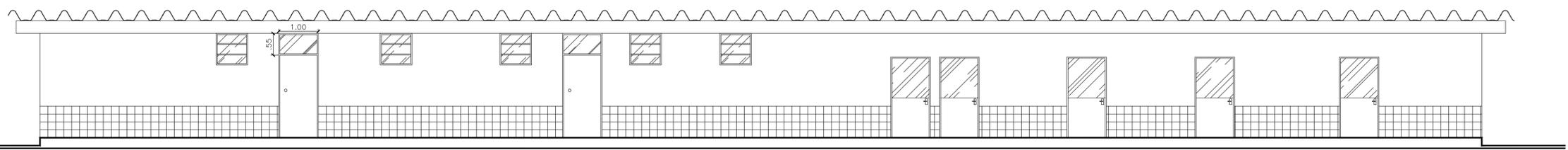


 <p>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO EXTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</p>	TIPO DE PROJETO:	Nº PRANCHA
	ARQUITETURA	01
PROJETO:	SEDE DA SUFRAMA	
LOCAL:	MANAUS-AM	
ESCALA:	1:250	
DATA:		
DESENHO:		
PROPRIETÁRIO:	SUFRAMA	
AUTOR DO PROJETO:		
RESP. TÉCNICO:		

 Rogério Roman M. de Assis
Eng. Civil
CREA nº 11059-D-AM
  Fabiano de Aguiar Garcia
Eng. Civil
CREA nº 19610-AM
  Otávio César de Paiva Valadães
Eng. Civil
CREA nº 17196-AM
  João Paulo de Silva
Arq. SUPC 212079



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75



FACHADA
ESCALA 1:75



MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS

TIPO DE PROJETO: ARQUITETURA
N° PRANCHA: ÚNICA

PROJETO:
PRÉDIO SEDE
Ambulatório Médico
Telefonia

LOCAL:
MANAUS/AM

ESCALA:
1:75

DATA:
DESENHO: Márcio Almeida

PROPRIETÁRIO:
SUFRAMA

AUTOR DO PROJETO:

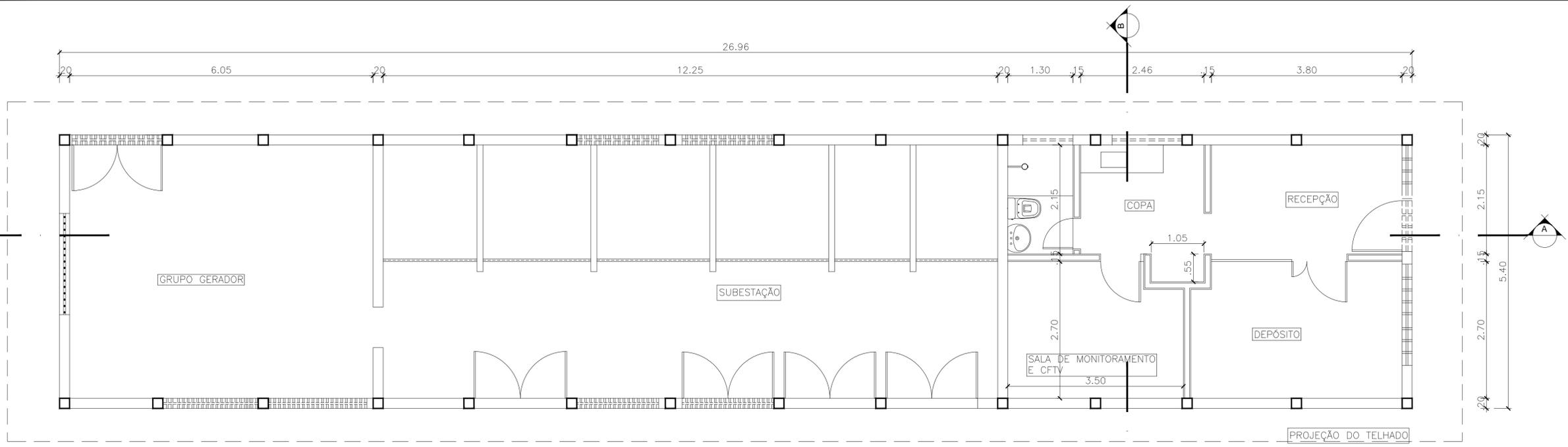
RESP. TÉCNICO:

Rogério Roman M. de Ascui
Engº Eletricista
CREA nº 11059-D-AM

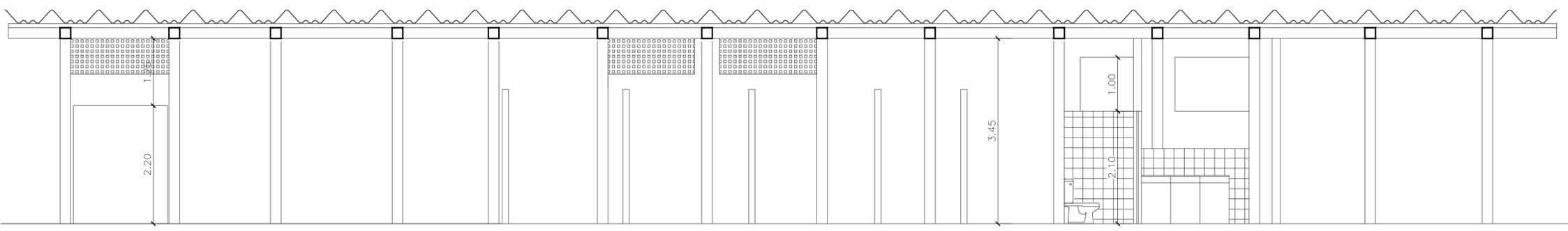
Fabiano de Aguiar Garcia
Engº Civil
CREA nº 10610-AM

Otávio César de Paiva Valadares
Engº Civil
CREA nº 17196-AM

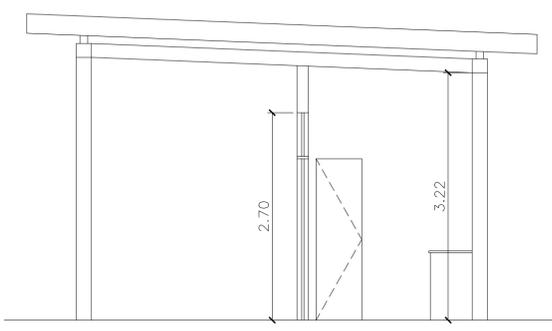
Roberto Pinheiro de Silva
Arqº
CREA nº 2120778



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



CORTE A-A
ESCALA 1:50



CORTE B-B
ESCALA 1:50

Fabiano de Aguiar Garcia
Engº Civil
CREA nº 10610-AM

Otávio César de Paiva Valadares
Engº Civil
CREA nº 17196-AM

Rogério Roman M. de Assis
Engº Eletricista
CREA nº 11259-0-AM

João Paulo M. de Silva
Arquiteto
CREA nº 7120778



MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS

TIPO DE PROJETO: ARQUITETURA
Nº PRANCHA: ÚNICA

PROJETO:
PRÉDIO SEDE
SALA DE MONITORAMENTO,
SUBESTAÇÃO E GRUPO GERADOR

LOCAL:
MANAUS/AM

ESCALA:
1:50

DATA:
 DESENHO: Márcio Almeida
 PROPRIETÁRIO:

SUFRAMA

AUTOR DO PROJETO:

RESP. TÉCNICO: